

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

# BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 17 de junho de 2013

ISSN 1519-9037

Ano 28 N.º 25

## SUMÁRIO

Gabinete do Ministro .....	1
Secretaria-Executiva .....	1
Secretaria de Atenção à Saúde .....	29
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa .....	40
Secretaria de Vigilância em Saúde .....	45
Secretaria Especial de Saúde Indígena .....	45

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIAS GM DE 5 DE JUNHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 3º, art. 5º da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2.174-28, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), e o que consta no Processo nº 25410.003730/2012-11, resolve:

Nº 1.078 - Autorizar, a partir de 7 de maio de 2013, a reversão em integral da jornada de trabalho reduzida concedida por meio da Portaria nº 3/GM/MS, de 3 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 14 de janeiro de 2013, ao servidor GILSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 4517368, Técnico, Classe "O", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal permanente do Ministério da Saúde, com lotação na Divisão de Diagnóstico do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA-MS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2174-28, em seu artigo 5º, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), na Portaria Normativa nº 07 - SRH/MP, de 24 de agosto de 1999, e o constante no Processo nº 33408.003306/2013-17, resolve:

Nº 1.079 - Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, ao servidor RAFAEL FERREIRA PIO XAVIER, CPF nº 0535540799, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, com lotação no Hospital Federal da Lagoa.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIAS GM DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2174-28, em seu artigo 5º, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), na Portaria Normativa nº 07 - SRH/MP, de 24 de agosto de 1999, e o constante no Processo nº 33374.021305/2012-16, resolve:

Nº 1.118 - Art. 1º Autorizar, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, à servidora LEILA MARIA OMARI, matrícula SIAPE nº 0240669, Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, com lotação na Divisão de Administração do Hospital Federal de Bonsucesso.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2174-28, em seu artigo 5º, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), na Portaria Normativa nº 07 - SRH/MP, de 24 de agosto de 1999, e o constante no Processo nº 33374.006554/2013-54, resolve:

Nº 1.120 - Art. 1º Autorizar, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, ao servidor WARTON JOÃO LIMA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2063586, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2174-28, em seu artigo 5º, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), na Portaria Normativa nº 07 - SRH/MP, de 24 de agosto de 1999, e o constante no Processo nº 33374.006368/2013-15, resolve:

Nº 1.121 - Art. 1º Autorizar, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à servidora LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1535725, Enfermeira, Classe "B", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## SECRETARIA-EXECUTIVA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SAA DE 12 JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTADO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE Nº 262, de 22 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2011, resolve:

Nº 1.133 - Interromper, a partir de 08/05/2013, as férias do servidor ADRIANO SIMÕES ANDRADE, SIAPE 1564511, anteriormente marcadas de 15/04 a 09/05/2013, referente ao exercício de 2012, ficando o restante dos dias para usufruto de 25/07 a 26/07/2013, por necessidade de serviço.

EUGÊNIA BELÉM CALAZANS COELHO

### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA CGESP DE 28 DE MAIO DE 2013

Designa os representantes para compor a SubCAD – no âmbito do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, Portaria nº 702 de 26 abril de 2013 resolve:

Nº 816 - Art. 1º Designar, sob a presidência da área de Gestão de Pessoas, os servidores a seguir mencionados para comporem a Subcomissões de Avaliação de Desempenho Individual (SubCAD), relativas à Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) instituída pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.  
a) Área de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE SERVIÇO

Para visualizar o Boletim de Serviço pela *intranet*, siga os seguintes passos:

- 1.º Acesse a página <http://intranet.saude.gov/intranet/saude/>;
- 2.º Em *Legislação*, no canto superior esquerdo da página, selecione e clique no *link* Boletim de Serviço;
- 3.º Uma página será aberta, o que permitirá a consulta por nome ou por ano, a partir de junho de 2001;
- 4.º Em breve estará disponível o acesso às edições do Boletim anteriores a junho de 2001.

1. Titular: Marisa Martins Teixeira de Carvalho – matrícula Siape nº 1530893  
 2. Suplente: Vania Pereira – matrícula Siape nº 242365  
 b) Unidades Administrativas  
 1. Titular: Rita de Cássia Mello Seixo – matrícula Siape nº 241909  
 2. Suplente- Elaine Barranco Pereira – matrícula Siape nº 240612  
 3. Titular: Neuza Cesaria Oliveira da Motta – matrícula Siape nº 1162771  
 4. Suplente- Carlos Alberto Camilo Alves – matrícula Siape nº 6079449  
 c) Representantes dos Servidores Avaliados  
 1. Titular: Marisa Martins – matrícula Siape nº 1205827  
 2. Suplente- Eduardo Barros Franco – matrícula Siape nº 6242239  
 3. Titular: Peter Santos Tavares – matrícula Siape nº 1624696  
 4. Suplente- Alexandre Octávio Ribeiro de Carvalho – matrícula Siape nº 6238447

## PORTARIAS CGESP DE 29 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, na forma do art. 1º da Portaria/SAA/SE nº 7, de 16 de dezembro de 2008, em conformidade com a legislação vigente, art. 143, 148, 149, e 152 da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº. 25060.000760/2012-85, resolve:

Nº. 818 - Art. 1º - Designar, os servidores estáveis e desimpedidos, Luiz Antonio Oliveira Ilha, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0484493, com formação superior, Zélia Vieira de Melo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0489805, e Maira Salet Gemelli, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0702305, para, sob a presidência do primeiro, na forma e prazos legalmente estabelecidos, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que se incumbirá dos fatos relacionados no processo supracitado, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexões com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº. 07 de 16 de dezembro de 2008, em conformidade com a legislação vigente, relativamente ao processo nº. 25000.080849/2013-11, resolve:

Nº. 838 - Art. 1º - Designar, as servidoras estáveis e desimpedidas, Maria de Fátima Cavalcanti de Melo, Auxiliar de Administração, com formação superior, matrícula SIAPE nº. 6467835 e Maria de Fátima Moreira Pinheiro Dantas, Cartógrafo, matrícula SIAPE nº. 0468170, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo em referência, que se incumbirá dos fatos relacionados no processo supracitado, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexões com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer, na forma do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90, que o prazo para conclusão dos trabalhos ora instaurados é de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.

Art. 3º - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do Relatório Final, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

## PORTARIAS CGESP DE 31 DE MAIO DE 2013.


A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03.09.99, resolve:

Nº 840 - I - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidor JOSUÉ FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº. 713752 lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima, referente aos períodos discriminados na tabela abaixo:

**MINISTÉRIO DA SAÚDE** ES@

# BOLETIM DE SERVIÇO

ISSN 1519-9037






Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Circulação eletrônica acessível pelo endereço: <http://intranet.saude.gov.br/intranet/saude/>  
 Tiragem impressa para público interno e específico: 46 exemplares  
 Edição e Publicação:  
 BIBLIOTECA/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Térreo, Tel.: (61) 3315-7785  
 CEP: 70058-900  
 Brasília-DF

Produção e Distribuição:  
 EDITORA MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS  
 SIA, Trecho 4, Lotes 540/610, Tel.: (61) 3233-1774/3233-9353  
 CEP: 71200-040  
 Brasília-DF

Edição/Publicação: Ricardo Bortoleto - (Reg. Prof. MTb 01198/JP/GO)  
 Agente Administrativo: Bruno Vaz  
 E-mail do Boletim de Serviço Eletrônico: [bse@saude.gov.br](mailto:bse@saude.gov.br)  
 Acesso ao Boletim de Serviço: <http://intranet.saude.gov.br/intrasaude/>

QUINQUÊNIO  
 15/07/1988 a 13/07/1993  
 TOTAL

LICENÇA PRÊMIO  
 03 (três) meses  
 03 (três) meses

II – Determinar que o gozo dos 03 (três) meses de licença, ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, observado o disposto no artigo 89, da Lei 8112/90. (Processo nº.25063.000311/2013-98)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 196 da Lei 8112/90, com base na Lei nº. 10.855/2004, atualizada pela Lei nº. 12.778/2012, resolve:

Nº. 844 - Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 523,65 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), à servidora RACHEL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº. 1710217, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, com lotação na Coordenação-Geral Sist Nacional Oviduária - CGSNO/SGEP, em benefício de seu filho RAFAEL BARRETO RODRIGUES, nascido em 08/05/2013. (Processo nº. 25000.079687/2013-60).

## PORTARIAS CGESP DE 4 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº. 847 – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 02/09/2013, a licença maternidade concedida à servidora RACHEL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº. 1710217, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, com base no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal. (Processo nº. 25000.079692/2013-72)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 851 - Remover a pedido, do Distrito Sanitário Especial Indígena no Leste de Roraima para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, a servidora NORMA SUELY NUNES LOPES, matrícula SIAPE nº. 1260710, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo nº. 25063.000033/2012-98 e 25063.000068/2012-27)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº. 852 - Tornar sem efeito a Portaria/CGESP nº. 571 de 18/04/2013, publicada no BSE nº 18 de 29/04/2013, relativo à remoção a pedido do servidor JOÃO GALDINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 503937. (Processo nº. 25007.001804/2012-39)

## PORTARIAS CGESP DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Parecer Nº AGU/MC – 01/2004, de 22 de abril de 2004, na Portaria Nº 65, de 16 de Janeiro de 2012, e na Portaria SAA/MS nº 447, de 28 de junho de 2011, resolve:

Nº 853 – Art. 1º Homologar o estágio probatório e confirmar nos respectivos cargos os servidores constantes desta Portaria, declarando-os estáveis no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	Cargo	Exercício	Estabilidade	UF
Larissa Bernardi Aguiar	1776839	Agente Administrativo	12/04/2010	13/04/2013	DF
Felipe Estevão Pontes Silva	1769308	Agente Administrativo	11/03/2010	14/04/2013*	DF
Kleyze Nunes de Araújo Santos	1691012	Agente Administrativo	31/03/2010	25/04/2013*	DF
Milene Lima de Queiroz	1780459	Agente Administrativo	28/04/2010	29/04/2013	DF
Vitor Pinto Barroso	2748943	Agente Administrativo	28/04/2010	29/04/2013	DF
Josilene Maria Silva Rêgo	1745868	Agente Administrativo	20/04/2010	21/04/2013	BA
Ailton dos Santos Nascimento	1685173	Agente administrativo	10/03/2009	13/03/2012*	PA
Alessandra Leite de Brito Sidonio	1686092	Agente administrativo	10/03/2009	12/09/2012*	PA
Joel Marques de Lima	1496461	Agente administrativo	10/03/2009	17/09/2013*	PA
Ticiania da Mota Lopes Tyll	1686390	Agente administrativo	10/03/2009	16/07/2013*	PA
Anderson Bonente Melo	1691274	Agente administrativo	01/04/2009	12/03/2013*	PA
Suellen Mariana Melo da Silva	1701875	Agente administrativo	25/05/2009	09/11/2012*	PA
Alice Helena Pinto de Oliveira	1708373	Agente administrativo	01/07/2009	21/11/2012*	PA
José Vicente da Silva Neto	1757120	Agente administrativo	01.02.2010	14/02/2013*	PA
Célia Maria de Souza Corrêa	1737268	Agente Administrativo	03/11/2009	04/11/2012**	RJ
Maria das Graças Silva Vieira	1222033	Farmacêutico	05/01/2010	12/02/2010*	DSEI/BA
Nilceia London Gomes da Silva	1746838	Farmacêutico Bioquímico	05/01/2010	06/01/2013	DSEI CUIABÁ
Havelini Pereira Silva Lima	1777895	Enfermeiro	30/03/2010	16/04/2013*	DSEI/ISUL
Ana Patricia Laurindo	1747167**	Agente Administrativo	07/12/2009	08/12/2012	HFA
João Marcos dos Santos Sales	2555957**	Agente Administrativo	03/12/2009	04/12/2012	HFA
Marcia Araujo de Aragão	1734631**	Tecnico de Laboratório	21/10/2009	01/11/2012*	HFA
Roberta Fernandes Gouveia	1743911	Auxiliar de Enfermagem	05/11/2009	16/04/2013*	HFA
Camila Felipe Gouvêa	1777115	Auxiliar de Enfermagem	25/03/2010	02/04/2013*	HFB
Dulcenerete Pereira De Barros	1776322	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2010	19/04/2013*	HFB
Roberta Vital Salvador	2500436	Auxiliar de Enfermagem	29/03/2010	16/04/2013*	HFB
Fernanda de Souza	1733282	Agente Administrativo	16/10/2009	06/04/2013*	HFB
Sergio Mauricio Souza E Silva	1774456	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2010	01/04/2013	HFB
Arython Luiz Dantas Vaz	1777281	Médico	02/04/2010	03/04/2013	HFB
Gilberto Da Silva Costa	4514018	Auxiliar de Enfermagem	03/04/2010	04/04/2013	HFB
Andrea da Rocha Antunes	1586137	Auxiliar de Enfermagem	26/11/2007	07/07/2012	INTO





Table with columns for Name, Registration Number, Position, Start Date, End Date, Status, and Agency. Lists numerous health professionals and their administrative details.





Andrezza Maria da Silva Barbosa	1784322	Analista Tec. Administrat.	17/05/2010	18/05/2013	PE	Alexandre de Castro Moleta	1787875	Engenheiro	24/05/2010	25/05/2013	DF
Claudia Virginia da Silva Nascimento	1789039	Engenheira	20/05/2010	21/05/2013	PE	Cleócio José Soares	1787540	Técnico de Contabilidade	24/05/2010	25/05/2013	DF
Felipe Coelho Leite	1502911	Médico	24/05/2010	25/05/2013	PE	Elias Cruz Carvalho Filho	1787187	Contador	24/05/2010	25/05/2013	DF
Frederico Eduardo Black	1784092	Administrador	17/05/2010	18/05/2013	PE	Gabriel dos Santos Serpa	1787691	Contador	24/05/2010	25/05/2013	DF
Hugo Marcelo de Faria e Silva	1786451	Psicólogo	27/05/2010	28/05/2013	PE	Joílma Farias de Souza	1787478	Técnico em Assuntos Educacionais	24/05/2010	25/05/2013	DF
Luciana Correio da Silva Cavalcante	1784184	Contadora	17/05/2010	18/05/2013	PE						
Pedro Henrique Araújo Soares	1786981	Tecnico de Contabilidade	01/06/2010	02/06/2013	PE	Jonas Bohn Ritzel	1787476	Economista	24/05/2010	25/05/2013	DF
Reufe de Oliveira Souza	1785803	Tecnico de Contabilidade	17/05/2010	18/05/2013	ES	Maciene Mendes da Silva	1787109	Economista	24/05/2010	25/05/2013	DF
Junea Rodrigues da Cunha Santos	1308091	Administrador	04/05/2010	26/05/2013*	DF	Marcio Schultz Ferreira	1786989	Contador	24/05/2010	25/05/2013	DF
Fábio Lopes Ramos	1781423	Administrador	04/05/2010	12/05/2013*	DF	Vanessa Thomaz Franco	1787638	Nutricionista	24/05/2010	25/05/2013	DF
Ana Paula Sousa	1781243	Contador	04/05/2010	05/05/2013	DF	da Gama Rosa dos Reis					
Cidália Gomes Sant'Ana	2707516	Analista Téc. Administrat.	04/05/2010	23/05/2013*	DF	Sebastião Vieira Soares	1787173	Administrador	25/05/2010	26/05/2013	DF
Gustavo Queiroz de Castro	1781479	Administrador	04/05/2010	05/05/2013	DF	Kelene Sales Araújo	1787816	Contador	28/05/2010	31/05/2013*	DF
Liana Abiorana Dias Ferreira	1781424	Analista Téc. Administrat.	04/05/2010	05/05/2013	DF	Isac Povoas Junior	1788930	Administrador	19/05/2010	23/05/2013*	MT
Maria Aparecida Vania Melo Barbalho	1762837	Analista Téc. Administrat.	04/05/2010	05/05/2013	DF	Wellington Miyasato	1747476	Farmacêutico-Bioquímico	04/01/2010	05/01/2013	MS
Maria Isabel Braga de Albuquerque	1781273	Analista Téc. Administrat.	04/05/2010	05/05/2013	DF	João Marcelo Martins Alves	1751006	Analista Téc. Administrat.	04/05/2010	05/02/2013	PI
Manuela Azevedo	1780472	Agente Administrativo	28/04/2010	07/05/2013*	DF	Paulo Roberto Sousa Rodrigues	1686366	Analista Téc. Administr.	04/05/2010	05/02/2013	PI
Laila Caetano Mendes	1749756	Agente Administrativo	19/04/2010	10/05/2013*	DF						
Maria José Martins Silva	1781405	Analista Téc. Administrat.	05/05/2010	15/05/2013*	DF	Deborah de Paula Silva	1781695	Assistente Social	04/05/2010	12/05/2013*	PI
Tatiana Rosa Grande	2698677	Agente Administrativo	04/05/2010	05/05/2013	DF	Sammya Mayara Vaz Elias	1754694	Contador	12/05/2010	13/05/2013	PI
Thaltes Felipe Lima Pessoa	1781311	Psicólogo	04/05/2010	05/05/2013	DF	Aydinardo André Ibadipina Oliveira	1789053	Contador	20/05/2010	21/05/2013	PI
Alexandre Pozza Urnatu Silva	1781459	Administrador	05/05/2010	18/05/2013*	DF	Thais Maria Guepes Basilio	1785976	Psicólogo	18/05/2010	24/05/2013*	PI
Fernanda Saigg de Oliveira	2448810	Analista Téc. Administr.	05/05/2010	11/05/2013*	DF	Márcia Andrade de Souza	1784477	Analista Téc. Administr.	17/05/2010	26/05/2013*	PI
Kelly Cristine Mariano do Amaral	1711745	Analista Téc. Administr.	05/05/2010	06/05/2013	DF	Caroline Maestri Nobre Albini	1784536	Administrador	17/05/2010	20/05/2013*	PR
Aline Rodrigues Costa	1781826	Administrador	06/05/2010	15/05/2013*	DF	Luis Eduardo Sansana	1784573	Técnico de Contabilidade	17/05/2010	18/05/2013	PR
João Henrique de Sousa Teixeira Júnior	1770808	Analista Téc. Administr.	06/05/2010	10/05/2013*	DF	Maria da Graça Burger Fantonelli	1784938	Arquivista	17/05/2010	18/05/2013	PR
Marcelo Bangoim Marreiros Lima	1782685	Administrador	06/05/2010	09/05/2013*	DF	Mariana Patricio Richter	1782183	Assistente Social	10/05/2010	14/10/2013*	PR
Maria Aparecida Barreto Góis	1781610	Técnico em Contabilidade	06/05/2010	31/05/2013*	DF	Luiz Carlos Mibach	1782432	Técnico de Contabilidade	10/05/2010	11/05/2013	PR
Maria Ivanildes Resende de Oliveira	1703120	Analista Téc. Administrat.	06/05/2010	12/05/2013*	DF	Carolina dos Santos Gomes	1788190	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	RJ
Rita de Cássia Barbosa de Oliveira	1335105	Administrador	10/05/2010	23/05/2013*	DF	Almísia Santos de Oliveira	1704933	Administrador	17/05/2010	20/05/2013	RR
Sandra Caldas Fernandes da Silveira	1781753	Analista Téc. Administrat.	06/05/2010	07/05/2013	DF	Amanda Sheuly Correia	1732421	Agente Administrativo	15/10/2009	18/10/2012	RR
Adriana Lemos dos Santos	1782700	Téc.ca em Assuntos Educacionais.	07/05/2010	08/05/2013	DF	Lima Fonteles**					
Elizabeth Golembiowski Lopes	2664101	Técnico em Assuntos Educacionais	07/05/2010	10/05/2013*	DF	Camila Sales de Lima	1788459	Psicólogo	17/05/2010	24/05/2013*	RR
Elizabete Regina da Silva Munhoz	1782632	Administrador	07/05/2010	11/05/2013*	DF	José Ribamar Costa Silva	1788639	Analista Téc. Administrat.	17/05/2010	26/05/2013*	RR
Hélvio Lobato da Cunha	2589572	Administrador	07/05/2010	14/05/2013*	DF	Elaine Cristina Costa	1788413	Contador	17/05/2010	21/05/2013	RR
Paula Bittencourt Gomes	1665321	Psicólogo	07/05/2010	08/05/2013	DF	Ana Cláudia Viltvert de Souza	1786833	Analista Téc. Administrat.	17/05/2010	24/05/2013*	SC
Anacleuma Melo da Silva	1782413	Administrador	10/05/2010	11/05/2013	DF	Mariana Augusta Castelli	1684133	Analista Téc. Administrat.	17/05/2010	29/05/2013*	SC
Reginaldo Pereira Braz	17832462	Analista Téc. Administrat.	10/05/2010	11/05/2013	DF	Maria Carolina Gomes Torres	1784897	Arquivista	18/05/2010	27/05/2013*	TO
Ana Paula do Carmo Silveira	2682888	Administrador	11/05/2010	12/05/2013	DF	Frederico Frederique Silverio	2683260	Contador	13/05/2010	14/05/2013	TO
Denise Takamatsu	1783145	Agente Administrativo	12/05/2010	13/05/2013	DF	Flavio Nunes Rodrigues	1782550	Analista Téc. Administrat.	11/05/2010	12/05/2013	TO
Judite Disegna de Souza Leite	1784903	Téc.n. em Assuntos Educacionais	12/05/2010	18/05/2013*	DF	Luciana Barbosa Passeri	4490691	Auxiliar de Enfermagem	04/11/2009	04/05/2013*	HFA
						Cristiane dos Santos Pereira da Silva	1746187	Auxiliar de Enfermagem	23/11/2009	29/05/2013*	HFA
Juliana Rodrigues Sereno	1768759	Administrador	15/05/2010	19/05/2013*	DF	Margarete Gonçalves	1738843	Auxiliar de Enfermagem	06/11/2009	22/05/2013*	HFA
Louise Brüggemann Ramos	1782325	Administrador	12/05/2010	13/05/2013	DF	Ana Carolina Andrade dos Santos	1787778	Arquivista	19/05/2010	20/05/2013	HFA
Aliane de Castro Vieira	1784910	Administrador	13/05/2010	14/05/2013	DF	Cassia Freire de Oliveira	1787698	Administrador	19/05/2010	20/05/2013	HFA
Carolina Teru Matsui	1784788	Analista Téc. Administrat.	13/05/2010	14/05/2013	DF	Catia da Conceição de Castro	1787805	Contador	20/05/2010	21/05/2013	HFA
Lenira Carvalho Almada Melo	1784799	Administrador	13/05/2010	14/05/2013	DF	Cristina Lane Ribeiro Dantas	1806571	Técnico em Contabilidade	09/07/2010	10/07/2013	HFA
Heriberto Valério Bezerril	1785270	Analista Téc. Administrat.	14/05/2010	15/05/2013	DF	Felipe Svaluto Paul	1787752	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFA
Thaís Weil Nader Motta	1784990	Analista Téc. Administrat.	14/05/2010	15/05/2013	DF	Juliana Silva Feitosa de Brito	3661882	Médico	26/05/2010	27/05/2013	HFA
Antônio do Carmo Adão Júnior	1786958	Analista Téc. Administr.	17/05/2010	18/05/2013	DF	Lucas Perez da Motta	1787851	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFA
Camila Padilha Fernandes	1787459	Analista Téc. Administrat.	17/05/2010	18/05/2013	DF	Maria Tereza Martins Lemos Bastos	1787684	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFA
Egilson da Lima Silva	1787121	Técnico de Contabilidade	17/05/2010	18/05/2013	DF	Mariana Carvalho Barros	1788033	Analista Téc. Administrat.	21/05/2010	22/05/2013	HFA
Pollyanna Guerra Holder	1787175	Analista Téc. Administrat.	17/05/2010	21/05/2013*	DF	Mariana Chaves Ruiz Guedes	1788011	Fonoaudiólogo	21/05/2010	22/05/2013	HFA
Belfort Campos						Nadja Garrido Tavares	1686858	Estatístico	20/05/2010	21/05/2013	HFA
Rodrigo Honorato da Rocha	1788518	Técnico em Assuntos Educacionais	18/05/2010	19/05/2013	DF	Rafael Castro da Silva	4562409	Médico	13/07/2010	14/07/2013	HFA
						Rodrigo Barbosa da Silva	1679291	Médico	13/07/2010	14/07/2013	HFA
Tarita Maria Mendonça	1787569	Analista Té. Administrat.	17/05/2010	18/05/2013	DF	Suelem Frian Couto Dias	1787704	Fonoaudiólogo	21/05/2010	22/05/2013	HFA
Adriana Rodovalho Bezerra	1786991	Contador	18/05/2010	22/05/2013*	DF	Alan Cruz Pimentel	1773987	Auxiliar de enfermagem	23/03/2010	15/05/2013*	INC
Aline Soares de Sousa Cerqueira	1785581	Administrador	18/05/2010	23/05/2013*	DF	Veronica Ferreira da Costa Pereira	1768738	Enfermeiro	09/03/2010	15/05/2013*	INC
Amélia Cristina Cherulli Alsina	2711171	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	20/05/2013*	DF	Ionara Botelho Silva	4489989	Auxiliar de enfermagem	11/03/2010	05/05/2013*	INC
Ana Daniela Rezende Pereira Neves	1786905	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	DF	Raquel de Souza Alves	4491320	Enfermeiro	15/03/2010	01/05/2013*	INC
Ana Paula Silva Aguiar	1435755	Administrador	18/05/2010	24/05/2013*	DF	Merieli de Azevedo Mello **	1734990	Agente Administrativo	01/10/2009	02/10/2012	HFSE
Alexander Pereira da Fonseca	1786920	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	DF	Juliana Barcelos Alves	1789926	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFSE
Caroline Milagres Cortes	1787184	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	31/05/2013*	DF	Ricardo Veiga Mariano de Souza	1529639	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFSE
Edna Magali de Oliveira Deolindo	1787117	Administrador	18/05/2010	25/05/2013*	DF	Aline Herrmann Azevedo Souza	1790981	Téc.n. em Assuntos Educac.	19/05/2010	20/05/2013	HFSE
Gilson Gomes dos Santos	1786961	Técnico de Contabilidade	18/05/2010	19/05/2013	DF	Paulo Antonio Zanetini Alves	1787855	Engenheiro Civil	19/05/2010	20/05/2013	HFSE
Jacquelline Freitas Gonçalves	1787251	Administrador	18/05/2010	24/05/2013*	DF	Márcio Renan Vinicini	2684237	Estatístico	20/05/2010	21/05/2013	HFSE
Sidney Richardson de Araújo	1787412	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Espínola Marques	1789908	Administrador	21/05/2010	22/05/2013	HFSE
Costa Roriz						Guilherme da Costa Figueiredo	1791031	Bibliotecário	24/05/2010	25/05/2013	HFSE
Maira Albuquerque da Costa	1787101	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Ingrid Vianna Espinosa Rodrigues	1789911	Fonoaudiólogo	24/05/2010	25/05/2013	HFSE
Mário Luiz da Gama Rosa dos Reis	1787141	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Renata Pires Rodrigues	1789911	Fonoaudiólogo	24/05/2010	25/05/2013	HFSE
Marta Batista de Araújo	1787575	Contador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Renato Castro Torroni	1791693	Médico – Clínica Médica	24/05/2010	25/05/2013	HFSE
Naiane de Brito Francischetto	1787319	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	20/05/2013*	DF	Adriana de Faria Mello da Silva	4499445	Fonoaudiólogo	25/05/2010	26/05/2013	HFSE
Paulo Henrique Oliveira Weiss de Carvalho	1591369	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Gabriela Alves Bastos	1789914	Téc.n. em Assuntos Educac.	26/05/2010	27/05/2013	HFI
Romulo Sófocles de Almeida Panza	1787679	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	DF	Sérgio Luiz Cardoso Júnior	1789916	Administrador	31/05/2010	01/06/2013	HFI
Silmara Ribeiro de Carvalho	1787072	Técnica em Assuntos Educacionais	18/05/2010	19/05/2013	DF	Leandro Barbosa de Andrade Moreira	1768973	Agente Administrativo	16/03/2010	17/03/2013	HFI
Sidney Richardson de Araújo	1787412	Administrador	18/05/2010	24/05/2013*	DF	Maria Fernanda Rosa Dos Santos	1776360	Assistente Social	22/03/2010	23/03/2013	HFI
Costa Roriz						Maria De Jesus Martins Cunha	1776711	Psicóloga	18/03/2010	19/03/2013	HF
Thiago Mares Castellán	1749708	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	DF	Andrea Batista Do Nascimento	1776615	Auxiliar de Enfermagem	17/03/2010	18/03/2013	HFI
André Reis Rocha	1350511	Arquivista	19/05/2010	21/05/2013	DF	Melissa De Souza Gama	2444348	Médico	08/04/2010	27/04/2013*	HFI
Carlos Sergio Soares de Jesus	1786282	Administrador	19/05/2010	20/05/2013	DF	Alice Mota Bucard	5521156	Médico	21/04/2010	22/04/2013	HFI
Delcieine Aparecida Oliveira Pereira	1511351										

Kelly de Assis Cordeiro	1773340	Auxiliar de Enfermagem	17/03/2010	18/04/2013*	HFI	Maria Elizabeth Alves	1788778	Técnico de contabilidade	24/05/2010	30/05/2013*	INTO
Tatiane Amorim Lima	1786746	Fonoaudióloga	25/05/2010	26/05/2013	HFI	Monica Silva de Jesus Nerys	1787770	Técnica em Assuntos Educacionais	19/05/2010	27/05/2013*	INTO
Claudia Santos do Amaral	1788776	Analista Téc. Administrat.	18/05/2010	19/05/2013	HFI	Priscila de Oliveira Silva	1788763	Analista Téc. Administrat.	19/05/2010	20/05/2013	INTO
Maria Madalena De Azevedo	1775557	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2010	16/03/2013	HFI	<i>*Data estabilidade alterada por motivo de afastamentos do servidor.</i>					
Jose Luiz Sepúlveda Fernandes	1775242	Auxiliar de Enfermagem	25/03/2010	26/04/2013*	HFI	<i>** Tornar em efeito a publicação no BS nº 17 de 22/04/2014 pg. 4.</i>					
Isis Xavier Jacobina	1773306	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2010	16/04/2013*	HFI	<b>PORTARIAS CGESP DE 31 DE MAIO DE 2013.</b>					
Fernando Duarte Giunti	5495838	Médico	25/05/2010	26/05/2013	HFI	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03.09.99, resolve:					
Catia Cristina Barbosa	4490488	Auxiliar de Enfermagem	15/03/2010	16/04/2013*	HFI	<b>N.º 840 -I - Conceder Licença Prêmio por assiduidade à servidora JOSUÉ FERNANDES BARBOSA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE n.º 713752 lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima, referente aos períodos discriminados na tabela abaixo:</b>					
Rosilene Aparecida dos Santos	1786743	Administrador	18/05/2010	19/05/2013	HFI	<b>QUINQUÊNIO</b>		<b>LICENÇA PRÊMIO</b>			
Luiz Cesar Melichio Motta	2606047	Médico	25/05/2010	26/05/2013	HFI	15/07/1988 a 13/07/1993		03 (três) meses			
Raphael Gracindo Roubach	1605466	Médico	27/05/2010	28/05/2013	HFI	<b>TOTAL</b>		03 (três) meses			
Andrea Mendes Do Nascimento	1666675	Auxiliar de Enfermagem	17/03/2010	18/03/2013	HFI	<b>II – Determinar que o gozo dos 03 (três) meses de licença, ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, observado o disposto no artigo 89, da Lei 8112/90. (Processo n.º25063.000311/2013-98)</b>					
Alessandra da Silva Pereira **	1772413	Nutricionista	25/03/2010	26/03/2013	INTO	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 196 da Lei 8112/90, com base na Lei n.º 10.855/2004, atualizada pela Lei n.º 12.778/2012, resolve:					
Betania Pereira de Paula	1744451	Auxiliar de Enfermagem	06/11/2009	22/05/2013*	INTO	<b>N.º 844 - Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 523,65 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), à servidora RACHEL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1710217, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, com lotação na Coordenação-Geral Sist Nacional Ouidoria - CGSNO/SGEP, em benefício de seu filho RAFAEL BARRETO RODRIGUES, nascido em 08/05/2013. (Processo n.º 25000.079687/2013-60).</b>					
Janaina da Silveira	1739230	Auxiliar de Enfermagem	24/11/2009	18/05/2013*	INTO	<b>PORTARIAS CGESP DE 4 DE JUNHO DE 2013.</b>					
Adriana Gomes Lopes Guaranha	1771652	Agente Administrativo	22/03/2010	25/05/2013*	INTO	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:					
Agata Cristineer Castanheda da Silva	1772142	Psicólogo	25/03/2010	15/05/2013*	INTO	<b>N.º 847 – Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 02/09/2013, a licença maternidade concedida à servidora RACHEL DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1710217, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, com base no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal. (Processo n.º 25000.079692/2013-72)</b>					
Alessandra Scardino Evangelista de Loureiro	1772009	Farmacêutico	25/03/2010	02/05/2013*	INTO	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, resolve:					
Alessandra Silva Lopes	1772484	Enfermeiro	30/03/2010	10/05/2013*	INTO	<b>N.º 851 - Remover a pedido, do Distrito Sanitário Especial Indígena no Leste de Roraima para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, a servidora NORMA SUELY NUNES LOPES, matrícula SIAPE n.º 1260710, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo n.º 25063.000033/2012-98 e 25063.000068/2012-27)</b>					
Amanda Rito Brandao Alo Sesma	1776261	Psicólogo	25/03/2010	03/05/2013*	INTO	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:					
Ana Cristina Laurentino dos Santos Faria	1778013	Agente Administrativo	22/03/2010	08/05/2013*	INTO	<b>N.º 852 - Tornar sem efeito a Portaria/CGESP n.º 571 de 18/04/2013, publicada no BSE n.º 18 de 29/04/2013, relativo à remoção a pedido do servidor JOÃO GALDINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 503937. (Processo n.º 25007.001804/2012-39)</b>					
Ane dos Reis Ribeiro	1772246	Agente Administrativo	24/03/2010	13/05/2013*	INTO	<b>PORTARIAS CGESP DE 6 DE JUNHO 2013.</b>					
Antonio Carlos dos Santos Motta	1771769	Agente Administrativo	22/03/2010	13/05/2013*	INTO	A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de 19/12/2003, resolve:					
Antonio Ricardo Oliveira Ribeiro	1781465	Agente Administrativo	23/03/2010	21/05/2013*	INTO	<b>N.º 857 - Conceder, a partir de 06/03/2011 Abono Permanência à servidora JOELITA DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 446742, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal. (Processo n.º 25000.082217/2013-83)</b>					
Bruna Bendardino	2506220	Enfermeiro	30/03/2010	20/05/2013*	INTO	<b>N.º 860 - Conceder, a partir de 08/10/2011 Abono Permanência à servidora RAIMUNDAALVES, matrícula SIAPE nº 527084, ocupante do cargo efetivo de AOSD, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal. (Processo n.º 25000.024725/2013-47 e 25000.086748/2013-45)</b>					
Bruna da Silva Prandi Pinto	1772037	Agente Administrativo	25/03/2010	18/05/2013*	INTO	<b>N.º 861 - Conceder, a partir de 15/10/2010 Abono Permanência ao servidor RIVALDO SALES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 527466, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal. (Processo n.º 25000.082233/2013-76)</b>					
Claudia da Rocha Silva	3550999	Enfermeiro	26/03/2010	25/05/2013	INTO						
Cristiano Andre da Silva	1772086	Agente Administrativo	29/03/2010	17/05/2013*	INTO						
Daniele Ferreira Porto	1772194	Farmacêutico	29/03/2010	30/05/2013*	INTO						
Elaine Junger Pelaez	1774017	Assistente social	25/03/2010	02/05/2013*	INTO						
Fernanda Campos Serafim	4499510	Enfermeiro	29/03/2010	13/05/2013*	INTO						
Fernanda Pelegrini Torres	2519636	Enfermeiro	26/03/2010	06/05/2013*	INTO						
Flavia Baeta Ramos	1775466	Agente administrativo	23/03/2010	16/05/2013*	INTO						
Gilmar de Oliveira Furtado	1778794	Auxiliar de enfermagem	31/03/2010	23/05/2013*	INTO						
Giselle Souza da Silva dos Santos	2491681	Enfermeiro	30/03/2010	14/05/2013*	INTO						
Iara Ferreira de Franca	1774230	Auxiliar de Enfermagem	30/03/2010	30/05/2013*	INTO						
Isabel Catarina Correia Braga	1578895	Enfermeiro	29/03/2010	29/05/2013*	INTO						
Lígia Christian Marçal Dias da Costa	2499574	Enfermeiro	26/03/2010	24/05/2013*	INTO						
Luciana de Almeida Marques Oliveira	1772458	Enfermeiro	30/03/2010	12/05/2013*	INTO						
Luciana Santanna Carrinho	2644514	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2010	02/05/2013*	INTO						
Marcia Cristina Rodrigues Vieira	4442763	Enfermeiro	29/03/2010	02/05/2013*	INTO						
Marcia Maria Dutra de Lima	1775045	Auxiliar de enfermagem	31/03/2010	12/05/2013*	INTO						
Maria das Mercês Cavalcanti de Albuquerque	1772427	Enfermeiro	30/03/2010	11/05/2013*	INTO						
Mary Paixao Macanti	1772227	Assistente Social	31/03/2010	01/05/2013*	INTO						
Patricia Azevedo Cabral	1772429	Enfermeiro	30/03/2010	08/05/2013*	INTO						
Patricia Hollandia Gomes da Silva	1772433	Enfermeiro	26/03/2010	11/05/2013*	INTO						
Riordan Martins de Almeida	1771651	Agente administrativo	29/03/2010	14/05/2013*	INTO						
Rosângela Barbosa de Barros	1775069	Auxiliar de enfermagem	31/03/2010	27/05/2013*	INTO						
Sandra Mara Barros Fantti	1665297	Enfermeiro	30/03/2010	16/05/2013*	INTO						
Silvio Ribeiro dos Santos	12966	Enfermeiro	29/03/2010	09/05/2013*	INTO						
Tania Maria Vieira da Silva	1772312	Enfermeiro	29/03/2010	24/05/2013*	INTO						
Adriana Pereira dos Santos	2639643	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2010	03/05/2013*	INTO						
Adriana Ricardo da Silva Coutinho	1774009	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	04/05/2013*	INTO						
Alessandra Cavalcante Batista	1778116	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	28/05/2013*	INTO						
Alexandra de Lima	1775606	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	02/05/2013*	INTO						
Anne Mary Leal Pereira Cardoso	1775604	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	20/05/2013*	INTO						
Aranilda da Silveira Pinto	1774045	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	28/05/2013*	INTO						
Berta Lucia Coutinho	1774044	Auxiliar de Enfermagem	02/04/2010	05/05/2013*	INTO						
Carlos Alexandre dos Santos Farias	2641513	Enfermeiro	01/04/2010	08/05/2013*	INTO						
Catia Cilene de Souza de Oliveira	1774184	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	19/05/2013*	INTO						
Catia Luiza dos Santos Nascimento Monteiro	1774485	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	25/05/2013*	INTO						
Cícero Thiago Moreira Alves	1774223	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	20/05/2013*	INTO						
Cleide Araújo Ramos Campos	1773934	Agente Administrativo	01/04/2010	07/05/2013*	INTO						
Debora Peixoto de Azevedo	1772397	Assistente Social	06/04/2010	02/05/2013*	INTO						
Ednalva Maria da Silva Matias	1774447	Auxiliar de enfermagem	05/04/2010	06/05/2013	INTO						
Elaine Netto do Carmo	1775471	Auxiliar de enfermagem	01/04/2010	21/05/2013*	INTO						
Eliane Batista Alves	1776277	Auxiliar de enfermagem	05/04/2010	16/05/2013*	INTO						
Eliane Cristina Felizardo Soares	1774476	Auxiliar de enfermagem	05/04/2010	22/05/2013*	INTO						
Erika Pereira de Souza	1774395	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2010	01/05/2013*	INTO						
Ione Gonçalves de Freitas	1774385	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	07/05/2013*	INTO						
Jaciara Ramalho Lucas	3511495	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	22/05/2013*	INTO						
Janaina da Silva Souza	1774502	Auxiliar de enfermagem	01/04/2010	30/05/2013*	INTO						
Jane Adailma de Oliveira	1780012	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	14/05/2013*	INTO						
Marcia dos Reis Camara	1777906	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	13/05/2013*	INTO						
Maira de Oliveira Santana	1782943	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	15/05/2013*	INTO						
Maria de Fatima	1775065	Auxiliar de enfermagem	01/04/2010	14/05/2013*	INTO						
Maria de Fatima Almeida	1774680	Auxiliar de enfermagem	05/04/2010	13/05/2013*	INTO						
Maria Izabella Paes Lyrá	1777988	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	08/05/2013*	INTO						
Mariluce Correa Moraes	1779011	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	01/05/2013*	INTO						
Monica Firmo de Lima	1774778	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	05/05/2013*	INTO						
Nádia Diogo de Souza Santos	1775054	Auxiliar de enfermagem	06/04/2010	20/05/2013*	INTO						
Paulo Cezar Vieira de Freitas	2643522	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2010	12/05/2013*	INTO						
Raquel Santanna da Silva do Nascimento	1772131	Agente Administrativo	01/04/2010	11/05/2013*	INTO						
Regina Paula dos Santos Jacintho de Oliveira	1774777	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	04/05/2013*	INTO						
Rosana Romaszko Gomes Martins Coelho	1775077	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	27/05/2013*	INTO						
Silvana Santana Affonso	3513234	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	13/05/2013*	INTO						
Simone Santos Souza	3501650	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2010	16/05/2013*	INTO						
Sueli Torres de Oliveira	2113840	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	28/05/2013*	INTO						
Thais Lima Tavares	3495960	Enfermeiro	01/04/2010	08/05/2013*	INTO						
Valeria Regina da Silva Santos	1774503	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	22/05/2013*	INTO						
Valnira do Bomfim Costa	1774625	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2010	24/05/2013*	INTO						
Zuleida Souza de Oliveira Reges	1774611	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2010	04/05/2013*	INTO						
Jaqueline Bastos Carvalho	1788752	Analista Téc. Administrat.	19/05/2010	20/05/2013	INTO						
Laura Hoffmann de Segadas Soares	2562423	Médico	30/05/2010	31/05/2013	INTO						
Liana Maria Tavares Genovez	2674189	Médico	28/05/2010	29/05/2013	INTO						
Luciene de Aquino da Silva	1785659	Tecnico em Laboratório	18/05/2010	27/05/2013*	INTO						
Luiz Alberto Costa de Oliveira	1788926	Administrador	19/05/2010	25/05/2013*	INTO						



A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

N.º 862 - Remover a pedido, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Pará, o servidor JÂNIO GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 504713, ocupante do cargo efetivo de Microscopista, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Pasta.  
(Processo n.º 25015.002543/2012-75)

#### PORTARIAS CGESP DE 7 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU n.º 2008/2006 – Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2006, Orientação Normativa/SRH/MP n.º 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

N.º 863 - Conceder para efeito de aposentadoria e abono de permanência, o acréscimo de 288 dias de tempo de serviço, ou seja, 09 meses e 18 dias, correspondente a aplicação do fator 1,4% (um vírgula quatro por cento), calculado sobre o período compreendido de 01/01/1987 a 11/12/1990 à servidora JACQUELINE PESSOA COELHO, matrícula SIAPE n.º 0470789, ocupante do cargo efetivo de Visitadora Sanitária, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Ceará.  
(Processo n.º 25044.000062/2013-69)

N.º 864 - Conceder para efeito de aposentadoria e abono de permanência, o acréscimo de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço, ou seja, 01 ano, 09 meses e 29 dias, correspondente a aplicação do fator 1,4% (um vírgula quatro por cento), calculado sobre o período compreendido de 15/05/1986 à 11/12/1990 ao servidor JOSÉ CONSTANTINO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 472771, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Ceará.  
(Processo n.º 25044.000448/2012-90)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

N.º 865 - Remover a pedido, do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima para o Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami/RR, o servidor CASSIANO MACUXI, matrícula SIAPE n.º 444001, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Pasta.  
(Processo n.º 25063.000361/2013-75)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 196 da Lei 8112/90, com base na Lei n.º 10.855/2004, atualizada pela Lei n.º 12.778/2012, resolve:

N.º 866 - Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 523,65 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), ao servidor ABRAÃO FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0992214, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, com lotação no Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá e Norte do Pará, em benefício de seu filho VINICIUS ABRAÃO PANTOJA DE SOUZA, nascida em 27/04/2013.  
(Processo n.º 25042.000654/2013-09)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de 19/12/2003, resolve:

N.º 867 - Conceder, a partir de 10/03/2011 Abono Permanência à servidora LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 656139, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal.  
(Processo n.º 25000.086437/2013-86)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 868 - Tornar sem efeito a Portaria/CGESP n.º 503 de 10/04/2013, publicada no BSE n.º 17 de 22/04/2013, relativo à remoção a pedido do servidor ROBERTO BARBOZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1084399.  
(Processo n.º 25011.000557/2013-75)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de 19/12/2003, resolve:

N.º 869 - Conceder, a partir de 06/02/2013 Abono Permanência ao servidor OSNEI FELIX AIRES, matrícula SIAPE n.º 526149, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no Art. 40, § 19º, da Constituição Federal.  
(Processo n.º 25000.084998/2013-11)

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, resolve:

N.º 870 - Remover a pedido, do Distrito Sanitário Especial Indígena de Pernambuco para o Ministério da Saúde em Pernambuco, a servidora MARIA JOSÉ CORREIA, matrícula SIAPE n.º 475421, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Pasta.  
(Processo n.º 25059.000870/2013-67)

N.º 871 - Remover a pedido, do Ministério da Saúde no Ceará para o Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, o servidor FERNANDO ANTONIO BARBOSA SENA, matrícula SIAPE n.º 0542543, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Pasta.  
(Processo n.º 25065.000111/2013-15)

N.º 872 - Remover a pedido, do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul para o Ministério da Saúde no Maranhão, a servidora ROSANA LIMA VIANA, matrícula SIAPE n.º 1259897, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, Classe C, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Pasta.  
(Processo n.º 25060.000526/2013-39)

#### PORTARIA CGESP DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 874 - Art. 1º - Reconduzir, a contar de 21/06/2013 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria CGESP n.º 1307 de 04/10/2012, publicada no BSE n.º 43 de 22/10/2012, suspensa pela Portaria CGESP n.º 1719 de 20/12/2012, publicada no BSE n.º 01 de 02/01/2012 e reativada pela Portaria CGESP n.º 471 de 02/04/2013, publicada no BSE n.º 16 de 15/04/2013, prorrogada pela Portaria CGESP n.º 819 de 19/05/2013, publicada no BSE n.º 24 de 10/06/2013, referente ao Processo n.º 25000.171713/2012-20, ante as razões apresentadas no Relatório Parcial de 06/06/2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ELIZABETE VIEIRA MATHEUS DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGESP n.º 688 de 7 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 21 de 20 de maio de 2013:

-Onde se lê: no período de 05/04/2013 a 03/07/2013;

-Leia-se: no período de 08/05/2013 a 07/08/2013.

Na Portaria CGESP n.º 756 de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 23 de 3 de junho de 2013:

-Onde se lê: Distrito Sanitário Especial Indígena no Leste de Roraima;

-Leia-se: Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.

### **Coordenação-Geral de Material e Patrimônio**

#### PORTARIA CGMAP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, I, b, da Lei 8666/93, RESOLVE:

N.º 30 - Art. 1º Designar com base no Memorando n.º 36/2013/GAB/DATASUS/SGEP/MS datado de 07 de fevereiro de 2013, o servidor WILSON MORAES COELHO, Matrícula SIAPE n.º 526913 e como seu substituto, o servidor JOSÉ ALVES DE MOURA, Matrícula SIAPE n.º 170544-1, para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 04/2011, firmado com a empresa LEADCOMM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., tendo como objeto o fornecimento de solução integrada de gerenciamento de desempenho, incluindo fornecimento de licenças de uso, serviços de instalação, suporte técnico com manutenção e atualização de versões, treinamento e operação assistida, conforme processo SIPAR n.º 25000.151647/2010-18.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 68 de 08 de fevereiro de 2011, publicada em 21 de fevereiro de 2011.

#### PORTARIAS CGMAP DE 29 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, I, b, da Lei 8666/93, RESOLVE:

N.º 68 - Art.1º - Designar com base no despacho 094/2013-DSG/COAPO/CGSG, datado de 09/05/2013, como Fiscal da Ata, a servidora Katya Maria Sproesser Moretto, Matrícula SIAPE n.º 1699592 e como fiscal substituto, o servidor Rodrigo Jacinto da Paz, Matrícula SIAPE n.º 1899009, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 13/2013, decorrente do pregão 51/2012, firmado junto à empresa SANTA RITA COMERCIAL LTDA, tendo em como objeto, fornecimento de insumos de consumo para copa e limpeza, conforme Processo SIPAR n.º 25000.060919/2012-25.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Nº 96 - Art.1º - Designar com base no despacho datado de 23/05/2013, como Fiscal do Contrato, o servidor PEDRO ALEXANDRE DOBBIN, Matrícula SIAPE Nº 752.780-4 e como fiscal substituto, a servidora SHIRLEI RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula SIAPE Nº 053.484-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, tendo em como objeto, a disponibilização de licenças para acesso ao acervo e a prestação de serviço de gerenciamento de coleções de normas técnicas ABNT E MERCOSUL, conforme Processo SIPAR nº 25000.201447/2011-96.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

#### PORTARIAS CGMAP DE 31 DE MAIO DE 2013

A Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 73, I, b, da Lei 8666/93, RESOLVE:

Nº 125 - Art. 1º Designar com base no Memorando nº 107/2013/DICONT/CGMAP/SAA/SE/MS datado de 27 de março de 2013, Referência Sipar 25000.048027/2013-37, como Fiscal Titular, o servidor ROGÉRIO DE SALES LOPES, Matrícula SIAPE n. 1940698 e como seu substituto, o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA, Matrícula SIAPE n. 465492, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 11/2013, firmado com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de jardinagem de interesse do Ministério da Saúde, conforme processo SIPAR nº 25000.024212/2012-25.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Nº 126 - Art. 1º Designar com base no Memorando nº 124/2013/GAB/DATASUS/SGEP/MS datado de 28 de maio de 2013, como Fiscal Titular, o servidor MAURÍCIO BUCCIOLLI GUERNELLI SIAPE n. 1924242 e como substituto, o servidor SÉRGIO ARAÚJO CORREIA LIMA, Matrícula SIAPE n. 6813715, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 290/2010, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação em regime de fábrica de software, conforme processo SIPAR nº 25000.143490/2010-49.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria CGMAP nº 90 de 26 de junho de 2012, publicada em 16 de julho de 2012.

GILNARA PINTO PEREIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

#### PORTARIAS DLOG DE 3 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 04 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009, e alterações em vigor dadas pelo Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 121 - Art. 1º - Designar, com base no T47/DAF no PEC, a servidora Sandra de Castro Barros, matrícula SIAPE nº 461462, e como substituto eventual o servidor Hamistause Capanema Abreu, matrícula SIAPE nº 1681644, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2013, firmado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A., que tem por objeto a aquisição de 167.412 frascos-ampola do medicamento Tocilizumabe de 20mg/ml em frasco de 4ml, solução injetável, nome comercial (ACTEMRA®), conforme consta do Processo nº. 25000.179513/2012-15.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

#### PORTARIAS DLOG DE 5 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 04 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009, e alterações em vigor dadas pelo Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 122 - Art. 1º - Designar, com base no Memorando nº. 265/2013/CGAFME/DAFSCTIE/MS, os servidores Luiz Henrique Costa, matrícula SIAPE nº 1.228.847 e como substituta eventual a servidora Marisete Medianeira Dalenogare, matrícula SIAPE nº. 2.348.165, como Representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 38/2013, firmado com a empresa L. A VIDAL - EPP, que tem por objeto a aquisição de 96.140 comprimidos de Pentoxifilina 400mg, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2012, conforme Processo Licitatório nº. 25000.213725/2011-58 e Processo de Execução nº. 25000-227184/2012-26. Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelo servidor estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 123 - Art. 1º - Designar, com base no Memorando nº 313/2013 - CGAFME/DAF/SCITIE/MS, o servidor Luiz Henrique Costa, matrícula SIAPE nº 1.228.847, e como substituta eventual a servidora Diana Grazielle dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.764.019, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 31/2013, firmado com a empresa GILEAD SCIENCES INC., representada pela empresa nacional UNITED MEDICAL LTDA que tem por objeto a aquisição de 34.600 frascos-ampolas de Anfotericina B Lipossomal, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº. 61/2011, conforme Processo Licitatório nº. 25000.187032/2010-11.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 124 - Art. 1º - Designar, com base no Memorando nº 951/2013-DAB/SAS/MS, o servidor Olavo de Moura Fontoura, matrícula SIAPE nº 1.684.593, como Representante do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 90/2013, firmado com a empresa S&M COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de balanças antropométricas mecânicas adulto, resultante da Ata de Registro de Preços nº. 17/2013 do Pregão Eletrônico nº. 03/2013, conforme Processo Licitatório nº. 25000.022873/2012-46 e Processo de Execução nº. 25000.069174/2013-41.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 125 - Art. 1º - Designar, com base no Memorando nº 57/2013 DGESI/SESAI/MS, o servidor Vinicius Ribeiro Covre, matrícula SIAPE nº 1.648.477, e como substituta eventual a servidora Maria de Lourdes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.867.065, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 60/2013, firmado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de 485.350 reagentes para diagnóstico clínico, tipo análise quantitativo de glicose, características adicionais capilar, apresentação tira. Nome comercial: ACCU-CHEK ACTIVE TENDER Cx/50 tiras, resultante da Ata de Registro de Preços nº. 05/2013 do Pregão Eletrônico nº. 92/2011, conforme Processo Licitatório nº. 25000.105504/2011-15 e Processo de Execução nº. 25000.019367/2013-51.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 126 - Art. 1º - Designar, com base no Despacho nº 071/2013 da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, o servidor Hamistause Capanema Abreu, matrícula SIAPE 1681644, e como substituta eventual a servidora Sandra de Castro Barros, matrícula SIAPE 461462, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 70/2013 firmado com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., que tem por objeto a aquisição de 4.191.550 comprimidos de Micofenolato de Mofetila 500 mg por comprimido revestido, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2013, conforme Processo Licitatório nº. 25000.197966/2012-23 e Processo de Execução nº 25000.052707/2013-55.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 127 - Art. 1º - Designar, com base no Despacho nº 57/2013 DGESI/SESAI/MS, o servidor Pedro Peres da Silva, matrícula SIAPE nº 1.945.096, e como substituta eventual a servidora Zaira Zambelli Taveira, matrícula SIAPE nº 1.696.613, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 80/2013, firmado com a empresa C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., que tem por objeto a aquisição de 967.500 unidades de Compressa Curativo Cirúrgico, resultante da Ata de Registro de Preços nº. 170/2012 do Pregão Eletrônico nº. 104/2011, conforme Processo Licitatório nº. 25000.105497/2011-43 e Processo de Execução nº. 25000.217373/2012-91.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Nº 128 - Art. 1º - Designar com base no Despacho nº 082/2013 - CGCEAF/DAF/SCITIE/MS, a servidora Sandra de Castro Barros - matrícula SIAPE: 461462 e o servidor temporário da União Hamistause Capanema Abreu - matrícula SIAPE: 1681644 para atuarem como representante e substituto, respectivamente, da Administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio nº 11/2012, firmado entre o Ministério da Saúde e o Instituto Vital Brazil - IVB, cujo objeto é a produção e distribuição de 6.325.500 cápsulas de Rivastigmina 1,5mg, 8.663.790 cápsulas de Rivastigmina 3mg, 4.431.240 cápsulas de Rivastigmina 4,5mg e 7.145.820 cápsulas de Rivastigmina 6mg, conforme consta no processo nº 25000.090650/2012-10.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

#### PORTARIAS DLOG DE 7 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Departamento de Logística em Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 04 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 6.860, de 27 de maio de 2009, e alterações em vigor dadas pelo Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

N.º 129 - Art. 1.º - Designar, com base na T44/DAF no PEC, a servidora Sandra de Castro Barros, matrícula SIAPE n.º 461.462, e como substituto eventual o servidor Hamistause Capanema Abreu, matrícula SIAPE n.º 1.681.644, como Representantes do Ministério da Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 83/2013, firmado com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA., que tem por objeto a aquisição de 1.043 frascos-ampola de Imunoglobulina Anti-hepatite B de 5ml (1000UI), concentração de 200 UI/ml., resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2013, conforme Processo de Contratação n.º 25000.189393/2012-64.  
Art. 2.º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB n.º 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR n.º 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

DIEGO CASTRO ALONSO SILVA

## NÚCLEOS ESTADUAIS

### Alagoas

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 999/CGRH/SA/SE/MS de 28/9/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:  
-Apostilar a Portaria/RH/SEGEP/NE/MS/AL n.º 74, de 7/8/2012, publicada no DOU n.º 153, de 8/8/2012, que concedeu Pensão Vitalícia com Fundamento Legal no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela EC n.º 41/2003 e no art. 2.º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004 a beneficiária EMILIA DE RODAT MARINHO, matrícula n.º 5625955 (Processo n.º 25020.002126/2012-53), na condição de viúva do ex-servidor do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, AUDIR MARINHO DE CARVALHO, matrícula n.º 626761, conforme parecer da Junta Médica Oficial em 14/05/2013, o art. 6.º, incisos XIV e XXI da Lei Fiscal n.º 7.713, de 22/12/1988, com nova redação dada pela Lei n.º 8.541/92 e Lei n.º 11.052/04 (Processo n.º 25020.001548/2013-92)  
-Apostilar a Portaria/RH/DICON/NE/MS/AL n.º 77, de 26/2/2007, publicada no DOU n.º 40, de 28/2/2007, que concedeu Pensão Vitalícia com Fundamento Legal no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 2.º, inciso I, da Lei n.º 10.887 a beneficiária DELMA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 4896599 (Processo n.º 25020.000325/2007-60), na condição de viúva do ex-servidor do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, JOSIAS PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula n.º 529705, para fazer constar, com vigência a parit de 18/10/2011, conforme parecer da Junta Médica Oficial em 13/05/2013, o art. 6.º, incisos XIV e XXI da Lei Fiscal n.º 7.713, de 22/12/1988, com nova redação dada pela Lei n.º 8.541/92 e Lei n.º 11.052/04 (Processo n.º 25020.001759/2013-25)  
-Homologar o Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas que opina pela Averbação de Tempo de Serviço, prestado ao 5.º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, no período de 05/02/1979 a 15/12/1979, no total de 314 dias, ou seja, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, conforme certidão fornecida pelo 5.º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Fundamentação: Art. 100, da Lei 8.112/90. Parecer do serviço de pessoal: Opinamos pela Averbação de Tempo de Serviço acima citado para todos os fins. Considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão: 1-Defiro. 2-Publique-se. 3-Dê-se Ciência. 4-Arquive-se. (Processo n.º 25020.002237/2013-41)

ANDRÉA CRISTINA PIRES DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO

### Amapá

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Amapá, nomeada pela Portaria n.º 583-GM/MS de 02/04/2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 65 de 03/04/2012, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 999-CGRH/SA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve: Conceder Auxílio Natalidade a partir de 01/04/2013, ao servidor JOSE ROBSON DA SILVA GOMES, SIAPE n.º 1087077, ocupante do cargo Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério tendo em vista o nascimento de seu filho YULLI YORRAN DOS SANTOS GOMES em 31/03/2013. (Processo: 25013.00662/2013-94)

Conceder Auxílio Pre-escolar a partir de 01/04/2013, ao servidor JOSE ROBSON DA SILVA GOMES, SIAPE n.º 1087077, ocupante do cargo Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério tendo em vista o nascimento de seu filho YULLI YORRAN DOS SANTOS GOMES em 31/03/2013. (Processo: 25013.00663/2013-39)

Conceder Auxílio Pre-escolar a partir de 01/05/2013, ao servidor BENEDITO COSTA LEITE, SIAPE n.º 484656, ocupante do cargo Agente de Saude Publica, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério tendo em vista o nascimento de sua filha ANA CECÍLIA SALES LEITE em 02/03/2012. (Processo: 25013.000327/2013-96)

DAYANNE CORRÊA FERREIRA

### Amazonas

#### PORTARIAS NE/AM DE 3 DE JUNHO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela PT/CGRH/MS n.º 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU n.º 187 de 29 de setembro de 2010, resolve:

N.º 120 – Conceder Abono de Permanência, com amparo legal no Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, à servidora LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS, matrícula SIAPE n.º 400590, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedida ao SUS Estadual, que optou por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria integral. (Processo n.º 25009.001551/2013-64)

N.º 121 – Tornar sem efeito a Portaria NE/AM n.º 102 de 13 de maio de 2013, publicada no BS n.º 21 de 20 de maio de 2013, que concedeu adicional de insalubridade à servidora ROCINEIDE CÂNDIDO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula SIAPE n.º 603655, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, pertencente do quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedida ao SUS Estadual. (Processo n.º 25009.003282/2011-17)

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

#### PORTARIAS NE/AM DE 10 DE JUNHO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela PT/CGRH/MS n.º 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU n.º 187 de 29 de setembro de 2010, resolve:

N.º 123 – Conceder Abono de Permanência, com amparo legal no Art. 2.º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor ITAMAR DOS SANTOS PAES, matrícula SIAPE n.º 242141, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedido ao SUS Federal, que optou por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria integral. (Processo n.º 25009.001639/2013-86)

N.º 124 – Conceder Abono de Permanência, com amparo legal no Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor VALDIR NOLMANDO VILAGELIM, matrícula SIAPE n.º 519044, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedido ao SUS Municipal, que optou por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria integral. (Processo n.º 25009.001680/2013-52)

N.º 125 – Conceder Abono de Permanência, com amparo legal no Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, ao servidor NIVALDO AMARAL DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 400365, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedido ao SUS Estadual, que optou por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria integral. (Processo n.º 25009.001617/2013-16)

N.º 126 – Conceder o Tempo de Serviço em Atividades Insalubres de 410 dias, ou seja, 1 (um) ano, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, exercidos sob a Consolidação da Lei Trabalhista – CLT, no período que antecedeu a Lei n.º 8112/1990, com fundamento no Acórdão TCU n.º 2008/2006-Plenário e Orientação Normativa SRH/MPOG n.º 03/2007, a MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 531325, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedido ao SUS Municipal. (Processo n.º 25009.001615/2013-27)

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições outorgadas pela PT/CGRH/MS n.º 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU n.º 187 de 29 de setembro de 2010, resolve:

-Conceder Auxílio Pré-escolar, com amparo legal no Decreto n.º 977, de 10 de setembro DE 1993, publicado no D.O.U. de 11 de novembro de 1993, ao servidor JOSÉ IVAN DE SOUZA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 518778, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe "S", Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste Ministério da Saúde e cedido ao SUS Municipal, pelo nascimento de sua filha JAMILE GABRIELE DOS REIS BEZERRA, em 6 de abril de 2013. (Processo n.º 25009.001541/2013-29)

MARIA INÊS BELÉM DA SILVA

### Bahia

#### PORTARIAS NE/BA DE 4 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/SA/MS/Nº999, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº187, de 29.09.2010, resolve:

Nº696-Declarar LÍCITA a acumulação de cargos e compatíveis os horários de trabalho do servidor GERALDO CARLOS VILAS BOAS ANDRADE, que detém as seguintes acumulações: a) Ministério da Saúde, cargo de médico, com carga horária de 20 horas semanais b) Secretaria do Estado da Bahia, cargo de médico, com carga horária de 30 horas semanais, por ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, da função/cargo de médico anestesista, com carga horária de 12 horas semanais, enquadrando-se entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no capítulo III - Da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112/90. (Processo 25022.007970/2012-51)

Nº700-Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da EC nº41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a partir de 14.06.2012 ao servidor ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0503550, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 14/06/2012 incluído mil duzentos e um (1.201) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário publicado do DOU. De 06/11/2006. (Processo 25022.004616/2012-74)

Nº701-Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da EC nº41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a partir de 09.09.2012 ao servidor ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0487518, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 09/09/2012 incluídos mil duzentos e dez (1.210) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário publicado do DOU. De 06/11/2006 e trezentos e sessenta (360) dias de Licença Prêmio. (Processo 25022.010879/2010-51)

Nº702-Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da EC nº41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a partir de 11.02.2012 ao servidor BARULA TEIXEIRA SOARES, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0487406, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 11.02.2012 incluído mil duzentos e vinte (1.220) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário publicado do DOU. De 06/11/2006. (Processo 25022.004144/2013-31)

Nº703-Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da EC nº41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, a partir de 20.03.2012 ao servidor ROBERTO BARRETO DE SOUZA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0487793, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 20/03/2012 incluídos mil duzentos e nove (1.209) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário publicado do DOU. De 06/11/2006 e cento e oitenta (180) dias de Licença Prêmio. (Processo 25022.015266/2011-91)

#### PORTARIAS NE/BA DE 7 DE JUNHO DE 2013

Nº713-Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, de acordo com as disposições contidas no Artigo 68 da Lei nº8.112/1990 e Lei nº8.390/1991, consubstanciadas na Orientação Normativa/SAF/Nº 2, de 19/02/2010, Anexo III, tendo em vista o Laudo Técnico, a servidora MONICA REGINA DA SILVA RAIOL, Médica, matrícula SIAPE 063438, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, lotada na 6ª DIRES - Município de Ilhéus – Ambulatório Pediátrico- Ilhéus/BAHIA. (Processo 25022003591/2013-72)

Nº714-Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, de acordo com as disposições contidas no Artigo 68 da Lei nº8.112/1990 e Lei nº8.390/1991, consubstanciadas na Orientação Normativa/SAF/Nº 2, de 19/02/2010, Anexo III, tendo em vista o Laudo Técnico, ao servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0488783, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, lotado no SMS – RUY BARBOSA /BAHIA. (Processo 25022003742/2013-92).

Nº715-Alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) para 16% (dezesesseis por cento), adquirido em 17/04/1998, do servidor PAULO MOREIRA SIRQUEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 0501863, de acordo com o artigo 67 da Lei nº8.112 de 12/12/1990, de conformidade com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03.09.1999, seção I, expedida pelo Senado Federal.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria/DIGEP/NE/MS/BA/Nº635 de 20 de maio de 2013, referente à Portaria de Abono de MARIA EDELZUITA RAMOS QUEIROZ, publicada no Boletim de Serviço/MS Nº23 de 03.06.2013;  
ONDE SE LÊ: “EDELZUITA RAMOS QUEIROZ”.  
LEIA-SE: “MARIA EDELZUITA RAMOS QUEIROZ”.

Na Portaria/DIGEP/NE/MS/BA/Nº590 de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MS Nº21 de 20.05.2013, referente ao Abono de Permanência de ORLANDO SOUZA SANTOS;  
ONDE SE LÊ: “a partir de 22.06.2011”.  
LEIA-SE: “a partir de 25.06.2011”.

Na Portaria/DIGEP/NE/MS/BA/Nº579 de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço/MS Nº21 de 20.05.2013, referente ao Abono de Permanência de ALIPIO GOMES DE CERQUEIRA;  
ONDE SE LÊ: “a partir de 01.01.2012”.  
LEIA-SE: “a partir de 03.01.2012”.

### Ceará

#### PORTARIA NE/CE DE 5 DE JUNHO DE 2013

A CHEFE INTERINA DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE no Ceará, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº. 7.797, de 30 de agosto de 2012 e a delegação de competência outorgada pela Portaria GM/MS nº 3.965 de 14/12/2010, publicada no DOU de 15/12/2010, combinada com a Portaria MS nº 456, publicada no DOU nº 59, de 27 de março de 2013, resolve:

Nº 08 – 1-Designar os servidores ANTONIO VALMI DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 539.439 e JOSÉ VALDECIS ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula SIAPE 539.609, para, em conjunto ou isoladamente, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de recarga e manutenção dos extintores instalados no Edifício Sede do Núcleo Estadual/MS/CE, que serão prestados pela Empresa MAGILA HELLEN PEREIRA – ME, ressaltando que o Contrato foi substituído pela Nota de Empenho nº 2013NE800090.  
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA RODRIGUES CHAVES MALVEIRA

#### PORTARIA SERES/CE DE 20 DE JANEIRO DE 1999

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 7.817 – Apostilar a presente Portaria que trata da aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA, matrícula SIAPE Nº. 540.100, para constar que os proventos da referida servidora ficam isentos do desconto de Imposto de Renda na Fonte, a partir de 14/05/2013, na forma disposta no inciso XIV do artigo 6º da Lei nº. 7.713 de 22/12/1988, com redação dada pela lei nº 8.541/92 e alterado pela lei nº 11.052/04, tendo em vista parecer da junta médica que constatou que o requerente é portador de doença especificada em lei, devendo ser reavaliado em junho de 2017, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.066.677/2013. Fortaleza, 31 de maio de 2013.

(Processo SIPAR nº. 25016.005997/2013-79)

#### PORTARIA NE/CE DE 29 DE MAIO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 331 – Conceder Abono de Permanência ao servidor ANTONIO GOMES MADEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE 511.115, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 24/05/2013, em conformidade com o art. 2º, § 5º, da EC nº. 41, de 19/12/2003.

(Processo nº. 25016.005559/2013-19)

#### PORTARIA NE/CE DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº 332 – Conceder Auxílio-Funeral, com base nos artigos 226 e 227 da Lei nº. 8.112/90, a MARIA DA PIEDADE VASCONCELOS, na condição de terceiro, referente ao ex-servidor JOSE AMARANTE DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 538.533, aposentado, falecido em 07 de maio de 2013.

(Processo nº. 25016.007649/2013-36)

#### PORTARIA NE/CE DE 3 DE JUNHO DE 2013

Nº 334 – Lotar o servidor DENIVAL DA SILVA LINS, matrícula SIAPE 00473190, Guarda de Endemias, no Serviço de Gestão de Pessoas a partir de 03/06/2013.

#### PORTARIAS NE/CE DE 4 DE JUNHO DE 2013

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. nº. 187, de 29 de setembro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Nº 337 – Conceder Adicional de Insalubridade, por risco biológico, grau médio, correspondente a 10% do vencimento básico, com efeitos para pagamento a partir de 06 de março de 2013, com base na Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 18/03/2013, Anexo, artigo 68 da Lei nº. 8.112/90 e inciso I, do artigo 12 da Lei nº 8.270/91, ao servidor LUIZ DE MARILAUQUE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 470.731, cargo Laboratorista, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca. (Processo nº. 25016.001480/2012-20)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 338 – Conceder Auxílio-Funeral, com base nos artigos 226 e 227 da Lei nº. 8.112/90, a JOSE CARMO COSTA, na condição de terceiro, referente a ex-servidora MARGARIDA MARIA CARMO COSTA, matrícula SIAPE nº. 37.831, aposentada, falecida em 21 de maio de 2013. (Processo nº. 25016.007877/2013-14)

#### PORTARIAS NE/CE DE 5 DE JUNHO DE 2013

Nº 339 – Conceder Abono de Permanência a servidora NADJA MARIA CHAVES, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE 470.901, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, a partir de 21/04/2013, em conformidade com o art. 2º, § 5º, da EC nº. 41, de 19/12/2003. (Processo nº. 25016.015296/2011-86)

Nº 340 – Lotar o servidor WERLEY DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE 1685270, Agente Administrativo, no Serviço de Gestão de Pessoas a partir de 05/06/2013.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-Concessão de Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio – a razão de 1% (um por cento) por ano de serviço, de acordo com a discriminação abaixo. Fundamentação: Lei nº 8.112/90, art. 67, parágrafo único. Na forma do Ofício-Circular nº. 36/SRH/MP, de 29.06.2001. Decisão: Portaria CGRH/SAA/MS nº 999 de 28/09/2010, DOU nº 187 de 29/09/2010, resolve: 1 – Autorizo. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se após publicação.

-Nome: Eduardo Rodrigues da Silva  
Matrícula: 233.103  
Cota adquirida: 34%  
Nova Cota: 33%  
Data: 08/03/1999

-Averbação de tempo de serviço ESPECIAL exercido como celetista no serviço público, em atividades insalubres, perigosas ou penosas, referente ao período anterior à vigência da Lei 8.112/90, do servidor abaixo relacionado para efeito de aposentadoria. FUNDAMENTAÇÃO: Acórdão TCU Nº. 2008/2006 – Plenário. Orientação Normativa – SHR/MPOG Nº. 3/2007. DECISÃO: PT CGRH/SAA/MS nº 999 de 28/09/2010, DOU nº 187 de 29/09/2010, resolve: 1 – Averbe-se. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

-Nome: José Artoiro  
Matrícula: 511.497  
Total de dias: 1.085  
(Processo nº. 25016.004410/2013-12)

-Nome: João Carlos Saldanha  
Matrícula: 511.182  
Total de dias: 1.100  
(Processo nº. 25016.005275/2013-14)  
\*-Nome: \*Maria Almira Lourenço Carvalho  
Matrícula: 541.035  
Total de dias: 868  
(Processo nº. 25016.009704/2011-61)  
\*Replicar por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE 17 de 22/04/2013.

-Nome: Maria Anita dos S. da Silva  
Matrícula: 542.358  
Total de dias: 465  
(Processo nº. 25016.007456/2012-02)  
-Nome: Raimundo Araújo Lopes  
Matrícula: 511.284  
Total de dias: 1.102  
(Processo nº. 25016.003461/2013-19)  
-Nome: Raimundo Nonato de Lemos  
Matrícula: 231.224  
Total de dias: 599  
(Processo nº. 25016.006245/2007-87)

-EXCLUSÃO da Pensão temporária percebida por: WASHINGTON ALMEIDA R. JUNIOR, matrícula, 5261171, beneficiário da servidora, JUSTINA NUNES, matrícula, 538263, falecida em, 12/04/2009, tendo em vista sua maioridade em 23/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE: no uso de sua competência subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS: nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1. AUTORIZO 2. PUBLIQUE-SE. 3. A equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento.  
(Processo SIPAR Nº 25016.007045/2009-11)

-EXCLUSÃO E REVERSÃO da Pensão temporária percebida por: ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula, 4676106, beneficiária do servidor: SINEZIO CARLOS MOURA DA SILVA, matrícula, 236214, falecido em, 13/06/2005, tendo em vista sua maioridade em 05/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE: no uso de sua competência subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS: nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1. AUTORIZO 2. PUBLIQUE-SE. 3. A equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento.  
(Processo SIPAR Nº 25016.004402/2005-58)

-REVERSÃO da Pensão temporária percebida por: ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula, 4676106, para, CELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula, 4675711, beneficiários do servidor, SINEZIO CARLOS MOURA DA SILVA, matrícula, 236214, tendo em vista sua maioridade em, 05/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 223, inciso II, Lei nº 8.116/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE no uso de sua competência subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1. AUTORIZO 2. PUBLIQUE-SE. 3. A equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento.  
(Processo SIPAR Nº 25016.004402/2005-58)

-EXCLUSÃO E REVERSÃO da Pensão temporária percebida por: GIZELLE FARIAS PIMENTA, Matrícula, 3276341, beneficiária do servidor: JOSE CLOVES FARIAS DE PAULA, matrícula, 230936, falecido em, 13/07/1997, tendo em vista sua maioridade em 27/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 222, inciso IV, da Lei nº 8.112/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE: no uso de sua competência subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS: nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1. AUTORIZO 2. PUBLIQUE-SE. 3. A equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento.  
(Processo SIPAR Nº 25500.00013997)

-REVERSÃO da Pensão temporária percebida por: GIZELLE FARIAS PIMENTA, matrícula, 3276341, para, JOSILENE FARIAS PIMENTA, matrícula, 3276350 beneficiários do servidor, JOSE CLOVES DSE PAULA, matrícula, 230936, tendo em vista sua maioridade em, 27/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 223, inciso II, Lei nº 8.116/90. PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE no uso de sua competência subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1. AUTORIZO 2. PUBLIQUE-SE. 3. A equipe de pensão para o devido registro, com posterior arquivamento.  
(Processo SIPAR Nº 25500.00013997)

-Tornar sem efeito a publicação do BSE nº 52, de 27/12/2010, referente à concessão de Abono de Permanência com base no art. 2º, §5º da EC nº 41 de 19/12/2003 c/c o Acórdão do TCU nº 2008/2006 do servidor AUREO RODRIGUES TAVARES, matrícula SIAPE 542.597, Cargo de Agente de Vigilância. DECISÃO DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ (Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 27/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010): 1- De acordo. 2. Publique-se.  
(Processo Nº 25016.014424/2010-93)

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

## RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SEGEP/NE/MS/CE nº. 328, de 05 de junho de 2012, publicada no BSE nº.25, de 18 de junho de 2012, que concedeu Auxílio funeral a MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, para constar ONDE SE LÊ: “Conceder Auxílio Funeral, na condição de terceiro, com base nos artigos 226 e 227 da lei 8.112/90, no valor de R\$ 1.923,11 (Um mil, novecentos e vinte e três reais e onze centavos)” LEIA-SE: “Conceder Auxílio-funeral, na condição de cônjuge, com base no artigo 226 da lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.784,57 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)”.

Na PORTARIA-SEGEPE/NE/MS/CE nº. 316, de 21 de maio de 2013, referente a concessão do abono de permanência à servidora MARIA FERREIRA JUSTA CAMELO, publicada no BSE 23, de 03/06/2013, para constar ONDE SE LÊ: “matrícula SIAPE 0471.907” LEIA-SE: “matrícula SIAPE 0471.307”.

Espírito Santo

## PORTARIA NE/ES DE 10 DE JUNHO DE 2013

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28.09.2010, publicada no DOU n. 187, de 29.09.2010, com fundamento no artigo 68 da Lei 8.112/90 e de acordo com o exposto no Art. 12, da Lei 8.270/91, combinado com o Anexo 14 da NR 15, aprovada pela Portaria nº. 3214/GM/MT, de 08.06.1978, e em conformidade com a Orientação Normativa n. 2, de 19.02.2010, e tendo em vista o que consta dos processos, resolve:

N.º 241 - Cancelar o Adicional de Insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, com fundamento no artigo 68 da Lei 8.112/90, do servidor GEREMILSON JORGE DE JESUS GOMES, matrícula SIAPE 0500818, Guarda de Endemias, NI, classe S, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Linhares, tendo em vista estar exercendo cargo comissionado, a partir de 08 de janeiro de 2013.  
(Processo SIPAR n.º 25002.003275/2013-39)

CARLOS AUGUSTO SOARES

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28.09.2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010, e tendo em vista o que consta dos processos, resolve:

- Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 3.218,57 (três mil, duzentos e dezoito reais e quinhentos e sete centavos), a LEONARDO HUMBERTO BUCHER, na qualidade de filho da ex-servidora aposentada JORMINA BICALHO BUCHER, matrícula SIAPE 0544749, Auxiliar de Enfermagem, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, falecida em 30 de maio de 2013, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 024620 01 55.2013.4.00029 249 0011231 71, do Cartório de Dyonízio Ruy - município de Vila Velha-ES; 2 – Publique-se; 3 – Ao Chefe da DICON-ES.  
(Processo SIPAR n. 25002.003398/2013-70)

- Interromper, a partir de 08.06.2013, a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MATEUS RODRIGUES MARÇAL, matrícula SIAPE 0493381, Agente de Saúde Pública, NI, classe S, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Linhares. 2 – Publique-se; 3 – Ao Setor de Cadastro e Pagamento de Pessoal Ativo, para anotar e arquivar.  
(Processo SIPAR n. 25002.003376/2013-18)

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais da servidora ROSA MARIA ANSELMO, matrícula SIAPE 0545651, Auxiliar de Enfermagem, NI, classe S, padrão III, admitida em 04.06.1987, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - ES, o tempo de contribuição prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, protocolo n.º 07001130.1.00246/13-9, NIT n.º 1085914904-5, nos períodos de 10.11.1980 a 03.02.1981 e de 09.08.1982 a 03.06.1987, num total de 1.846 (um mil oitocentos e quarenta e seis) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, excluindo os demais períodos por serem concomitantes; 2 – Publique-se; 3 – Ao Cadastro para anotar e arquivar.  
(Processo n. 25002.003284/2013-20)

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais do servidor GERALDO MARCULINO DA SILVA VELTEN, matrícula SIAPE 0545287, Agente de Vigilância, NI, classe S, padrão III, admitido em 09.11.1984, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde - ES, o tempo de contribuição prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, protocolo n.º 07001050.1.00052/13-0, NIT n.º 1062663295-9, nos períodos de 20.07.1974 a 01.02.1975; 14.04.1977 a 23.07.1977; 13.12.1977 a 26.01.1978; 02.08.1978 a 31.07.1979; 08.10.1979 a 29.10.1979; 08.10.1980 a 21.11.1980; 02.01.1982 a 05.01.1982; 13.04.1982 a 08.11.1984; e de, num total de 1.719 (um mil setecentos e dezoito) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, excluindo o período de 09.11.1984 a 08.12.1984, por ser concomitante; 2 – Publique-se; 3 – Ao Cadastro para anotar e arquivar.  
(Processo n. 25002.003296/2013-54)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28.09.2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

- Alterar, por necessidade de serviço, somente para efeito de gozo, as férias da servidora ANALIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0544938, Agente Administrativo, NI, classe S, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, lotada na SEGEP/Apoio, anteriormente marcada para 17.06.2013 a 26.06.2013, seja alterado para 10.07.2013 a 19.07.2013, referente ao presente exercício; 2 – Publique-se; 3 – Ao Setor de Cadastro para providências e arquivar.

- Autorizar a inscrição de ANTONIO PAULO SOARES DE SOUZA, como beneficiário para fins de pensão, com fundamento no Art. 217, Inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112/90, na condição de companheiro da servidora aposentada ROSILDA DAS GRAÇAS NAPOLEÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0544210, Auxiliar de Enfermagem, NI, classe A, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, condicionada à devida comprovação à época própria; 2 – Publique-se; 3 – Ao Benefício para anotar e arquivar. (Processo n. 25002.003342/2013-15)

- Autorizar a exclusão de ELIZETE ANTONIO DA SILVA GAVA, inscrita como beneficiária para fins de pensão, na condição de cônjuge do servidor do quadro do Ministério da Saúde – ES, JOSE EDUARDO GAVA, matrícula SIAPE n. 0500743, Guarda de Endemias, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112/90; 2 – Publique-se; 3 – Ao Setor de Cadastro, para anotar e arquivar. (Processo n. 25002.003348/2013-92)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n. 999/CGRH/SAA/SE/MS de 28.09.2010, publicada no DOU n. 187, de 29.09.2010, com fundamento no artigo 68 da Lei 8.112/90 e de acordo com o exposto no Art. 12, da Lei 8.270/91, combinado com o Anexo 14 da NR 15, aprovada pela Portaria n.º 3214/GM/MT, de 08.06.1978, e em conformidade com a Orientação Normativa n.º 02/SRH/MPOG, de 19.02.2010, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

- Indeferir o Adicional de Insalubridade requerido pela servidora MARIA AMPARO PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 0466827, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde – ES, lotada na Lavanderia do Hospital Universitário “Cassiano Antônio de Moraes”, em virtude de exercer suas atividades em área salubre, conforme laudos de insalubridade e despacho do Núcleo Médico de Pessoal; 2 – Publique-se; 3 – Dê-se ciência ao servidor. 4 - Ao Setor de Cadastro para providências e arquivar. (Processo n. 25002.001365/2009-17)

CARLOS AUGUSTO SOARES

## Goias

### PORTARIA NE/GO DE 5 DE JUNHO DE 2013

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das atribuições conferidas pela PT GAB/MS n.º 525 de 10.04.2001, publicada no DOU-71-E de 11.04.2001, resolve:

Nº 371 - 1 - Constituir comissão para fiscalizar os contratos continuados das empresas que prestam serviços ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
1772445	Edvaldo Alves de Sousa
1938943	Denner Tinoco da Silva
1931562	Janafina Fernanda da Silva
1908954	Rogério Marcus de Oliveira Nogueira

SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA

### PORTARIA NE/GO DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS-469 de 04.06.2010, publicada no DOU-106, de 07.06.2010, combinada com o disposto na Portaria GM/MS n.º 1187, publicada no DOU-95, de 20.06.2010, em conformidade com a legislação vigente, artigos 143, 148, 149 e 152, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Nº 378 - 1º - DESIGNAR, a servidora estável e desimpedida, EVA DE JESUS NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0548149, Agente Administrativo, lotada na SEGEP/NEMS/GO, para SUBSTITUIR a servidora MARIONE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1098012, Agente Administrativo, do Quadro de Servidores da FUNASA/GO, na Portaria/SEGEP/NEMS/GO n.º 310, de 18/04/2013, publicada no BSE n.º 19, de 06.05.2013, por motivos elencados no Of/SEREH/SUEST-GO/FUNASA n.º 571, de 05.06.2013.

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- ALCIDINEI VIANA – Importância R\$ 3.335,57 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), referente a pagamento de Auxílio Funeral por falecimento do ex-servidor DELSIDIO MARTINS DA SILVA, matrícula 02.330.89. (Processo n.º 25005.002444/2013-93)

- ORCENIR GONÇALVES ITACARAMBI, matrícula SIAPE 0546277, Médico, Classe S, Padrão III, admitido (a) em 20/08/1979, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde/GO, requer averbação do tempo de Serviço, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia, apresentando para tanto, Certidão de Tempo de Serviço, às fls.02, expedida pelo Órgão competente, na forma regulamentar. DECISÃO: 1- Na forma da Portaria n.º CGRH/SAA/MS 999 de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010 e PT/GAB/MS N.º 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU-95 de 20/05/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, FICAAVERBADO 1.841 (um mil, oitocentos e quarenta e um) dias ou seja, 05 anos, 16 dias, de TSPM, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia, nos períodos de 05/02/1970 a 23/01/1974, 07/04/1976 a 16/12/1976 e 14/10/1983 a 28/02/1984, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90. Excluído o período de 29/02/1984 a 01/06/1988 por se tratar de tempo concomitante. 2- Torno sem efeito o decisório de fls.26, publicado no BSE-15, de 12/04/2010. 2- Publique-se. 3-A Equipe de Cadastro. (Processo n.º 25005-003435/2007-71)

## Maranhão

### PORTARIA NE/MA DE 3 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS n.º 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95 de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/SE/MS N.º 999, de 28.09.2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 9.690 - Conceder Abono de Permanência, com base Art. 40, parágrafo 19 da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, DOU n.º 254, de 31.12.2003, ao servidor abaixo relacionado.

NOME: LUIZ CARLOS ALVES DE VASCONCELOS

Matrícula: 497.542

Cargo: Agente de Saúde Pública, NI, Classe “S”, Padrão III

Lotação: SUS/MUNICIPAL/MA

Vigência em 12.05.2013

(Processo 25014-003079/2013-25)

### PORTARIAS NE/MA DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS n.º 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/SE/MS n.º 999, de 28.09.2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010 e tendo em vista o disposto no Acórdão TCU N.º 2.008/2006 – Plenário publicado no DOU de 06.11.2006, na Orientação Normativa/SRH/MPOG N.º 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e no Memorando Circular N.º 37/CGRH/SAA/SE/MS de 18.07.2007, resolve:

Nº 9.694 – Averbar Tempo de Serviço CLT, Insalubre/Perigoso/Penoso para efeito de aposentadoria de 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 00 ano, 11 meses e 28 dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculado sobre o período compreendido de 07.01.1986 a 11.12.1990, a servidora MARIA GORETH SOUSA RIBEIRO, matrícula 551.588, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Universitário. (Processo SIPAR 25014-003300/2013-45).

Nº 9.695 – Averbar Tempo de Serviço CLT, Insalubre/Perigoso/Penoso para efeito de aposentadoria de 2.040 (dois mil e quarenta) dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 05 dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período compreendido de 01.12.76 a 11.12.90, ao servidor LUIS HENRIQUE CAMARÃO BACELAR, matrícula 550.478, no cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Universitário. (Processo SIPAR 25014-003137/2013-11).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS n.º 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 9.696- Conceder Abono de Permanência, com base Art. 40 § 19, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, DOU n.º 254, de 31.12.2003, ao servidor abaixo relacionado.

NOME: Alberto Martins Pereira

Matrícula: 497.786

Cargo: Agente de Saúde Pública – NI – Classe “S” – Padrão III

Lotação: SUS/SMS-CODO

Vigência em 28.08.2012

(Processo: SIPAR 25014-003498/2013-67)

Nº 9.697-Conceder Abono de Permanência, com base no Art. 2º, § 5º da Constituição Federal 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU n.º 254, de 31 de dezembro de 2003, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: JOÃO GOMES DE SOUSA

Matrícula: 497.044

Cargo: Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III.

Lotação: SUS/MUNICIPAL-MA

Vigência em 04.08.2012.

(Processo 25014.003503/2013-31)



## PORTARIA NE/MA DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS, N.º 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95, de 20.05.2010, PT/CGRH/SAA/MS n.º 999 de 28.09.2010, DOU 187 de 29.09.2010; Considerando o que consta no artigo 3º inciso II do Decreto n.º 97.458, de 15.01.1989, no art. 14 da ON n.º 06/MPOG, de 18.03.2013, resolve:

N.º 9.698 - Cessar o Adicional de Insalubridade, a partir de 01.06.2013, da servidora ANA MARIA FONSECA CANTANHEDE, matrícula 550747, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, concedido através da Portaria n.º 6.930/RH/DICON/NE/MS/MA, de 21.08.2009, publicada no BS N.º 38 de 21.09.2009, por motivo de mudança de lotação.

MARIA DA GRAÇA ABREU SANTOS LEITE

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Na forma da PT/GM/MS n.º 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n.º 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/SE/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010. ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral à Sr. MARIA DO SOCORRO FRANCO MARQUES, CI n.º 654.394-SSP-MA, CPF n.º 225.319.123-04, irmã do ex-servidor RAIMUNDO LUIZ PANTOJA FRANCO, matrículas 548.892/1026774, Agente de Portaria, falecido em 23.05.2013, Certidão de Óbito matrícula n.º 030007 01 55 2013 4 00048 180 0038025 61, do Cartório de Registro Civil da 2ª Zona – Centro – São Luis - MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 226 da Lei n.º 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 2.849,71 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação a Chefe da Divisão de Convênio e Gestão a quem compete autorizar o pagamento. (PROC. 25014.003534/2013-92).

A servidora abaixo relacionada solicita averbação de Tempo de Contribuição prestado em Órgão Privado. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 103, Inciso V da Lei n.º 8.112/90. PARECER DO SETOR DE APLICAÇÃO DE NORMAS E DISCIPLINA ADMINISTRATIVA: Pela averbação de tempo de serviço para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. DECISÃO: 1-Defiro. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis.

MAT	NOME	CARGO	T. SERVIÇO
551.087	Luizete de Jesus Pereira Viana	Auxiliar Operc. Serviços Diversos	498 dias

(Processo n.º 25014.003315/2013-11)

A servidora abaixo relacionada solicita averbação de Tempo de Contribuição prestado em Órgão Público. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 103, Inciso I da Lei n.º 8.112/90. PARECER DO SETOR DE APLICAÇÃO DE NORMAS E DISCIPLINA ADMINISTRATIVA: Pela averbação de tempo de serviço para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. DECISÃO: 1-Defiro. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis.

MAT	NOME	CARGO	T. SERVIÇO
551.931	Laert Fernandes Campos	Agente Administrativo	2.373 dias

(Processo n.º 25014.003464/2013-72)

ASSUNTO: Concessão de quotas de Anuênio a servidora abaixo relacionada. FUNDAMENTAÇÃO: Resolução 35/99. PARECER DO SETOR DE APLICAÇÃO DE NORMAS E DISCIPLINA ADMINISTRATIVA: Opina pela concessão das quotas de Anuênio considerando o contido na legislação da Fundamentação. DECISÃO: 1- Autorizo. 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis.

NOME	MATRICULA	QUOTA	VIAGENCIA
Sonia Maria Torres Lopes	551.933	10%	22.10.1998

(PROCESSO N.º 25014-003024/2013-15).

**Mato Grosso**

## PORTARIA NE/MT DE 3 DE MAIO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/2010, e competência subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, resolve:

N.º 68 - Conceder horário especial de estudante ao servidor ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA MENDES, Matrícula 1763085, Cargo Agente Administrativo, Classe "A" - Padrão II com início de exercício em 18/03/2011, regido pelo RJU- fundamentada no art. 98 da Lei n.º 8112/90, lotado no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde de Mato Grosso, com exercício no Serviço de Gestão de Pessoas, conforme quadro abaixo.

HORARIO NORMAL				HORARIO COMPENSAÇÃO				
Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
2.º	08h00min	12h00min	13h00min	17h00min	07h30min	13h00min	18h00min	20h30min
3.º	08h00min	12h00min	13h00min	17h00min	07h30min	13h00min	18h00min	20h30min
4.º	08h00min	12h00min	13h00min	17h00min	07h30min	13h00min	18h00min	20h30min
5.º	08h00min	12h00min	13h00min	17h00min	07h30min	13h00min	18h00min	20h30min
6.º	08h00min	12h00min	13h00min	17h00min	07h30min	13h00min	18h00min	20h30min

(Processo n.º 25007.001379/2013-69)

CREONICE DE JESUS CAMPOS SOUZA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/2010, e competência subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, resolve:

- Conceder auxílio funeral à MIRELA BEATRIZ DE SOUZA FALCÃO, neta da ex-servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula 552015, cargo agregada ao DAS I, no valor de R\$ 5.069,03 (cinco mil sessenta e nove reais e três centavos) a ser depositado na Caixa Econômica Federal Agência 2295 C/C 001-1248-2, referente a remuneração do mês de janeiro de 2013, com fundamento na Lei n.º 8.112/90, artigo 226. (Processo n.º 25007.001443/2013-10)

CREONICE DE JESUS CAMPOS SOUZA

**Mato Grosso do Sul**

## PORTARIA NE/MS DE 6 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/CGRH/SAA/SE/MS N.º 999, de 28.09.2010, publicada no D.O.U. n.º 187 de 29.09.2010, resolve:

N.º 46 - Conceder o Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicada no D.O.U. n.º 254 de 31.12.2003, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição, ao servidor ANTÔNIO CAETANO TEIXEIRA, matrícula 0507319, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 04/Mai/2013. (Processo n.º 25006.003275/2013-07)

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Interessado: ANTÔNIO ALVES DINIZ, matrícula SIAPE 0467611 ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI – 422/218, Classe "S", Padrão III, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais - Lei 8.112/90, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição. Fundamentação: Lei 8.112 de 11.12.1990. Parecer: Em conformidade com o artigo 103, inciso V da referida lei, fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 617 (seiscentos e dezesseis) dias correspondendo a 01 (hum) ano e 08 (oito) meses e 12 (doze) dias. Decisão: Na forma da PT/MS/SAA/CGRH n.º 999 de 28.09.2010 publicada no D.O.U. n.º 187 de 29.09.2010. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Dar ciência ao interessado. (Processo: 25006.0000003172/2013-39)

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

**Minas Gerais**

## PORTARIA NE/MG DE 6 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS n.º 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU n.º 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU n.º 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n.º 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

N.º 419 - Averbar para efeito de aposentadoria, 1392 (mil trezentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o período compreendido entre 01/06/1981 a 11/12/1990 (01 de junho de 1981 a 11 de dezembro 1990) ao servidor: JOSÉ JÚLIO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 556642, ocupante do cargo efetivo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo 25003.004897/2013-74)

## PORTARIA NE/MG DE 13 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS/ n.º 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU n.º 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 447 - Conceder Abono de Permanência ao servidor HUMBERTO EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO, SIAPE 482985, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível I, Classe S, Padrão III do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 24/04/2013, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo 5º da EC 41/2003. (Processo 25003.006434/2013-47)

## PORTARIA NE/MG DE 17 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS n.º 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU n.º 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU n.º 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n.º 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

Nº 475 - Averbear para efeito de aposentadoria, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido entre 01/04/1984 a 11/12/1990 (01 de Abril de 1984 a 11 de dezembro de 1990) à servidora: SOLANGE REGINA TAVARES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 560342, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo 25003.000032/2013-39)

PORTARIAS NE/MG DE 23 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS/ nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 489 - Conceder Abono Permanência ao servidor FÁBIO ANTONIO PRAES, SIAPE 556083, ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 09/12/11, com fundamento no artigo 40, parágrafo 19º da Constituição Federal de 1988.  
(Processo 25003.005720/2013-95)

Nº 490 - Conceder Abono Permanência ao servidor FÁBIO ANTONIO PRAES, SIAPE 6556083, ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 09/12/11, com fundamento no artigo 40, parágrafo 19º da Constituição Federal de 1988.  
(Processo 25003.005722/2013-84)

PORTARIA NE/MG DE 24 DE MAIO DE 2013

Nº 492 - Conceder Abono Permanência ao servidor GILBERTO PINTO DA SILVA NETO, SIAPE 559983, ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 21/11/2008, com fundamento no artigo 40, Parágrafo 19º da Constituição Federal de 1988.  
(Processo 25003.005046/2013-49)

PORTARIA NE/MG DE 28 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

Nº 498 - Averbear para efeito de aposentadoria, 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre os períodos compreendidos entre: 01/01/1983 a 31/12/1988 (01 de Janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988), e de: 01/03/1989 a 31/12/1989 (01 de Março de 1989 a 31 de dezembro de 1989) à servidora: INGRID BRIGITTE JOBSKI, matrícula SIAPE nº 466488, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo 25003.005724/2013-73)

PORTARIA NE/MG DE 29 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS, nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

Nº 500 - Tornar sem efeito a Portaria/MS/NE/DIGEP/MG nº 400, de 30 de abril de 2013, publicada no BS nº 23, de 03 de junho de 2013, que averbou 361 dias de tempo de insalubridade à servidora GERALDA FRANCISCA DE ARCHANJA MARIA, matrícula SIAPE nº 243249, tendo em vista duplicidade de averbação.  
(Processo nº 25003.004895/2013-85)

PORTARIA NE/MG DE 31 DE MAIO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

Nº 505 - Averbear para efeito de aposentadoria, 289 (duzentos e oitenta e nove) dias correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre os períodos compreendidos entre: 01/01/1987 a 11/12/1990 (01 de janeiro de 1987 a 11 de dezembro de 1990) à servidora: GILZÉLIA ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 470849, ocupante do cargo efetivo de Visitador Sanitário, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.  
(Processo 25003.014157/2011-84)

PORTARIA NE/MG DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS/ nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 511 - Conceder Abono de Permanência à servidora VÂNIA LÚCIA GREGÓRIO SIQUEIRA DA SILVA, SIAPE 560769, ocupante do cargo de Datilógrafa, Nível I, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, a partir de 04/05/2013, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo 5º da EC 41/2003.  
(Processo 25003.005247/2013-46)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, publica decisão quanto ao pedido de Auxílio Funeral:

-JOSÉ MARIA ESTEVES, esposo, requer o pagamento do auxílio funeral em decorrência do falecimento da ex-servidora LANE CARDOSO ESTEVES, SIAPE 555506, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, falecida em 28/05/2013, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o auxílio funeral no valor de R\$ 2.715,28 (dois mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).  
(Processo 25003.008296/2013-31)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve – publicar decisão quanto pedido de Isenção de Imposto de Renda.

-CARLOS ALBERTO COSTA, SIAPE 559233 e 6559233, servidor aposentado no cargo de Médico, NS, Classe S, Padrão III, requer a Isenção de Imposto de Renda, por doença consignada em Lei. Decisão: Deferido o pedido. Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial datado de 15 de maio de 2013, o interessado é portador de doença especificada em lei desde 27/06/2012, com Laudo Médico válido por 03 (três) anos.  
(Processo 25003.000051/2013-65)

-HAMILTON ALVES DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 558680, servidor aposentado no cargo de Farmacêutico, NS, Classe S, Padrão III, requer a Isenção de Imposto de Renda, por doença consignada em Lei. Decisão: Deferido o pedido tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 28 de maio de 2013, onde o interessado foi considerado portador de doença especificada em lei, a contar de 27 de maio de 2013, em caráter definitivo.  
(Processo 25003.006354/2013-91)

-RAUL JOSÉ CORONEL MURILLO, matrícula SIAPE nº 558146 e 6558146, servidor aposentado no cargo de Médico, NS, Classe S, Padrão III, requer a Isenção de Imposto de Renda, por doença consignada em Lei. Decisão: Indeferido o pedido tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 17 de maio de 2013, onde o interessado no momento não foi considerado portador de doença especificada em lei.  
(Processo 25003.003975/2008-56)

-THEREZINHA DE JESUS SÁ, matrícula SIAPE nº 555845, servidora aposentada no cargo de Procuradora, Classe 2, requer a Isenção de Imposto de Renda, por doença consignada em Lei. Decisão: Deferido o pedido tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 28 de maio de 2013, onde a interessada foi considerada portadora de doença especificada em lei, desde 07 de maio de 2013.  
(Processo 25003.004325/2013-95)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe foi delegada, publica decisão referente a requerimento de Pensão por morte de servidor do MS.

-RÔMULO SILVA, requer avaliação médica para manutenção de pensão temporária, na condição de filho maior inválido, do ex-servidor OTACÍLIO BATISTA DE ALCINO, SIAPE 1035507, Auxiliar de Enfermagem, NI Classe S, Padrão III, falecido em 18 de agosto de 1987, com fundamento na Lei 1.711. Decisão: Indeferido o pedido, com base no parecer da Junta Médica Oficial/NEMS/MG.  
(Processo 25003.001366/2003-58)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

**Paraíba**

PORTARIA NE/PB DE 9 DE MAIO DE 2013.

À Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas – SEGEP/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. Nº 95, de 20/05/2010, e Portaria CGRH/SAA/MS Nº 999, de 28.09.2010, publicada no D.O.U. Nº 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 431 - Conceder Averbação de Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: S - Classe: S, do Padrão III, matrícula SIAPE nº 566.732, referente aos períodos abaixo discriminados:

1º Quinquênio:	Licença-Prêmio:
85/90: 27/03/1985 a 26/03/1990	(03 meses)
2º Quinquênio:	Licença-Prêmio:
90/95: 27/03/1990 a 25/03/1995	(03 meses)

Determinar que o gozo dos 06 (seis) meses de licença, ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pelas chefias imediatas, como também, o servidor poderá utilizar o tempo com contagem em dobro para fins de aposentadoria, observando o disposto no artigo 89, da Lei 8.112/90 - Artigo 87 e Lei 9.527/97.  
(Processo nº 25018.000087/2013-80)

## PORTARIA NE/PB DE 13 DE MAIO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N.º 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. N.º 95, de 20/05/2010, e Portaria n.º 999 CGRH/SAA/MS de 28/09/2010, publicada no D.O.U. N.º 187, de 29/09/2010, em cumprimento ao disposto no Acórdão n.º 2008/2006-Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n.º 03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

N.º 434 - Averbear, para efeito de aposentadoria, 1.014 (mil e quatorze) dias, ou seja, 02(dois) anos, 9(nove) meses e 14(quatorze) dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o período de 01/11/1983 a 11/12/1990, ao servidor JOSE EUCLIDES BEZERRA CAVALCANTI DANTAS, Matrícula SIAPE n.º 0566142, ocupante do cargo de Médico, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo n.º 25018.002831/2013-81)

## PORTARIAS NE/PB DE 29 DE MAIO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, SEGEP/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95 de 20/05/2010, e Portaria n.º 999-CGRH/SAA/MS, de 28/09/2010 publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, e tendo em vista as disposições contidas no Mandado de Injunção n.º 880/2009, publicada no DOU, 08.05.2009, proferido pelo STF, e Instrução Normativa do MPS/SPS n.º 01 de 22/07/2010, seguida da ON MPOG/SRH n.º 10 de 05/11/2010, e Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS n.º 02/2012 de 03/05/2012, resolve:

N.º 455 - Tomar sem efeito a averbação de tempo de serviço com conversão, concedida ao servidor BRAZ BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE n.º 564640, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente ao período de 12/12/1990 a 30/04/2003 através da Portaria n.º 383 de 25/03/2011, publicada no BSE n.º 15 de 11/04/2011, considerando que a supracitada categoria funcional não foi arrolada no anexo III da aludida Nota Técnica. (Processo n.º 25018.000529/2011-26)

N.º 456 - Tomar sem efeito a averbação de tempo de serviço com conversão, concedida ao servidor MANOEL LEANDRO SOBRINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565645, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente ao período de 12/12/1990 a 28/02/1998 através da Portaria n.º 252 de 03/03/2011, publicada no BSE n.º 15 de 11/04/2011, considerando que a supracitada categoria funcional não foi arrolada no anexo III da aludida Nota Técnica. (Processo n.º 25018.011074/2010-93)

N.º 457 - Tomar sem efeito a averbação de tempo de serviço com conversão, concedida a servidora VALERIA ARAUJO DE LUCENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 566690, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondente ao período de 12/12/1990 a 28/02/1998 através da Portaria n.º 376 de 24/03/2011, publicada no BSE n.º 14 de 04/04/2011, considerando que a supracitada categoria funcional não foi arrolada no anexo III da aludida Nota Técnica. (Processo n.º 25018.000059/2011-09)

## PORTARIA NE/PB DE 3 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba – NEMS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM/MS/N.º 1.193, de 19/05/2010, publicada no DOU/N.º 95, de 20/05/2010 e a PT/CGRH/SAA/MS/N.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU/N.º 187, de 29/09/2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão/n.º 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n.º 03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

N.º 461 - Averbear para efeito de aposentadoria, 978(novecentos e setenta e oito)dias, ou seja, 02(dois)anos, 08(oito)meses e 08(oito)dias; correspondente ao acréscimo de 40%(quarenta por cento), calculado sobre o período de 01/04/1984 a 11/12/1990, para ORLANDO XAVIER DE FIGUEIREDO, SIAPE 0564166, ocupante do cargo de Médico, Nível “S”, Classe “S” do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, conforme consta no processo administrativo n.º 25018.001015/2013-50.

## PORTARIAS NE/PB DE 4 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas – SEGEP/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Port.n.º 1193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95 de 20/05/2010, e Port. n.º 999-CGRH/SAA/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, resolve:

N.º 462 - Averbear, para efeito de aposentadoria, 01 ano, 01 mês e 09 dias, nos períodos, de 05/02/1979 a 14/03/1980, prestados ao Exército Brasileiro, conforme consta em certidão emitida pelo 16.º Regimento de Cavalaria Mecanizado/PB, fundamentado no Artigo 100, da Lei 8.112/90, para o servidor, MARIO FERREIRA DE LIMA, matrícula n.º 0566633, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe “S”, Padrão “III”, do quadro de pessoal deste Ministério, constante do processo. (Processo SIPAR n.º 25018.003144/2013-82)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. n.º 95, de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no D.O.U n.º 187, de 29/10/2010 e, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, resolve:

N.º 467 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2.º, § 5º da EC n.º 41/2003, a contar de 05/10/2011, ao servidor MANOEL SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 0508624, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.009017/2012-14)

N.º 468 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2.º, § 5º da EC n.º 41/2003, a contar de 15/10/2010, ao servidor JOSÉ JOAQUIM FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 0470123, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.008001/2012-86)

N.º 469 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2.º, § 5º da EC n.º 41/2003, a contar de 19/01/2013, ao servidor IVANILDO DA SILVA BRAGA, Matrícula SIAPE n.º 0565037, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.003241/2013-75)

N.º 470 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2.º, § 5º da EC n.º 41/2003, a contar de 07/06/2011, ao servidor CARMEM LÚCIA PATRÍCIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 0566789, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.005316/2011-91)

## PORTARIAS NE/PB DE 5 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. n.º 95, de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no D.O.U n.º 187, de 29/10/2010 e, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, resolve:

N.º 471 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 30/09/2012, a servidora EVALDA MARIA DOS SANTOS YAMAGUCHI, Matrícula SIAPE n.º 0566915, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.001610/2013-95)

N.º 472 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 01/06/2012, ao servidor MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 0508505, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.003648/2012-11)

N.º 473 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 08/09/2012, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ DE LACERDA NETO, Matrícula SIAPE n.º 0566876, ocupante do cargo de Médico, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.008493/2012-18)

N.º 474 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 09/08/2011, ao servidor ANTONIO MATTIAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n.º 0508901, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.001685/2013-76)

## PORTARIA NE/PB DE 5 DE JANEIRO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas – SEGEP/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/MS n.º 999, de 29.09.2010 publicada no DOU n.º 187, de 29.09.2010 resolve:

N.º 481 - Art.1.º Incluir a servidora MARIA ELIZABETH COSTA VIANA, mat. 364.523, como membro da Comissão de Capacitação instituída pela portaria n.º 195 de 26 de abril de 2012. Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS NE/PB DE 6 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. n.º 95, de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no D.O.U n.º 187, de 29/10/2010 e, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, resolve:

N.º 482 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2.º, § 5º da EC n.º 41/2003, a contar de 01/01/2013, ao servidor LUIZ CARLOS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n.º 0508235, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível “I”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.002870/2012-05)

N.º 483 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 20/09/2012, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ DE LACERDA NETO, Matrícula SIAPE n.º 0566876, ocupante do cargo de Médico, Nível “S”, Classe “S”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo n.º 25018.000409/2012-18)

Nº 484 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a contar de 25/01/2012, ao servidor MARCELO CORREIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0508140, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.008208/2012-51)

Nº 485 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a contar de 09/04/2012, ao servidor PEDRO PAULO BATISTA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 0508617, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.010848/2011-40)

Nº 486 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a contar de 22/10/2012, ao servidor CARLOS ROBERTO FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0566489, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.006713/2012-61)

Nº 487 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a contar de 14/01/2013, a servidora VILMA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 0586907, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.001709/2013-97)

Nº 488 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a contar de 14/02/2013, a servidora JUSSARA JOYCE DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0566541, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado o tempo de serviço integral na Regra de Transição e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.006622/2012-25)

Nº 489 - Conceder Abono de Permanência com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05/10/88 com redação dada pela EC 41/2003, a contar de 01/01/13, a servidora MARIA DO SOCORRO DANTAS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 0565128, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado permanecer em atividade. (Processo nº 25018.000034/2013-69)

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-GIUMARA AMELIA MENEZES SILVA, na qualidade de filha da ex-servidora MARIA DO SOCORRO MENEZES SILVA, matrícula SIAPE nº. 0564769, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, NI, falecida em 12.05.2013, requer o pagamento de Auxílio Funeral. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal nos artigos 226, 227, 228 e 241 da Lei nº. 8.112/90. Decisão: 1. No uso da competência que me foi subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187, de 29.09.2010, DEFIRO a requerente a concessão do Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.982,70 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se a Sra. Chefe da DICON/NEMS/PB, para autorização do pagamento e posterior envio à Unidade Gestora/UG, para dar prosseguimento. (Processo nº 25018.003519/2013-12)

-MARIA HELENA DE LIMA BARRETO, matrícula SIAPE 3983471, pensionista do ex-servidor ANTONIO DE LAVOR PAES BARRETO, matrícula SIAPE nº 564323, solicita Isenção de Imposto de Renda na Fonte. Parecer da Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal na forma do disposto no inciso XIV, do art. 6º da Lei nº 7.713/88, do art 47 da Lei nº 8.541/92, do art. 30 da Lei 9.250/95 e da Lei 11.052/2004, considerando despacho do Grupo de Perícias Médicas, onde concluiu que a mesma foi considerada portadora de doença especificada no Art 186, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data da incapacidade é a partir de 26/08/2009 e que a mesma deveria ser reavaliada em 07/05/2018. Decisão: 1. Na forma da Portaria GM/MS nº 1.193 de 19.05.2010, publicada no DOU 195 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/MS nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187 de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, DEFIRO o pedido de acordo com a legislação vigente. 2. Publique-se. 3. Retorne-se à Equipe Técnica de Pensão, para publicação e demais providências. (Processo nº 25018.002200/2013-61)

#### RETIFICAÇÃO

Na APOSTILA constante do Processo nº 25018.001222/2013-12, referente à concessão de Pensão, para constar à isenção do imposto de renda da beneficiária de pensão MARIA ARTEMISA BARRETO TARGINO PONTES, matrícula SIAPE nº 04177584, fica retificada, para constar: ONDE SE LÊ: "MARIA ARTEMISA TARGINO PONTES." LEIA-SE: "MARIA ARTEMISA BARRETO TARGINO PONTES" mantendo-se os demais termos da publicação do Boletim de Serviço Eletrônico nº 22, de 27/05/2013.

### Paraná

#### PORTARIA NE/PR DE 31 DE MAIO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias, nº GAB/MS – Nº 1.196 de 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2 e Portaria nº CGRH/MS – 999 de 28/09/10, publicadas no DOU Nº 187 de 29/09/10, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 7.797, de 30/08/2012, publicado no DOU Nº 170, Seção 1, de 31/08/2012, resolve:

Nº 222 - Art. 1º. Averbar 1.386 (mil trezentos e oitenta e seis dias), correspondente ao acréscimo de 40%, calculado sobre os períodos compreendidos de 01/06/1981 a 11/12/1990, para o ex-servidor LUIZ CARLOS LANGER, ocupante do cargo de Médico, identificado com a matrícula SIAPE nº 568353, considerando o Acórdão nº 2008/2006-TCU-Plenário, publicado no DOU 212/2006, regulamentado pela ON SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no DOU 96/2007, e Memorando-Circular nº. 37/2007 - CGRH/SAA/SE/MS, que reconheceu a contagem especial do tempo de serviço insalubre prestado anteriormente a edição da Lei nº. 8.112/90, com aplicação do fator de conversão previsto na legislação previdenciária, para efeito de Aposentadoria e Abono Permanência. (Processo nº 25023.004012/2013-07).

#### PORTARIA NE/PR DE 4 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias, nº GAB/MS – Nº 1.196 de 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2 e Portaria nº CGRH/MS – 999 de 28/09/10, publicadas no DOU Nº 187 de 29/09/10, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 7.797, de 30/08/2012, publicado no DOU Nº 170, Seção 1, de 31/08/2012, resolve:

Nº 224 - Art. 1º. Conceder, nos termos do artigo 98, § 1º da Lei nº 8.112/90, horário especial ao servidor FERNANDO HIROSHI SUEMITSU, matrícula SIPE nº 1981454, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão "I", do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, que cumprirá, a partir de 03/06/13, sua carga horária de acordo com a tabela abaixo especificada.

(Processo nº 25023.009153/2012-27)

Horário Especial de Trabalho Para Servidor Estudante

Servidor: Fernando Hiroshi Suemitsu

Carga Horária: 40 horas semanais

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: SEGEP

Horário Normal				Horário de Compensação			
Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2º 08:00	12:00	14:00	18:00	2º 07:00	12:00	13:00	16:00
3º 08:00	12:00	14:00	18:00	3º 07:00	10:00	17:00	18:00
4º 08:00	12:00	14:00	18:00	4º 07:00	13:00	16:00	19:00
5º 08:00	12:00	14:00	18:00	5º 07:00	10:00	12:30	17:30
6º 08:00	12:00	14:00	18:00	6º 07:00	12:00	13:00	19:00

#### PORTARIA NE/PR DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias, nº GAB/MS – Nº 1.196 de 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2 e Portaria nº CGRH/MS – 999 de 28/09/10, publicadas no DOU Nº 187 de 29/09/10, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 7.797, de 30/08/2012, publicado no DOU Nº 170, Seção 1, de 31/08/2012, resolve:

Nº 226 - Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 01/06/2013, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, a servidora MARIZA HELENA TENTIS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 568503. (Processo nº 25023.004145/2013-75).

#### PORTARIA NE/PR DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias, nº GAB/MS – Nº 1.196 de 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2 e Portaria nº CGRH/MS – 999 de 28/09/10, publicadas no DOU Nº 187 de 29/09/10, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 7.797, de 30/08/2012, publicado no DOU Nº 170, Seção 1, de 31/08/2012, resolve:

Nº 227 - Autorizar a Averbação do Tempo de Contribuição do servidor FERNANDO ALVES, matrícula nº 568778, Agente de Portaria, admitido em 27/01/1982, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, anexada ao Processo nº 25023.004205/2013-50. Entidade: Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. Período: 11/01/1979 a 01/10/1979, com 264 dias. Entidade: Socipress S. C. de Prestação de Serviços. Período: 03/10/1979 a 13/08/1981, com 681 dias. Entidade: Ambiental Serviços Terceirizados Ltda. Período: 01/09/1981 a 26/12/1981, com 117 dias.

#### PORTARIAS NE/PR DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias, nº GAB/MS – Nº 1.196 de 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2 e Portaria nº CGRH/MS – 999 de 28/09/10, publicadas no DOU Nº 187 de 29/09/10, Seção 2, e em conformidade com o Decreto nº 7.797, de 30/08/2012, publicado no DOU Nº 170, Seção 1, de 31/08/2012, resolve:

Nº 228 - Autorizar a Desaverbação do Tempo de Serviço publicado no BSE nº 207, de 04/11/1998 do servidor LUIZ ANTONIO PIERI, matrícula nº. 657734, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, admitido em 12/02/1993, devido o que consta no acórdão 740/2006 do TCU.

Entidade: Atividade Rural

Período: 19/06/1968 a 26/06/1978, com 3658 dias.

Nº 229 - Conceder de acordo com os art. 226 e 227, da Lei nº 8.112/90, Auxílio Funeral a Iderly Machado de Almeida, na qualidade de viúva, tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor José Paula de Almeida, matrículas SIAPE 569520, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecido em 15/05/2013, no valor de R\$ 3.117,42 (três mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos). (Processo nº 25023.004361/2013-11)

## DESPACHOS RELATIVOS À PESSOAL

Apostilar às PORTARIAS /MS/SE/DICON-RH N.ºs 104 e 105 de 05/03/2010, DOU N.º 44 de 08/03/2010, que concedeu aposentadoria a NORIVAL DE MELO matrículas 567998 e 6567998, cargo de médico, para que passe a ter o amparo do disposto na Lei 7.713/88, art.6.º, inciso XIV, alterada pela Lei n.º 11.052/04, art. 1.º, conforme laudo pericial N.º 0.069.650/2013 da junta médica oficial do SIASS/INSS/CURITIBA-PR, datado de 17/05/2013.

*GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA*

**Pernambuco**

## PORTARIAS NE/PE DE 3 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:

N.º 514 - Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0584788	MARIA AUXILIADORA ANTÃO	01/01/1982 A 11/12/1990	652

N.º 519 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587960	MARLUCE ALVES DA SILVA	01/04/86 A 11/12/90	342

N.º 520 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587220	ALICE MARIA ALVES	01/08/84 A 11/12/90	465

N.º 521 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587199	MONICA MARIA MACIEL	01/10/84 A 11/12/90	453

N.º 522 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0584506	ADEMILDE CORREIA DE MOURA	01/01/1982 A 11/12/1990	653

N.º 523 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587160	SILVANA MARGARETE ANDRADE MELO	01/05/84 A 11/12/90	482

N.º 524 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587361	RUTE DONATO TORRES	01/08/84 A 11/12/90	465

## PORTARIA NE/PE DE 4 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:

N.º 525 – Conceder anuênio de acordo com o artigo 67 da Lei 8112/90, e Ofício Circular/SRH/MP n.º 36, de 29/06/2001, o servidor abaixo:

SLAPE	NOME	PROCESSO N.º	PERÍODO	%
0583097	Alberto Machado Gouveia Lins	25019.004423/2013-53	01/02/80 A 08/03/99	19

## PORTARIAS NE/PE DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:

N.º 526 – Conceder abono de permanência a servidora abaixo relacionada de acordo com o art. 2.º, parágrafo 5.º, da Emenda Constitucional de n.º 41, de 31/12/03.

SLAPE	NOME
0597845	Fernanda de Souza Lima da Silva

N.º 527 – Conceder abono de permanência a servidora abaixo relacionada de acordo com o art. 2.º, parágrafo 5.º, da Emenda Constitucional de n.º 41, de 31/12/03.

SLAPE	NOME
0584104	Veronica de Melo Farias

N.º 528 – Conceder abono de permanência a servidora abaixo relacionada de acordo com o art. 3.º, parágrafo 1.º da Emenda Constitucional de n.º 41, de 31/12/03.

SLAPE	NOME
0587243	Eliane Guimaraes Fortuna

N.º 529 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0587939	Brivaldo Markman Filho	01/03/85 A 11/12/90	845

## PORTARIAS NE/PE DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:

N.º 530 – Conceder a averbação de tempo de serviço insalubre, de acordo com a Orientação Normativa n.º 03 de 18/05/2007, publicada no DOU n.º 96 de 21/05/2007, a:

SLAPE	NOME	PERÍODO	DIAS
0585452	Acassy Maria Alves Barbosa	01/01/82 A 11/12/90	649

N.º 531 – Conceder abono de permanência ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) de acordo com o art. 2.º, parágrafo 5.º, da Emenda Constitucional de n.º 41, de 31/12/03.

SLAPE	NOME
0513492	Josival Jose de Souza

## PORTARIA NE/PE DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS n.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/2010, resolve:

N.º 532 – Conceder abono de permanência ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) de acordo com o art. 2.º, parágrafo 5.º, da Emenda Constitucional de n.º 41, de 31/12/03.

SLAPE	NOME
0584048	Ricardo Jose da Silva

*MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- ANA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS, SLAPE: 0583100, MÉDICA, NS, Classe S, Padrão III, lotada no Centro de Saúde Prof. Waldemar de Oliveira requer a transformação da licença prêmio concedida, para efeito de aposentadoria em fruição. FUNDAMENTAÇÃO: Art.87 da Lei 8.112/90 e a Resolução do Senado Federal n.º 35 de 03.09.99. PARECER DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: Pelo deferimento, tendo em vista que a servidora adquiriu direito ao 1.º quinquênio da licença prêmio por assiduidade em 04.02.80 a 19.02.85 de acordo com o dispositivo legal citado, ficando consequentemente sem efeito a publicação do BSL 06 de 12/02/98, quanto a forma de fruição. DECISÃO: 1 - Na forma da PT/GAB/NEMS/PE -132/2002. DEFIRO. 2 – PUBLIQUE-SE. 3 – Ao DIGEP/CADASTRO. (Proc. n.º 25019-004180/98 tendo junto ao n.º 25019.005302/2013-29)

- ITA AUTO FAEIRSTEIN requereu benefício de pensão civil temporária na qualidade de filha maior inválida da ex-servidora aposentada, Sra. LUZIA AUTO FAEIRSTEIN, SLAPE 0582604 e falecida em 25/12/2012. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 215 combinado com o art. 217, inciso II, alínea “a” da Lei 8.112/90. PARECER DA DIGEP: Indeferimento por não apresentar laudo da Junta Médica Oficial do Ministério da Saúde ratificando a condição de inválida anteriormente ao falecimento da servidora. Igualmente por se enquadrar no Acórdão 6.715/2009 (2.ª Câmara), combinado com o Acórdão 1.006/2004 (Plenário), ambos do Tribunal de Contas da União, pois a requerente possui renda própria decorrente de aposentadoria por invalidez, como funcionária do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com proventos integrais, deste 11/09/2003. Neste caso, cabe a Administração seguir o referido Acórdão do TCU, o qual determina que a lei presume que o filho menor de 21 anos ou o inválido é dependente econômico de seus pais, ratificando que, se o seu sustento já era assegurado por outra fonte, então a concessão de pensão civil desvirtuaria a finalidade da lei. DECISÃO: INDEFERIDO. Publicado no BSE/MS n.º 25 de 17/06/2013.

(Processo n.º 25019.005030/2013-67)

– MARIA JOSÉ PEDROSA DA SILVA requer benefício de pensão temporária na qualidade de companheira do servidor SEBASTIÃO VALDIR DA COSTA, SLAPE 514253, falecido em 20/11/2011. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 215 combinado com o art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei 8.112/90. PARECER DA DIGEP: Indeferimento por falta de amparo legal. A requerente não comprovou comprove união estável como entidade familiar. DECISÃO: 1 – INDEFERIDO. 2 – Cientificar o interessado. 3 – Publicar-se-á no BSE/MS n.º 25 de 17/06/2013.

*MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO*

## RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 300 de 05/04/2013, ALEXANDRA TRAJANO DE ARRUDA, de concessão de anuênio.

Onde se lê : ALEXANDRA TRAJANO DE ARRUDA  
Leia-se: ALEXSANDRA ARRUDA CANTO

**Piauí**

## PORTARIA NE/PI DE 4 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS n.º. 1147, de 11/10/2000, e PT/GM/MS n.º 565, de 14/05/2003, publicada DOU-92, de 15/05/2003, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MS/SE/FNS-016, de 28/05/2003, publicada no BSE-23, de 09/06/2003, e tendo em vista o art. 67 da lei 8.666/93, e alterações posteriores, o disposto na Lei n.º 10.520/2002 e o disposto na Portaria MS/SE/FNS/DICON-PI n.º 03 de 06 de março de 2013, resolve:

Nº 08 - Designar Fiscais e Gestores dos Contratos Administrativos, no âmbito do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, e dá outras providências.

Art.1º - Designar os servidores para responder pelo gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento dos Contratos Administrativos, conforme relacionados abaixo:

Nº CONTRATO/ Nº PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO/ CONTRATADA	FISCAL NOME/ MATRÍCULA/CPF	FISCAL SUBSTITUTO NOME/ MATRÍCULA/CPF
06/2006 25015.001662/2006-62 Dispensável	Aluguel do Imóvel da sede Solo Imóveis Ltda.	Paulo de Tarso Pereira dos Santos Mat.: 571609 CPF: 241.143.673-49	Francisco Pereira da Silva Mat.: 1871720 CPF: 783.594.303-49
03/2012 25015.000228/2012-11 Pregão	Serviço de Manutenção de Elevadores Elevadores Otis Ltda.	Francisco Oliveira Mat.: 571638 CPF: 150.886.853-00	Pedro Colaço Batista Lemos Mat.: 571535 CPF: 181.160.513-34
04/2012 25015.000226/2012-14 Pregão	Limpeza e Conservação com fornecimento de material Betânia Serviços Gerais Ltda.	Elita Brito Marques Mat.: 571095 CPF: 182.835.603-44	Luciano Gomes dos Santos Mat.: 1827562 CPF: 013.559.443-09
03/2009 25015.002348/2008-69 Pregão	Serviço de Telefonia Fixa, Comutado e Longa Distância Telemar Norte Leste S/A.	Ana Maria Pereira Quaresma Pinheiro Mat.: 6226294 CPF: 077.893.513-20	Maria do Socorro Lioiola Sales Mat.: 571310 CPF: 078.451.973-00
01/2013 25015.002222/2012-71 Pregão	Reprografia Phocus Comércio e Serviços Ltda-ME.	Francisca das Chagas Fortes Silva Mat.: 1964385 CPF: 690.754.413-04	Francisco Pereira da Silva Mat.: 1871720 CPF: 783.594.303-49
01/2011 25015.003000/2010-11 Inexigível	Serviços de correspondências Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	Manoel Floriano de Moraes Mat.: 571635 CPF: 152.277.313-49	Rômulo Ferreira Freitas Mat.: 571614 CPF: 241.144.993-34
03/2011 25015.003017/2010-61 Pregão	Manutenção dos condicionadores de ar Betânia Serviços Gerais Ltda.	Francisco Oliveira Mat.: 571638 CPF: 150.886.853-00	Pedro Colaço Batista Lemos Mat.: 571535 CPF: 181.160.513-34
04/2011 25015.000257/2011-94 Pregão	Serviço de Copa e Cozinha Agatha Serviços Gerais Ltda.	Elita Brito Marques Mat.: 571095 CPF: 182.835.603-44	Luciano Gomes dos Santos Mat.: 1827562 CPF: 013.559.443-09
06/2011 25015.003301/2010-37 Pregão	Serviço da manutenção hidráulico, elétrico e sanitário MAG & Serviços Gerais Ltda.	Francisco Oliveira Mat.: 571638 CPF: 150.886.853-00	Pedro Colaço Batista Lemos Mat.: 571535 CPF: 181.160.513-34
07/2011 25015.002686/2010-15 Pregão	Serviço de Internet Móvel Claro S/A.	Maria do Socorro Lioiola Sales Mat.: 571310 CPF: 078.451.973-00	Ana Maria Pereira Quaresma Pinheiro Mat.: 6226294 CPF: 077.893.513-20
08/2011 25015.001063/2011-14 Pregão	Prestação de serviço de transporte terrestre Poty Rent a Car Ltda.	Francisco Pereira da Silva Mat.: 1871720 CPF: 783.594.303-49	Francisca das Chagas Fortes Silva Mat.: 1964385 CPF: 690.754.413-04
02/2013 25015.002446/2012-82 Pregão	Passagens aéreas Distak Agencia de Viagens e Turismo Ltda – Me.	Andressa Pereira de Sousa Santos Mat.: 1819165 CPF: 030.602.273-73	Márcia Teresa Rufino Fernandes Mat.: 571637 CPF: 217.594.563-49
02/2012 25015.002999/2010-73 Pregão	Serviço de vigilância armada diurno e noturno Havaf Vigilância e Segurança Ltda.	Luciano Gomes dos Santos Mat.: 1827562 CPF: 013.559.443-09	Elita Brito Marques Mat.: 571095 CPF: 182.835.603-44
05/2011 25015.000009/2013-13 Inexigível	Publicações Fundo de Imprensa Nacional.	Exedito Sousa Silva Mat.: 571202 CPF: 066.292.103-87	Francisca das Chagas Fortes Silva Mat.: 1964385 CPF: 690.754.413-04
21/2011 25015.002809/2012-80 Dispensável	Fornecimento de energia elétrica Eletróbrás Distribuição Piauí	Paulo de Tarso Pereira dos Santos Mat.: 571609 CPF: 241.143.673-49	Francisco Pereira da Silva Mat.: 1871720 CPF: 783.594.303-49

NOME/MATRÍCULA/CPF  
Jenny Gomes de Carvalho  
Mat.: 1787314  
CPF: 789.774.873-15  
Francisco Pereira da Silva  
Mat.: 1871720  
CPF: 783.594.303-49  
Nydia de Oliveira Carvalho  
Mat.: 1787314  
CPF: 822.429.173-15  
Francisca das Chagas Fortes Silva  
Mat.: 1964385  
CPF: 690.754.413-04

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 4 de 06 de março de 2013, publicada no BSE Nº 14, de 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

SOLANGE GRAMOZA VILARINHO

PORTARIA NE/PI DE 5 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU-187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, da Portaria GM/MS-3155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no DOU-252, de 29/12/2008, resolve:

Nº 37 - Lotar, a partir de 22/03/2012, DANYELLE BEZERRA DE ARAÚJO, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 1736915, no SEGEP/MS/PI.

MARIA SILVANI RODRIGUES BARRETO

## Rio de Janeiro

PORTARIA NE/RJ DE 31 DE MAIO DE 2013.

O Coordenador de Administração do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria GM/MS nº 2.793, de 18/11/2008, publicada no DOU nº 225, de 19/11/2008, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria SE/MS nº 615, de 18/11/2008, publicada no DOU nº 225, de 19/11/2008, resolve:

Nº 26 - 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Gestão Estratégica / NUGEST do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro / NERJ.

Nome	Matrícula SIAPE
Ana Maria Pereira de Souza de Araujo Cunha Alves	1127803
Tuffy Naman Filho	2614386
Ângela Martins Carvalho	1884285
Fábio de Andrade Bastos	1741347
Luiz Felipe Stevanim	1787871
Márcio Murcia	1732293
Milena Nogueira da Costa	1735761
Raphael dos Santos Stephens	1787907

2 – A Coordenadora e seu substituto eventual serão, respectivamente, Ana Maria Pereira de Souza de Araujo Cunha Alves e Tuffy Naman Filho.

3 – O Núcleo de Gestão Estratégica de acordo com o designado pela Coordenação de Administração do NERJ tem como atribuições:

- Promover atividades de interesse da Coordenação do NERJ e unidades relacionadas para a promoção e incentivo de ações de desenvolvimento da gestão, operacional, administrativas e de melhorias na qualidade da ambiência do trabalho com vistas ao alcance de resultados efetivos;
- Apoiar as necessidades de planejar, coordenar, orientar e acompanhar propostas de mudanças nos processos de trabalho e projetos de reestruturação organizacional de modernização administrativa;

- Propor e desenvolver instrumentos e ferramentas gerenciais para melhoria da comunicação e integração inter setorial nos métodos, fluxos e processos administrativos;

- Colaborar para o desenvolvimento institucional na modelagem de processos, controles e indicadores de desempenho e de gestão.

4 – O NUGEST tem a prerrogativa de constituir grupo de apoio à execução das suas atividades.

5 – Revoga-se a Portaria NERJ / COADM nº 012, de 04/05/2012.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO E. MAGALHÃES

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

PORTARIA NE/RJ DE 24 DE MAIO DE 2013.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

Nº 303 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e cinquenta e dois dias (452), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de outubro de 1987 a 11 de dezembro de 1990 (01/10/1987 a 11/12/1990) ao servidor Dimas Azeredo de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0516606, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.028737/2013-31).

PORTARIAS NE/RJ DE 27 DE MAIO DE 2013.

Nº 290 - Tornar sem efeito a Portaria DGP/NERJ/MS nº 1621 de 07/10/2010, publicada no BSE nº 43, de 25/10/2010, do servidor Jorge Luiz Campos Correa, matrícula SIAPE nº 0518216.

Nº 298 - Tornar sem efeito a Portaria DGP/NERJ/MS nº 1974 de 11/11/2010, publicada no BSE nº 48, de 29/11/2010, do servidor Maria Helena Costa do Carmo, matrícula SIAPE nº 0517117.

Nº 304 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e oitenta e dois dias (480), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 10 de maio de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (10/05/1984 a 11/12/1990) ao (á) servidor (a) Syglia Mathias Soares, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0649770, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.066073/2012-27).

Nº 305 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e noventa e sete dias (497), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1984 a 30 de setembro de 1990 (01/01/1984 a 30/09/1990) ao (á) servidor (a) Zelia Costa Botelho, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0633598, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.076293/2010-05).

Nº 306 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, duzentos e setenta e quatro dias (274), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1986 a 30 de setembro de 1989 (01/01/1986 a 30/09/1989) à servidora Maria Izabel Vieira Abrão, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0652815, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.037998/2010-07).



Nº 307 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e dois dias (402), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de outubro de 1987 a 30 de junho de 1990 (01/10/1987 a 30/06/1990) ao servidor Mario Cecim Felix Lopes, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1002137, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.050906/2011-57).

Nº 308 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e setenta e quatro dias (474), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de março de 1987 a 30 de maio de 1990 (01/03/1987 a 30/05/1990) ao servidor Zuldne Calvo da Anunciação, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1086773, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.063430/2012-03).

Nº 309 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e noventa e um dias (391), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de dezembro de 1984 a 30 de março de 1990 (01/12/84 a 30/03/90); 01 de dezembro de 1990 a 11 de dezembro de 1990 (01/12/1990 a 11/12/1990) ao (á) servidor (a) Vera Lucia Gomes Leal, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0650936, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.043514/2012-12).

#### PORTARIAS NE/RJ DE 28 DE MAIO DE 2013.

Nº 310 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e dezesseis dias (416), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 29 de março de 1985 a 11 de dezembro de 1990 (29/03/1985 a 11/12/1990) à servidora Margareth Mendes Rocha, ocupante do cargo efetivo de Laboratorista, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0653272, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.055962/2010-05).

Nº 323 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil e vinte e três dias (1023), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de setembro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 (01/09/1983 a 11/12/1990) ao servidor Marco Antonio da Conceição Marques, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0632780, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.059932/2010-60).

Nº 324 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quinhentos e oitenta e três dias (583), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1983 a 11/12/1990) à servidora Amelia Regina Orilio, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0633902, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.054735/2010-54).

Nº 325 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil, cento e sessenta e seis dias (1166), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1983 a 11/12/1990) ao servidor Mario Sergio da Silva e Freire, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0628795, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.075508/2010-62).

Nº 326 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil trezentos e dez dias (1310), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1982 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1982 a 11/12/1990) ao servidor Adelmo Mendonça de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0305575, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.005252/2010-26).

Nº 327 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e dois dias (362), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1986 a 11/12/1990) à servidora Mara Roseli Marques Novaes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0652752, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.013345/2010-24).

Nº 328 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e dois dias (362), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1986 a 11/12/1990) à servidora Maria Dalva Siqueira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0653634, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.055479/2010-12).

#### PORTARIAS NE/RJ DE 29 DE MAIO DE 2013.

Nº 329 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil e dezessete dias (1017), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1984 a 11/12/1990) ao servidor Celso Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0634591, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.020815/2010-14).

Nº 330 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil e dezessete dias (1017), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1984 a 11/12/1990) ao servidor Edson da Costa Leal, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0634501, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.062927/2010-34).

Nº 331 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, oitocentos e setenta e três dias (873), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1985 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1985 a 11/12/1990) ao servidor Miguel da Costa e Silva Filho, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6651152, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.005517/2009-52).

Nº 332 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e dois dias (362), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1986 a 11/12/1990) à servidora Claudia Marcia dos Santos Escafura Ramalho, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0658089, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.046699/2010-55).

#### PORTARIAS NE/RJ DE 3 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010 e considerando o conteúdo na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, ON 6 SEGEP/MPOG de 18/03/2013, resolve:

Nº 311 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, a partir do início das referidas atividades, aos profissionais a seguir relacionado, contrato temporário Lei nº 8745/93, lotados no Hospital Federal de Ipanema/Agência Transfuncional, com base no Laudo de Insalubridade nº 01/2013 do Núcleo de Saúde Ocupacional do Hospital Federal de Ipanema.

Matrícula	Nome	Cargo	Início de Exercício
4542769	Vaneza Rocha Gouveia	Bióloga	07/11/2012
4537114	Daniel Guerra Lourenço	Técnico em Hemoterapia	30/06/2012

(Processo SIPAR nº 33401/000568/2013-90).

Nº 312 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, a partir do início das referidas atividades, aos profissionais a seguir relacionado, contrato temporário Lei nº 8745/93, Fisioterapeutas, lotados no Setor de Fisioterapia do Hospital Federal de Ipanema, com base no Laudo de Insalubridade nº 02/2013 do Núcleo de Saúde Ocupacional do Hospital Federal de Ipanema.

Matrícula	Nome	Início de Exercício
4539343	Andréia de Castro	10/07/2012
4539577	Aline Ferreira Pardal Sodré	10/07/2012
4539113	Gabriela Gomes de Souza Vale	30/06/2012
4541341	Giselle Sant Anna Lyra	10/07/2012
4539654	Rosa Maria Barcelos Theodoro	10/07/2012
4543304	Renata da Silva Leite	10/07/2012
4540507	Nilma Nazaré Moura	10/07/2012
3643905	Mônica Carneiro Mascotto	17/07/2012
3495199	Alessandra Cristine Mathews Alves Marques	11/05/2009
2686256	Grazia Cuozzo	16/03/2011

(Processo SIPAR nº 33401/000568/2013-90).

Nº 313 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, a partir do início das referidas atividades, aos profissionais a seguir relacionado, contrato temporário Lei nº 8745/93, Auxiliar de Enfermagem, lotados no Centro Cirúrgico do Hospital Federal de Ipanema, com base no Laudo de Insalubridade nº 04/2013 do Núcleo de Saúde Ocupacional do Hospital Federal de Ipanema.

Matrícula	Nome	Início de Exercício
5511057	Sheila Menezes Rosa dos Santos	17/08/2012
4490554	Patrícia Garcia Chaffim Moreno	24/10/2012
3611596	Nadir Silva de Souza	14/08/2012
1981528	Wallace dos Santos de Santana	16/11/2012

(Processo SIPAR nº 33401/000568/2013-90).

Nº 314 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, a partir de 06/09/2012 ao profissional Bruno Teixeira dos Santos, matrícula 4549499, Técnico de Laboratório, contrato temporário Lei nº 8745/93, lotado no Setor de Patologia Clínica do Hospital Federal de Ipanema, com base no Laudo de Insalubridade nº 05/2013 do Núcleo de Saúde Ocupacional do Hospital Federal de Ipanema. (Processo SIPAR nº 33401/000568/2013-90).

Nº 316 - Conceder o adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o vencimento efetivo ao servidor José Luis Girão, Enfermeiro, matrícula nº 0646831, cedido ao SUS/SMS Tanguá, lotado no Centro Municipal de Especialidade José Pellegrino (Programa Nacional de Controle de Tuberculose) desde 07/03/2012 com base no Laudo Pericial de 26/04/2013, homologado pela DIGEP/Promoção e Atenção à Saúde do Servidor em 29/05/2013. (Processo SIPAR nº 25001/032410/2012-82).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

Nº 333 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, novecentos e sessenta e cinco dias (965), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 11 de maio de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (11/05/1984 a 11/12/1990) ao servidor José Elias Sedaca, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0650027, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.022930/2010-15).

Nº 334 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, noventa e um dias (91), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de maio de 1990 a 11 de dezembro de 1990 (01/05/1990 a 11/12/1990) ao servidor Luiz Antonio de Siqueira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0654181, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001/004261/2008-85).

Nº 335 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e cinquenta e um dias (451), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de outubro de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (01/10/1984 a 11/12/1990) ao (á) servidor(a) Virginia do Valle Malicia, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0650582, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.049776/2010-29).

Nº 336 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e oitenta e seis dias (486), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de julho de 1982 a 31 de outubro de 1985 (01/07/82 a 31/10/85) ao servidor Gilson Gonzaga, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0631003, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.021158/2010-14).

Nº 338 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, cento e setenta e três dias (173), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de junho de 1981 a 24 de outubro de 1983 (01/06/1981 a 24/10/1983) ao(à) servidor(a) Suelly Marques Pereira, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe “S”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0626138, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25001.016518/2010-66).

#### PORTARIA NE/RJ DE 4 DE JUNHO DE 2013.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida através da PT/SE/MS nº 616 de 18/11/2008, publicada no DOU nº 225 de 19/11/2008, resolve:

Nº 352 - Conceder progressão funcional para os servidores nos respectivos cargos, conforme identificados no anexo que é parte integrante desta Portaria.

Matrícula	Nome	Categoria	Padrão	Tipo	Vigência
0634961	Rosângela Gonçalves da F. Almeida	422283	AIII	H	01.09.98

#### PORTARIAS NE/RJ DE 5 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010 e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458 de 15/01/1989, ON 6 SEGE/MPGO de 18/03/2013, resolve:

Nº 317 - Conceder o adicional de insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre vencimento efetivo, à profissional Luana Michelle Rodrigues Alves, Fisioterapeuta, contrato temporário Lei nº 8745/93, lotada na Unidade de Pacientes Graves UPG/Emergência do Hospital Federal Cardoso Fontes, com base no Laudo Ambiental/HFCF nº 01 de 14/11/2009.

Matrícula	Exercício
2624003	11/04/2010 a 10/04/2012
3624003	11/04/2012

(Processo SIPAR nº 33407.003652/2013-13).

Nº 318 - Conceder o adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o vencimento efetivo ao servidor Paulo Santis de Paula, Guarda de Endemias, matrícula 0516877, cedido ao SUS/SMS Paty do Alferes desde 22/05/2013, com base no Laudo Técnico de 27/05/2013 e homologação DIGEP/Promoção e Atenção à Saúde do Servidor de 03/06/2013. (Processo SIPAR nº 25001/031187/2013-37).

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, resolve: conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 3º, § 1º da E.C. nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003 aos servidores.

Nome - Matrícula - Cat.Func. - Classe/Padrão - Apartir de - Utiliz. Licença Prêmio - Processo  
 - Albertina Baptista Mello - 0649633 - Datilógrafo - S-III - 26/12/2012 - Não - 25001.036498/2012-10  
 - Angela Maria Martins Vianna de Almeida - 0629541 - auxiliar operacional de serviço diversos - S-III - 25/08/2010 - Não - 25001.020745/2011-77  
 - Antonio Ferreira Coelho - 0649443 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 04/06/2012 - Não - 25001.059302/2012-57  
 - Antonio Ribeiro Souza Maria - 0240175 - Agente de portaria - S-III - 25/11/2007 - Não - 25001.024305/2013-51  
 - Cleber Guimarães de Souza - 0633031 - Agente administrativo - S-III - 07/06/2010 - Não - 25001.022619/2012-38  
 - Dayse Lemos Costa - 0633967 - Agente administrativo - S-III - 10/04/2012 - Não - 25001.041992/2012-98  
 - Dayse Maria Eduardo Rosa - 0628614 - Agente de serviços complementares - S-III - 10/02/2012 - Não - 25001.056363/2012-62  
 - Edite Maria Araujo Bastos - 0649772 - Médico - S-III - 29/07/2011 - Não - 25001.060997/2012-10  
 - Eduardo Severiano Ponce Maranhão - 0462031 - Médico - S-III - 22/12/2009 - Não - 25001.062772/2012-06  
 - Eliane Lucas - 6649423 - Médico - S-III - 12/01/2013 - Não - 25001.039315/2012-18  
 - Emmanuel Roberto Magalhães de Albuquerque - 0628513 - Médico - S-III - 10/11/2011 - 03 meses de licença prêmio - 25001.073626/2012-06  
 - Eraldo Calazans Maciel - 0627231 - Engenheiro - S-III - 11/11/2011 - Não - 25001.078861/2012-66

- Eva de Oliveira Resenda - 0651569 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 01/01/2013 - 03 meses de licença prêmio - 25001.056639/2012-11  
 - Henrique Sylvio Villardo Neto - 0648816 - Médico - S-III - 15/12/2012 - 06 meses de licença prêmio - 25001.071709/2012-52  
 - Jose Moreira da Silva - 0634515 - Agente de portaria - S-III - 20/09/2010 - Não - 25001.044248/2012-45  
 - Leticia Gomes da Silva - 0632817 - Datilógrafo - S-III - 03/11/2011 - 02 meses de licença prêmio - 25001.056382/2012-99  
 - Lucia Regina de Brito - 0652559 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 24/02/2011 - Não - 25001.023642/2012-40  
 - Lucimar Silva de Albuquerque Dias - 0623624 - Agente administrativo - S-III - 25/03/2008 - Não - 25001.061904/2012-74  
 - Luiz Antonio Pereira - 0623529 - Agente administrativo - S-III - 10/01/2012 - Não - 25001.000754/2013-11  
 - Luiz Carlos Rocha do Carmo - 0376357 - Enfermeiro - S-III - 28/01/2013 - Não - 25001.024309/2013-39  
 - Maria de Lourdes Amancio Costa - 0651151 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 06/05/2012 - Não - 25001.024858/2013-11  
 - Marialva Passo Cianeli - 0650613 - Médico - S-III - 15/03/2011 - 06 meses de licença prêmio - 25001.056632/2012-91  
 - Marta Martins Paranhos - 0650569 - Médico - S-III - 25/07/2010 - Não - 25001.050117/2012-05  
 - Natalino Mendes da Fonseca - 0631923 - Auxiliar operacional de serviços diversos - S-III - 25/12/2012 - Não - 25001.007323/2013-78  
 - Nilson Ferreira de Souza - 0503021 - Agente de saúde pública - S-III - 10/03/2012 - Não - 25001.059636/2012-21  
 - Olga Maria Lima Rodrigues - 0307125 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 04/06/2012 - Não - 25001.045120/2012-07  
 - Reinaldo Antonio da Silva Nunes - 0642982 - Médico - S-III - 22/08/2010 - Não - 25001.057116/2012-83  
 - Rejane Gomes Teixeira - 0635012 - Agente administrativo - S-III - 10/05/2013 - 04 meses de licença prêmio - 25001.009541/2013-47  
 - Rita de Cassia dos Santos Brito - 0648245 - Auxiliar de enfermagem - S-III - 01/05/2013 - 02 meses de licença prêmio - 25001.025364/2013-46  
 - Teresa Maria Leite Faria - 0655033 - Agente administrativo - S-III - 30/03/2013 - 05 meses de licença prêmio - 25001.000555/2013-03  
 - Wilma Lima Chaves - 0651751 - Médico - S-III - 25/12/2012 - 06 meses de licença prêmio - 25001.039598/2012-90

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010 declara ilícita a Acumulação de Cargos da servidora Tânia Reis de Sa, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0236826, lotada no SUS/PPP/IMAS Nise de Oliveira, início de exercício em 29/08/83 e b) Governo do Estado do RJ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00/0258958-8, lotada no Hospital Estadual Carlos Chagas, admitida em 13/06/86, face o constante no Parecer AGU/WM - 9/98, anexo ao Parecer GC-145/98 e Notas Técnicas nºs 41 e 370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, como também do Parecer do TRF da 2ª Região, 7ª Turma Especializada nos termos do voto do Relator do Agravo de Instrumento nº 2013.02.01.000288-3. 1 - Publique-se. 2 - Cientifique-se a interessada, determinando o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da ciência, para regularizar a situação, ressaltando que a não regularização no prazo estipulado, implicará instauração de inquérito administrativo, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 8112/90. (Processo nº 25001.027530/2006-10).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, defere a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, aos servidores abaixo relacionados:

-Nome: Ana Maria de Souza Medina, Odontólogo, matrícula 0647581, cedida à SMS de Campos, com início de exercício em 27/07/77. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 27/07/77 a 25/07/82; 26/07/82 a 24/07/87 e de 25/07/87 a 22/07/92 a ser usufruído em período mensal. (Processo 25001.038708/2012-04).  
 -Nome: Jorge Antonio Ribeiro dos Santos, Médico, matrícula 0652620, cedido à SMS de São João de Meriti, com início de exercício em 01/03/85. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 01/03/85 a 27/02/90 e de 28/02/90 a 27/04/95 a ser usufruído em período mensal. (Processo 25001.026092/2012-11).  
 -Nome: Ersilia Maria Guedes, Enfermeiro, matrícula 0654638, cedida ao SUSRJ, com início de exercício em 19/08/86. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 19/08/86 a 18/01/94 a ser usufruído em período mensal. (Processo 25001.017689/2012-74).  
 -Nome: Maria Luiza Soares Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0651112, cedida ao PAM Rodolpho Rocco, com início de exercício em 01/10/84. Parecer da DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 01/10/84 a 02/11/89 e de 03/11/89 a 01/11/94 a ser usufruído em período mensal. A servidora usufruiu 90 dias da referida Licença. (Processo 25001.026806/2013-71).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:

Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor(a) Rubens Coelho, matrícula 633924, ocupante do cargo de agente de portaria, admitido (a) em 01/09/1981, lotado(a) no SUS/SMS - São Gonçalo, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001039946/2011-48).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:

Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor(a) Nilzete de Oliveira Santos, matrícula 239870, ocupante do cargo de assistente social, admitido(a) em 15/05/1986, lotado(a) no PAM Jacarepagua, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001048279/2011-94).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:  
Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor Marlene de Freitas Iglésias, matrícula 652520, ocupante do cargo de Agente de portaria, admitido(a) em 14/02/1985, lotado(a) no(a) Policlínica Antonio Ribeiro Netto, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001.051551/2011-13).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:  
Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor(a) Diva Jardim, matrícula 649580, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido(a) em 20/02/1984, lotado(a) no(a) Policlínica Antinio Ribeiro Netto, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001.064395/2011-51).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:  
Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor João Carlos Dias, matrícula 628850, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, admitido(a) em 01/09/1982, lotado(a) no(a) Policlínica Rodolpho Rocco, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001.069045/2012-61).

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e considerando o teor do Mandado de Injunção nº 2492, e com fundamento na Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 05 de novembro de 2010 e Instrução Normativa MPS/SPS nº 01, de 22 de julho de 2010, resolve:  
Indeferir a conversão de tempo especial em tempo comum, prestado sob o Regime Jurídico Único, Lei 8112/1990, em condições insalubres, do servidor(a) Lisete Maria Barbosa dos Santos Silva, matrícula 649705, ocupante do cargo de Datilógrafo, admitido(a) em 02/05/1984, lotado(a) no(a) Policlínica Antonio Ribeiro Netto, uma vez que as atribuições de seu cargo não são análogas às atividades profissionais das categorias presumidamente sujeitas a condições especiais, de acordo com a descrição de cargos deste Ministério e vinculadas que desenvolveram atividades especiais, com fundamento na Orientação Normativa MPS/SPS nº 01, de 22/07/2010 (Anexo III, da Nota Técnica CGESP/SAA/SE/MS nº 02/2012). (Processo nº 25001.051594/2011-44).

-Nome: Manoel Walter Nunes de Barros, na qualidade de beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) Ione Teixeira Nunes de Barros, matrícula 0624510, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado no(a) Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho(Ex-PAM Bangu), com início de exercício em 30/07/79. Requer transformação em Pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade a qual o(a) ex-servidor(a) fez jus. Fundamentação: Resolução 35/99 - DOU-170, de 03/09/99, Ofício Circular 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99. Parecer do DIGEP/RJ: Somos pela concessão do(s) quinquênio(s) de 06/08/79 a 04/08/84 de 05/08/84 a 02/08/89 e de 03/08/89 a 15/08/94. Sendo que o(a) mesmo(a) usufruiu 150 dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se na pasta do servidor. (Processo nº 25001.075253/2012-08).

-Nome: Alberto Daflon Gomes Filho, Médico, classe S, padrão III, matrícula 0653737, lotação NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 10/05/85, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90, Parecer da DIGEP/RJ - Somos pela averbação do período de 03/08/78 a 09/05/85, 2.109(dois mil cento e nove) dias prestados a Secretaria de Estado de Saúde - RIOPREVIDÊNCIA, como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.023272/2013-21).

-Nome: Maria José Albuquerque Silva, Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, matrícula 0624120, lotação PAM Deodoro, com início de exercício em 04/04/1979, teve averbado tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, Inciso I da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo cancelamento da averbação do período de 03/01/77 a 15/12/77, num total de 347 (trezentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, como Bolsista Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista que o período citado necessita de comprovação de contribuição previdenciária junto ao INSS, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.063008/2012-40).

-Nome: Débora dos Santos Coutinho, Médico, classe A, padrão I, matrícula 1899220, lotação UPAG/RJ, com início de exercício em 07/11/2011, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pela averbação do período de 18/03/02 a 31/07/2011, 1.750(mil setecentos e cinquenta e sete) dias prestados a Secretaria de Estado de Segurança/RJ - RIOPREVIDÊNCIA, como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.018631/2013-29).

-Nome: João Batista da Silva, Guarda de Endemias, classe S, padrão III, matrícula 0516691, lotação NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 21/09/1987, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pela averbação do período de 04/02/80 a 15/12/80, 316(trezentos e dezesseis) dias prestados ao Ministério do Exército, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.019644/2013-15).

-Nome: Laécio Mendes de Oliveira, Agente Administrativo, classe S, padrão III, matrícula 0238602, lotação CPPIL/TES, com início de exercício em 23/10/84, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pela averbação do período de 16/01/67 a 04/01/68, 354(trezentos e cinquenta e quatro) dias prestados ao Ministério da Guerra, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.018094/2013-17).

-Nome: Dimas Azeredo de Almeida, Guarda de Endemias, classe S, padrão III, matrícula 0516606, lotação SUSMRJ(Cedidos), com início de exercício em 01.09.87, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 11/07/75 a 31/01/78, 936(novecentos e trinta e seis) dias prestados a Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A, de 16/01/79 a 06/03/79, 50(cinquenta dias) dias prestados a 31171838000-86, de 02/05/79 a 08/10/79, 160(cento e sessenta) dias prestados a Transporte Brasileiro Ltda., de 05/08/81 a 14/11/81, 102(cento e dois) dias prestados a Casas da Banha Com. E Ind. S/A, de 26/12/79 a 04/10/81, 649(seiscentos e quarenta e nove) dias prestados a Expresso Maringá Ltda., de 04/09/86 a 14/02/87, 164(cento e sessenta e quatro) dias prestados a Bicicletas Amazonas 277 Ltda., e de 30/04/87 a 21/06/87, 53(cinquenta e três) dias prestados a Sendas S/A, num total de 2.144(Dois mil cento e quatorze) dias de como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.016725/2012-82).

-Nome: Daurema Conceição Docasar Serafino, Enfermeiro, classe S padrão III, matrícula 1185783, lotação no(a) SMS/Teresópolis, com início de exercício em 27/12/95, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro do período de 01/12/89 a 26/12/95, 2.217(dois mil duzentos e dezessete) dias prestados a Associação Congregação de Santa Catarina, como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.019199/2013-93).

-Nome: José Carlos Costa, Agente Administrativo, classe S padrão III, matrícula 6652876, lotação DATASUS/RJ, com início de exercício em 29/03/85, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 08/06/67 a 30/01/68, 237(duzentos e trinta e sete) dias prestados a Mesbla S/A.; de 02/12/68 a 13/12/68, 12(doze) dias prestados a Casa Mattos S/A.; de 03/02/69 a 02/03/69, 29(vinte e nove) dias prestados a Imobiliária S/A., de 05/12/74 a 07/03/75, 93(noventa e três) dias prestados ao SERPRO, de 16/10/75 a 22/06/81, 2.077(dois mil e setenta e sete) dias prestados a E. de T. e Informações da Previdência Social - DATAPREV, e de 01/04/82 a 30/03/84, 729(setecentos e vinte e nove) dias prestados a CNEC - Colégio Cenequista Araribóia, num total de 3.177(três mil, cento e setenta e sete) dias como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.020631/2013-99).

-Nome: José Elias Lima Costa, Agente Administrativo, classe S padrão III, matrícula 1032815, lotação Hospital Maternidade Alexander Fleming, com início de exercício em 14/12/87, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 01/10/82 a 13/02/84, 501(quinhentos e um) dias prestados a Delta Video Ltda.; de 01/07/84 a 29/08/84, 60(sessenta) dias prestados a Brasnitas Emp. Bras. de Saneamento e Comércio Ltda.; de 01/02/85 a 16/08/85, 197(cento e noventa e sete) dias prestados a Conat Cons. Atlântica Ltda. e de 20/08/85 a 30/06/87, 680(seiscentos e oitenta) dias prestados a Pousada Galeão Com. Partic. e Serviços Ltda., num total de 1.438(mil e quatrocentos e trinta e oito) dias como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Arquive-se. (Processo nº 25001.023332/2013-14).

-Nome: Juarez Ribeiro Rodrigues, Agente de Portaria, classe S padrão III, matrícula 0631145, lotação SMS/Niterói, com início de exercício em 08/09/81, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 30/01/74 a 05/04/78, 1.527(mil quinhentos e vinte e sete) dias prestados a Sendas S/A.; de 29/08/78 a 09/05/79, 254(duzentos e cinquenta e quatro) dias prestados a Admanobra Hidráulica Ltda.; de 11/05/79 a 27/04/81, 718(setecentos e dezoito) dias prestados a Masel Seg. e Vig. Ltda.; de 04/05/72 a 18/02/73, 126(cento e vinte e seis) dias prestados a Roma – Empresa de Serviços Téc. Especializados, num total de 2.625(dois mil, seiscentos e vinte e cinco) dias como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º:25001.019211/2013-60).

-Nome: Paulo Jorge da Silva Pereira, Motorista Oficial, classe S padrão III, matrícula 0633282, lotação SMS/Niterói, com início de exercício em 01/09/81, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 27/12/71 a 21/03/72, 85(oitenta e cinco) dias prestados a Império da Banha Auto Serv. da Matriz; de 04/05/72 a 18/02/73, 291(duzentos e noventa e um) dias prestados a Império da Banha Auto Serv. da Matriz; de 03/07/75 a 05/02/76, 509(quinhentos e nove) dias prestados a Usina São José S/A.; de 05/10/76 a 12/10/76, 08(oito) dias prestados a ECISA Eng.ª, Com. e Ind. Ltda.; de 22/11/76 a 02/01/77, 42(quarenta e dois) dias prestados a Império da Banha Auto Serv. da Matriz; de 01/02/77 a 30/11/77, 303(trezentos e três) dias prestados a Carnes Centro Oeste Ltda.; de 02/01/78 a 02/09/78, 244(duzentos e quarenta e quatro) dias prestados a Bandeirante Areia Ltda.; de 15/10/78 a 31/12/79, 443(quatrocentos e quarenta e três) dias prestados a A. Queiroz Ribeiro; de 25/08/80 a 03/01/81, 132(cento e trinta e dois) dias prestados a Famedeira Ind. e Com. de Madeira Ltda. E de 23/06/81 a 30/08/81, 69(sessenta e nove) dias prestados a Cronin Cons. Téc. S/A., num total de 2.126(dois mil cento e vinte e seis) dias como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º:25001.019090/2013-56).

-Nome: Sueli Carvalho de Miranda, Assistente Administrativo, classe S padrão III, matrícula 0224876, lotação Hospital Geral de Nova Iguaçu, com início de exercício em 01/03/85, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 22/01/79 a 04/02/80, 379(trezentos e setenta e nove) dias prestados a Metalonita Ind. Brás. Ltda.; de 14/04/80 a 17/05/80, 34(trinta e quatro) dias prestados a Real Auto Ônibus Ltda.; de 30/07/80 a 28/08/80, 30(trinta) dias prestados a Sociedade Und. E Com. Sinco S/A.; de 04/06/81 a 09/04/82, 310(trezentos e dez) dias prestados a Fábrica São Luiz Durão Ltda.; de 11/05/82 a 13/12/82, 217(duzentos e dezessete) dias prestados a Metalonita Ind. Brás. Ltda., e de 14/06/83 a 04/10/83, 113(cento e treze) dias prestados a Metalonita Ind. Brás. Ltda., num total de 1.083(mil e oitenta e três) dias como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º: 25001.019846/2013-67).

-Nome: Antonio Sergio Borges, Motorista Oficial, classe S, padrão III, matrícula 0655041, lotação SMS/ANGRA DOS REIS, com início de exercício em 02/08/82, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro dos períodos de 23/11/64 a 12/12/64, 20(vinte) dias prestados a Companhia Progresso de Valença, de 01/02/65 a 26/07/65, 176(cento e setenta e seis) dias prestados a Companhia Progresso de Valença, de 20/12/65 a 30/08/66, 254(duzentos e cinquenta e quatro) dias prestados a Companhia Progresso de Valença, de 08/01/73 a 13/04/73, 96(noventa e seis) dias prestados a Fábricas Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S/A., de 04/08/75 a 11/02/77, 558(quinhentos e cinquenta e oito) dias prestados ao Banco Real S/A, de 17/01/78 a 15/02/78, 30(trinta) dias prestados a Unibanco Transportes e Serviços Ltda., de 01/03/80 a 01/09/80, 185(cento e oitenta e cinco) dias prestados a Roma Serviços Técnicos e Especializados Ltda., e de 01/10/80 a 01/08/82, 670(seiscentos e setenta) dias prestados a MASEL Seg. e Vig. Ltda., num total de 1.989(mil novecentos e oitenta e nove) dias de como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º:25001.024473/2013-46).

-Nome: Vitor Cesar Furley Dos Santos, Médico, classe S padrão III, matrícula 0649871, lotação NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 05/05/1984, solicita registro do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pelo registro do período de 01/03/79 a 04/05/84, 1.892(mil oitocentos e noventa e dois) dias como autônomo ao INSS, como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º:25001.031769/2013-13).

-Nome: Iranilde Alves Barbosa, Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão III, matrícula 0650056, lotação NERJ/MS/CEDIDOS, com início de exercício em 04/06/1984, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer da DIGEP/RJ - Somos pela retificação da averbação do período de 15/06/81 a 27/05/84, onde se lê 27/05/84 leia-se 03/06/84, e onde se lê 1.078(mil e setenta e oito) dias, leia-se 1.084(mil e oitenta e quatro) dias prestados a Secretaria de Estado de Administração/RJ, como TSAD, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470 de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

(Processo n.º:25001.031137/2008-92).

-Nome: Juçara de Freitas Dolidze, Agente Administrativo, classe S, padrão III, matrícula 0623633, lotada no SUS/SMS PAM Itaguaí, com início de exercício em 05/04/1979, em cumprimento a determinação judicial através do processo nº 2007.51.012281-8 do 2º Juizado Especial Federal requer averbação do tempo de serviço insalubre. Fundamentação: Decisão Judicial. Parecer do SECSA/Freqüência - Somos pela averbação do período de 01/01/1983 a 31/08/1989 de serviço insalubre já convertido em 490(quatrocentos e noventa) dias, para fins TSA, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Decisão: Por delegação na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010. – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do servidor.

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES

## SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PTMS nº 470, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, concede aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

-Nome: Maria de Lourdes Oliveira Gomes; matrícula: 0239962; Situação: ativo, falecido em: 17/05/2013; Valor R\$ 3.672,70; requerente: Almerindo de Oliveira Gomes, na condição de: filho; (Processo: 25001.031083/2013-22);

-Nome: Célia Fernandes de Oliveira; matrícula: 0618434; Situação: aposentado, falecido em: 09/05/2013; Valor R\$ 2.784,55; requerente: Simone Fernandes Wermelinger, na condição de: filha; (Processo: 25001.030775/2013-53);

-Nome: Sergio Rosa de Oliveira; matrícula: 0634082; Situação: aposentado, falecido em: 26/05/2013; Valor R\$ 3.002,03; requerente: Daniel Santos de Oliveira, na condição de: filho; (Processo: 25001.030613/2013-15);

-Nome: Ainda de Souza Lopes; matrícula: 0607456; Situação: aposentado, falecido em: 25/05/2013; Valor R\$ 2.190,00; requerente: Jose Porphirio de Souza Lopes, na condição de: terceiro; (Processo: 25001.030768/2013-51);

-Nome: Nilton Carlos Mendes; matrícula: 0612735; Situação: aposentado, falecido em: 15/05/2013; Valor R\$ 6.533,70; requerente: Solange Maria Coelho Cardoso, na condição de: companheira c/ união estável; (Processo: 25001.031080/2013-99);

A Chefe da Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PTMS nº 470, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

-Nome: Eduardo de Medeiros Leiras; matrícula: 0480424; Situação: aposentado, falecido em: 01/06/2013; Valor R\$ 6.589,31; requerente: Márcia Cristina machado de Almeida, na condição de: companheira; (Processo: 25001.031462/2013-12)

-Nome: Valter Vianna Barros; matrícula: 0646965; Situação: aposentado, falecido em: 15/05/2013; Valor R\$ 2.983,77; requerente: Virginia Ribeiro da Silva Barros, na condição de: cônjuge; (Processo: 25001.031460/2013-23)

-Nome: Jeferson Botelho da Silva; matrícula: 0631973; Situação: aposentado, falecido em: 30/05/2013; Valor R\$ 2.149,15; requerente: Jeferson Botelho da Silva Junior, na condição de: filho; (Processo: 25001.031438/2013-83)

-Nome: Geraldo Jose da Rosa e Silva; matrícula: 0644119; Situação: aposentado, falecido em: 27/05/2013; Valor R\$ 5.877,36; requerente: Eci Prata Viana da Rosa e Silva, na condição de: cônjuge; (Processo: 25001.031433/2013-51)

-Nome: Maria Marli Moreira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0.641.583, aposentada, com início de exercício em 14.03.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.014569/2009-10) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 23.11.1983 a 11.12.1990, convertido em 515 (quinhentos e quinze) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Fernando Augusto Moreira, Médico, matrícula SIAPE 0.635.776, aposentado, com início de exercício em 17.09.1964, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.031127/2007-76) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 31.01.1989 e 01.05.1990 a 11.12.1990, convertido em 1.124 (um mil, cento e vinte e quatro) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Antonio Luiz Pacheco, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0.651.048, aposentado, com início de exercício em 24.09.1984, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.022521/2013-61) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 24.09.1984 a 11.12.1990, convertido em 907 (novecentos e sete) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Gilda de Figueiredo Vieira, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 0.623.988, aposentada, com início de exercício em 04.04.1979, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.030678/2008-01) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.06.1981 a 11.12.1990, convertido em 696 (seiscentos e noventa e seis) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Nely do Nascimento, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.622.509, aposentada, com início de exercício em 06.12.1977, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.009983/2012-11, junto ao de nº 25001.013226/2008-57). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.06.1982 a 11.12.1990, convertido em 616 (seiscentos e dezesseis) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Egiza Pires de Araujo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0.627.167, aposentada, com início de exercício em 29.04.1982, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.001402/2009-99) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1983 a 11.12.1990, convertido em 580 (quinhentos e oitenta) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

-Nome: Jorge Barbosa, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0.636.170, aposentado, com início de exercício em 18.07.1966, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.008876/2009-61) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando - Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1980 a 11.12.1990, convertido em 1.598 (um mil, quinhentos e noventa e oito) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010. 1 – Defiro. 2 - Publique-se.

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES

### Rio Grande do Norte

PORTARIA NE/RN DE 29 DE ABRIL DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471/2010/CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

Nº 142 - Conceder auxílio de caráter indenizatório de plano de saúde ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 1086383, Motorista Oficial, classe S, nível III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 230 da Lei nº 8.112/90, Portaria Conjunta/SRH/SOF/MPOG nº 5/2010 e Memo-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 15/2010, a partir do mês de novembro de 2012.

(Processo nº 25017.001443/2013-92).

PORTARIA NE/RN DE 21 DE MAIO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471-2010/CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

Nº 163 – Conceder Abono de Permanência ao servidor LUIZ CABRAL DE CARVALHO FILHO, matrícula 515.261, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 05.05.2013. (Processo nº 25017.001744/2013-16).

PORTARIAS NE/RN DE 24 DE MAIO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471-2010/CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

Nº 166 – Conceder Abono de Permanência ao servidor MILTON EVARISTO DE MEDEIROS, matrícula 509792, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 15.01.2013, e em consequência tornar sem efeito a Portaria nº 150 de 03.05.2013 publicada no BSE nº 21 de 20.05.2013 que concede o abono de permanência com data anterior, em cumprimento do Memo-Circular nº 06/2013/CGESP/SAA/SE-MS de 10.05.2013. (Processo nº 25017.001567/2013-78).

Nº 167 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ SIVERCIRO DA CRUZ, matrícula 509408, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 14.03.2013, e em consequência tornar sem efeito a Portaria nº 95 de 22.03.2013 publicada no BSE nº 21 de 20.05.2013 que concede o abono de permanência com data anterior, em cumprimento do Memo-Circular nº 06/2013/CGESP/SAA/SE-MS de 10.05.2013. (Processo nº 25017.003030/2013-61).

Nº 168 - Conceder Abono de Permanência ao servidor ERINALDO LOPES DA SILVA, matrícula 509.328, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 08.02.2011. (Processo nº 25017.000718/2012-90).

PORTARIA NE/RN DE 6 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471-2010/CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

Nº 178 - Conceder Abono de Permanência ao servidor JOÃO CAMPOS DE SÁ, matrícula 509.299, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 31.01.2011. (Processo nº 25017.001361/2013-48).

MARINALDA LIMEIRA DO AMARAL ALMEIDA

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.040/CGRH/SAA/SE/MS, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve conceder as seguintes licenças médicas homologadas pelo Grupo de Perícia Médica:

Art. 203 da Lei 8.112/90 (03.113)

509280	Zélia Maria Montenegro de Queiroz	21.05.2013 a 04.06.2013
509285	Francisco Brasileiro de Lima	28.05.2013 a 11.06.2013
509370	Tânia Maria Câmara Freire	21.05.2013 a 14.06.2013
498106	Mário Divino Borges	08.05.2013 a 21.06.2013
572969	Lucia de Fátima de Oliveira	27.05.2013 a 31.05.2013
509942	Manassés da Silva	28.05.2013 a 11.06.2013
480466	Ivana Cavalcanti Bezerra de Medeiros	08.05.2013 a 14.05.2013

480466	Ivana Cavalcanti Bezerra de Medeiros	27.05.2013 a 29.05.2013
572523	Maria Antônia de Freitas	03.06.2013 a 02.07.2013
509256	Geraldo Gabriel de Assis	03.06.2013 a 14.06.2013
6572876	Elma Medeiros de Figueiredo	03.06.2013 a 14.06.2013
572876	Elma Medeiros de Figueiredo	03.06.2013 a 14.06.2013
572713	Beatriz de Oliveira Almeida Otelio	13.05.2013 a 07.06.2013
509677	Rosimar Cavalcante da Silva	04.06.2013 a 01.10.2013
509387	Janilson Roque Diniz	22.05.2013 a 20.08.2013
509713	Pedro Lucas de Medeiros	06.06.2013 a 21.06.2013
Ar. 204 da Lei 8.112/90 (03.113)		
480466	Ivana Cavalcanti Bezerra de Medeiros	02.05.2013 a 03.05.2013
41827	José Roberto Marinho Lima	20.05.2013 a 24.05.2013
Art. 83 da Lei 8.112/90 (03.100)		
1033548	Simone Maria Lucena Coutinho	03.06.2013 a 07.06.2013

MARINALDA LIMEIRA DO AMARAL ALMEIDA

### Rio Grande do Sul

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Acúmulo de cargos. Interessado: JOÃO CARLOS GOLDANI, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE 434162, detentor de dois vínculos públicos: de Médico com o Ministério da Saúde e de Professor na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, solicita aposentadoria. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8112/90, Constituição Federal/88, Memo Circular/CGRH/SAA/MS nº 25/96 e Decreto nº 99210/90. Parecer do Setor Técnico: O servidor possui dois vínculos públicos de Médico com o Ministério da Saúde e de Professor na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, caracterizando acumulação lícita de cargos. Decisão: Por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010. 1) Defiro. 2) Publique-se 3) Ao Cadastro, para as demais providências. (Processo 25025.011301/2013-34)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Considerando,

a)A Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31/12/2003;

b)O teor do Artigo 2º, parágrafo 5º da EC 41/03.

1)Conceder o Abono de Permanência ao servidor ALVARO LUIZ VENCATO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula 541.627, a contar de 19/10/2012. (Processo nº 25025.009931/2013-49)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

INTERESSADO: MARIA HELENA PEREIRA. ASSUNTO: Concessão de Benefício de Família por morte do ex-servidor Hamilton Santos Pereira, Médico, falecido em 30/04/1990. FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 215 e 217, inciso II da lei 8112/90. PARECER DO SETOR DE INATIVOS: de acordo com a lei 8112/90, propomos o Indeferimento, tendo em vista que a interessada não preenche as condições exigidas nos atos mencionados. DECISÃO: Por competência, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH-999, de 28/09/2010.

1)INDEFIRO. 2) PUBLIQUE-SE. (Processo 25025.030988/2012-26).

INTERESSADO: MICHELE COSTA COUTINHO. ASSUNTO: Concessão de Benefício de Família por morte da ex-servidora Conceição Hilária Costa Coutinho, Auxiliar de Enfermagem, falecida em 11/07/2005. FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 215 e 217, inciso II da lei 8112/90. PARECER DO SETOR DE INATIVOS: de acordo com a lei 8112/90, propomos o Indeferimento, tendo em vista que a interessada não preenche as condições exigidas nos atos mencionados. DECISÃO: Por competência, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH-999, de 28/09/2010.

1)INDEFIRO. 2) PUBLIQUE-SE. (Processo 25025.004640/2013-64).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999 de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187 de 29/09/2010, Resolve:

ADALBERTO ANGELO PANIZ, Médico, Classe "S", Padrão III, Nível Superior, matrícula SIAPE 0553439, funcionário aposentado deste Ministério da Saúde desde 27-11-2012, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 04/06/2013, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº. 9250/95, com reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portador, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SAA/CGRH/MS- Nº 999, de 28/09/2010. 1) Defiro. 2) Publique-se.

(Proc. nº 25025.007349/2013-48).

JOSÉ OBARA, Médico, Classe "S", Padrão III, Nível Superior, matrícula SIAPE 0560371, funcionário aposentado deste Ministério da Saúde desde 10-05-1991, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 01/11/1998, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº. 9250/95, em caráter definitivo. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portador, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SAA/CGRH/MS- Nº 999, de 28/09/2010. 1) Defiro. 2) Publique-se. (Proc. nº 25025.010414/2013-12).

MARIO ELÉU MAZZINE SILVA, Médico, Classe “S”, Padrão III, Nível Superior, matrícula SIAPE 6570350, funcionário aposentado deste Ministério da Saúde desde 12-06-1995, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 26/09/2011, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº. 9250/95, em caráter definitivo. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portador, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SAA/CGRH/MS- Nº 999, de 28/09/2010. 1) Defiro. 2) Publique-se. (Proc. n.º 25025.008002/2013-12).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/CGRH/MS Nº 999 de 28/09/2010, publicada no DOU Nº 187 de 29/09/2010, Resolve: VERA MARTA DA SILVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, Nível Intermediário, matrícula SIAPE 0535228, funcionária aposentada deste Ministério da Saúde desde 28-11-2005, solicita revisão de sua aposentadoria para fins de Imposto de Renda: Fundamentação: Enquadra-se no Artigo 47 da Lei nº 8541/92, na redação dada pela Lei 11.052 de 29/12/2004, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 21/03/2013, conforme artigo 30, parágrafo 1º da Lei nº. 9250/95, com reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos. Parecer da Perícia Médica de Pessoal ter concluído que a moléstia de que é portadora, se enquadra entre as especificadas em Lei, propomos o deferimento. Decisão: por competência na forma da PT/SAA/CGRH/MS- Nº 999, de 28/09/2010. 1) Defiro. 2) Publique-se. (Proc. n.º 25025.010384/2013-44).

A Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada, pela PT/SAA/CGRH/MS nº 999 de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor: MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO, Aux. Operacional de Serv. Diversos, matrícula 531465, NI, Classe S, Padrão III, lotado no SEGEP/RS, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 15/07/2013 a 15/08/2013, referente ao quinquênio de 27/01/1990 a 25/01/1995. (Processo nº 25025.011224/2013-12).

SIDNEI FERREIRA DE MOURA, Agente de Saúde Pública, matrícula 506780, NI, Classe S, Padrão III, lotado na 3ª CRS, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/07/2013 a 29/09/2013, referente ao quinquênio de 02/12/1991 a 30/11/1986. (Processo nº 25025.026420/2012-19).

JOSÉ FRANCISCO FLORES LISBOA, Médico, matrícula 579393, NS, Classe S, Padrão III, lotado no C.S. Santa Marta, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 22/07/2013 a 20/08/2013, referente ao quinquênio de 23/11/1983 a 20/11/1988. (Processo nº 25025.010349/2013-25).

ISABEL GONÇALVES NEVES, Agente Administrativo, matrícula 537255, NI, Classe S, Padrão III, lotado no HMIPV, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 02/07/2013 a 06/08/2013, referente ao quinquênio de 12/01/1979 a 10/01/1984. (Processo nº 25025.027663/2012-66).

ELISABETH DA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 543093, NI, Classe S, Padrão III, lotado no PAM Vila dos Comerciantes, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 22/07/2013 a 20/08/2013, referente ao quinquênio de 17/03/1990 a 16/03/1995. (Processo nº 25025.010236/2013-20).

LUIS CARLOS ROCHA, Aux. Operacional de Serv. Diversos, matrícula 579362, NI, Classe S, Padrão III, lotado no HMIPV, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio de 16/02/1989 a 01/03/1994. (Processo nº 25025.009295/2013-55).

LUIS CARLOS COSTA DA CUNHA, Agente de Saúde Pública, matrícula 484507, NI, Classe S, Padrão III, lotado na 3ª CRS, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio de 14/05/1988 a 15/05/1993. (Processo nº 25025.010606/2013-29).

JOSÉ LUIZ JACQUES DA FONTOURA, Aux. Operacional de Serv. Diversos, matrícula 579267, NI, Classe S, Padrão III, lotado no HMIPV, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio de 12/08/1983 a 09/08/1988. (Processo nº 25025.007344/2013-15).

JORGE LUIS SANTOS BUENO, Agente de Saúde Pública, matrícula 506571, NI, Classe S, Padrão III, lotado na 14ª CRS, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 02/10/2013 a 30/07/2013 referente ao quinquênio de 16/05/1983 a 13/05/1988. (Processo nº 25025.007404/2013-08).

VITOR VIEIRA DEXHEIMER, Médico, matrícula 552327, NS, Classe S, Padrão III, lotado na SMS de Caxias do Sul, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio de 07/06/1982 a 05/06/1987. (Processo nº 25025.007265/2013-12).

CARLA VALENTINI, Agente Administrativo, matrícula 537255, NI, Classe S, Padrão III, lotado no HMIPV, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 08/07/2013 a 06/08/2013, referente ao quinquênio de 01/03/1985 a 27/02/1990. (Processo nº 25025.009331/2013-81).

OSWALDO SILVINO FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 567537, NI, Classe S, Padrão III, lotado no HMIPV, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio de 01/01/1975 a 29/01/1980. (Processo nº 25025.001520/2013-13).

MARIA LETÍCIA FERREIRA DE FERREIRA, Administrador, matrícula 580134, NS, Classe S, Padrão III, lotado no SEAUD/RS, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 11/07/2013 a 09/08/2013, referente ao quinquênio de 13/10/1975 a 11/10/1980. (Processo nº 25025.007475/2013-01).

MAGDA ELISA DE ASSIS

### Rondônia

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/SE/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e Resolução n.º 35 do Senado Federal, publicado no DOU de 03.09.99, resolve:

I – Revogar Licença Prêmio por Assiduidade concedida indevidamente ao servidor AIRTON VENANCIO, ocupante do cargo Agente de Saúde Pública, Classe “S”, NM - Padrão III, matrícula SIAPE 0505939, em 02/08/1996 referente ao quinquênio de 12/12/1990 a 11/12/95, publicada no BSE/FUNASA/ Nº 31, de 02/08/1996.

II – A revogação se dá em virtude de o servidor encontrar-se em disponibilidade no período de 12/12/1990 a 11/12/95, não podendo esse período contar como efetivo exercício para concessão de licença-prêmio. (Processo nº 25275.001785/1996-45).

FRANCISCO EUFRÁSIO MENDONÇA, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489590, Classe “S”, Padrão III, admitido em 09/03/1981, requer com base no artigo 100 da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado no Ministério do Exército, no período de 15/01/1978 a 09/03/1979, correspondente a 419 dias, 1 ano, 1 mês e 24 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa. Fundamentação: por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

WANDI ALVES NAJAR, Condutor de Lancha, SIAPE 0502886, Classe “S”, Padrão III, admitido em 14/04/1986, requer com base no artigo 100 da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado no Ministério do Exército, no período de 16/05/1973 a 15/03/1974, correspondente a 304 dias, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa. Fundamentação: por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

JOÃO LEONTINO VIEIRA, Guarda de Endemias, SIAPE 0502962, Classe “S”, Padrão III, admitido em 15/08/1987, requer com base no artigo 100 da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado no Ministério do Exército, no período de 13/01/1978 a 22/12/1976, correspondente a 344 dias, 11 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa. Fundamentação: por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

VALDIR FRANÇA SOARES, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489807, Classe “S”, Padrão III, admitido em 14/03/1985, requer com base no artigo 100 da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado no Ministério do Exército, no período de 03/02/1981 a 31/01/1982, correspondente a 359 dias, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa. Fundamentação: por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

ILSON DE JESUS GOMES DAS NEVES, Guarda de Endemias, SIAPE 0502456, Classe “S”, Padrão III, admitido em 09/03/1981, requer com base no artigo 100 da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado no Ministério do Exército, no período de 04/02/1980 a 28/02/1981, correspondente a 390 dias, 1 ano, e 25 dias, conforme certificado expedido pelo Ministério do Exército. Fundamentação: por competência, na forma da PT/SAA/CGRH/MS n.º 999, de 28/09/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29/09/2010. 1) Defiro; 2) Publique-se; 3) Arquive-se após as providências complementares.

WANDI ALVES NAJAR, Condutor de Lancha, SIAPE 0502886, Classe “S”, Padrão III, admitido em 14/04/1986, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado das seguintes empresas: Governo do Território Federal de Rondônia, no período de 26/03/1974 a 29/07/1974; Ind. Com Rondônia de Borracha SA, no período de 08/08/1974 a 05/10/1974; Nelson Franco Najjar, no período de 02/01/1980 a 31/07/1984; Navegação Guajará LTDA, no período de 25/11/1985 a 13/05/1986, correspondente a 2.040 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 5 dias.

FRANCISCO EUFRÁSIO MENDONÇA, Agente de Saúde Pública, SIAPE 0489590, Classe “S”, Padrão III, admitido em 09/03/1981, requer com base no artigo 103, V, da Lei 8.112/90, a averbação do tempo de serviço prestado das seguintes empresas: Construtora Dragão LTDA, no período de 24/09/1980 a 04/03/1981; Cometa Comercio e Construções LTDA, no período de 02/11/1975 a 28/03/1976; Construtora Alfa LTDA, no período de 02/07/1976 a 30/12/1977, correspondente a 857 dias, ou seja, 2 ano, 4 meses e 7 dias.

ANGELA PINTO DE CARVALHO

### Roraima

#### PORTARIA NE/RR DE 6 DE JUNHO DE 2013.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso de suas atribuições legais de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria/MS/FNS Nº. 3.058 de 29.11.2006, publicada no D.O.U. de 30.11.2006, resolve:

Nº. 13 – Art. 1º. Incluir na Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº. 08, publicada no B.S.E. nº. 12/2013, de 18/03/13, a servidora Vanuza Liz Pantoja de Araújo (SIAPE 0711839).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCE DURÃES VILA NOVA

#### PORTARIA NE/RR DE 04 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MS nº 999 de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU de 29 de setembro de 2010, resolve:



N.º 33 – Conceder ao servidor, Jesus da Silva, matrícula SIAPE n.º 0447102, classe S, padrão III, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 03 de junho de 2013 a 31 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/90. Referente ao quinquênio de 10/03/1976 a 08/03/1981. (Processo n.º 25012.001258/2013-48).

MARIA SUELI FERREIRA SARAIVA

### Santa Catarina

#### PORTARIA NE/SC DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

N.º 195 - Conceder Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, de 10% (dez por cento), com efeito financeiro a partir de 15/02/2013, para o servidor EDISON TADEU FERREIRA AMARAL WESTARB, matrícula SIAPE 057.618-1, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com base no Laudo de Avaliação Ambiental e parecer favorável do Serviço de Saúde Ocupacional, que considerou insalubre as atividades exercidas pelo servidor. (Processo n.º 25024.002416/2013-48)

CLAUDETE ADELAIDE PEREIRA GARCEZ

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve: -Autorizar, com base no Art.5.º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal e Art. 104, da Lei n.º 8.112/90, a emissão da Certidão de Tempo de contribuição prestado a este órgão no período de 07/11/1975 a 04/03/1979, requerido pelo ex-servidor EDUARDO JOSÉ VIANI BARBOSA SANTOS, exonerado a pedido a partir de 05/03/1979, da Lotação de Pessoal do Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, no cargo de Agente Administrativo. (Processo n.º 25024.002580/2013-55)

-Autorizar, com base no Art.5.º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal e Art.104, da Lei n.º 8.112/90, a emissão da Certidão de Tempo de contribuição prestado a este órgão no período de 02/07/1979 a 02/07/1980, requerido pelo ex-servidor FELIPE SEHNEM, exonerado a pedido a partir de 03/07/1980, da Lotação de Pessoal do Hospital Florianópolis, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. (Processo n.º 25024.005865/2013-96)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve: -Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição do servidor AMILTON MANOEL CORREA, matrícula SIAPE n.º 057.598-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, prestados à SAULO SANTOS, nos períodos de 01/07/1975 a 30/09/1981 e 03/01/1983 a 30/07/1983, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/1990. Não foram considerados os demais períodos, por manifestação do servidor no campo observação, da referida certidão, às fls. 09, e ainda, por serem concomitantes com atividades exercidas neste órgão. (Processo n.º 25024.002864/2013-41)

-Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora CLÁUDIA MARINA PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 177.191-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, Inciso I: prestados a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO RIO DE JANEIRO- RIOPREVIDÊNCIA, no período de 01/01/1991 a 31/01/2009 (o período de 01/02/2009 a 20/03/2010 a servidora encontrava-se em licença sem vencimento); Inciso V: CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL, no período de 01/02/1987 a 30/09/1987, a INTER REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no período de 16/05/1988 a 30/09/1988 e ao INSTITUTO VITAL BRAZIL SA, no período de 01/10/1988 a 31/12/1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e Rio Previdência, e artigo 103, inciso I e V, da Lei 8.112/1990. Não foi considerado o período de 01/09/1997 a 14/09/1998 – Fundação Pró-Instituto de Hematologia do Rio de Janeiro, por ser concomitante com as atividades exercidas na Secretaria Estadual da Saúde do Rio de Janeiro-RioPrevidencia. (Processo n.º 25024.002733/2013-64)

-Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora MARIA HELENA SALDANHA CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 057.621-4, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, prestados a SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA, no período de 01/02/1980 a 03/09/1980; a COOPERATIVA REG. AGROPECUÁRIA DOS CAMPOS DE LAGES LTDA, no período de 01/12/1980 a 19/02/1981, a ORBRAM ORGANIZAÇÃO E BRAMBILLA LTDA, no período de 09/05/81 a 31/07/1981 e a ORBRAM SEGURANÇA E TRANSP. DE VALORES CATARINENSE LTDA, no período de 01/08/1981 a 09/02/1984, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/1990. Não foi considerado o período de 09/05/1981 a 31/07/1981 – Orbram Segurança e Transp. De Valores Catarinense Ltda, por ser concomitante com as atividades exercidas na Orbram Organização e Bramilla Ltda. (Processo n.º 25024.002850/2013-28)

-Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da servidora NEUSA GLORIA DIONÍSIO PEDRA, matrícula SIAPE n.º 057.643-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA, no período de 02/01/1980 a 04/02/1985; de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/1990. Não foi considerado o período de 05/02/1985 a 24/05/1985 – Fundação Hospitalar de Santa Catarina, e de 01/09/2005 a 30/09/2005 – Contribuinte individual, por ser concomitante com as atividades exercidas neste órgão. (Processo n.º 25024.003753/2012-71)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve: -Averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em condições insalubres de 705 (setecentos e cinco) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período de 17/09/1982 a 16/07/1987, para o servidor LUIZ ZIMMERFELD, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com base na Orientação Normativa SRH/MP-07, de 20/11/07. (Processo n.º 25024.002754/2013-80)

-Averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em condições insalubres de 721 (setecentos e vinte e um) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período de 25/02/1983 a 31/01/1988 para o servidor MARIO BERVALDT, Matrícula SIAPE 057463-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com base na Orientação Normativa SRH/MP-07, de 20/11/07. (Processo n.º 25024.002459/2013-23)

-Averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em condições insalubres de 1.355 (mil trezentos e cinquenta e cinco) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período de 01/09/1981 a 11/12/1990, para o servidor OSMAR LIMA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com base na Orientação Normativa SRH/MP-07, de 20/11/07. (Processo n.º 25024.002563/2013-18)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I- Conceder ao servidor LUIZ ZIMMERFELD, matrícula SIAPE 057467-1, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", padrão NS-III, Licença Prêmio por assiduidade referente aos períodos discriminados na tabela abaixo:

QUINQUÊNIO	LICENÇA PRÊMIO
17/09/1982 a 15/09/1987	03 (três) meses
05/12/1990 a 03/12/1995	03 (três) meses
TOTAL	06 (seis) meses

II – Determinar que o gozo de 06 (seis) meses de licença prêmio, ficará condicionado a aprovação das escalas apresentadas pelas chefias, observado o disposto no artigo 89 da lei 8112/90. (Processo n.º 25024.002753/2013-35)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve: -Indeferir o requerimento de usufruto das Licenças Prêmio não utilizadas da servidora INES WISBECK, matrícula SIAPE n.º 057.531-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe "S", Padrão NS-III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 9.527/97. (Processo n.º 25024.001218/2013-67)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH/N.º 999/2010, publicada no DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve: Registrar nos assentamentos cadastrais da servidora Ana Cláudia Vilvert de Souza, matrícula SIAPE 178.683-3, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada sob a matrícula 105197 01 55 2013 2 00088 196 0012027 11, do Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos Pessoas Jurídicas Iolê Luz Faria, alteração do estado civil de solteira para casada e do nome para Ana Cláudia Vilvert de Souza Rosário. (Processo n.º 25024.002957/2013-76)

CLAUDETE ADELAIDE PEREIRA GARCEZ

### São Paulo

#### COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

#### PORTARIA CPD/14.263/NE/SP DE 03 DE JUNHO DE 2013

A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela PORTARIA/NE/SEGEP/SP- 14.263, de 21.05.2013, publicada no BSMS 23, de 03.06.2013, nos termos do que dispõe o artigo 149, § 1º, da Lei 8.112/90, resolve:

N.º 01 - Na forma das rotinas de serviço em vigor, designar a servidora estável, TÂNIA REGINA PEREIRA DIAS RAMALHO, Agente Administrativo, matr. SIAPE 0604845, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

MARCIA SILVA RODRIGUES

#### PORTARIA NE/SP DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.000 de 28/09/2010, publicada no DOU 187 de 29/09/2010, resolve:

Em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU 2008/06 Plenário, publicado no DOU de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa SRH/MP 03/07, publicado no DOU de 21 de maio de 2007 e considerando a orientações contidas no Memorando-Circular 37/07/CGRH/SAA/SE/MS.

N.º 14.291 - Averbar, para efeito de aposentadoria o acréscimo correspondente ao tempo insalubre de seiscentos e noventa e quatro dias (694), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculados sobre o período compreendido de 01 de junho de 1981 a 11 de dezembro de 1990 (01/06/1981 a 11/12/1990), a servidora EUNICE ELVIRA DE OLIVEIRA PRADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, Classe "S", Padrão III, matr. SIAPE 596638, do quadro de Pessoal deste Ministério. (25004-004647/2013-24)

## PORTARIA NE/SP DE 6 DE MAIO DE 2013

N.º 14.293 - Conceder o Abono de Permanência, com Fundamentação no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, conforme relação anexa:

PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
25004.007214/2012-40	595582	Erico Antonio Daia	26/04/2013
25004.008561/2012-90	594054	Fernando Prestes de Camargo	08/08/2011
25004.008247/2012-15	594339	Luiz A.A. do Valle Guimaraes	30/05/2011
25004.004592/2011-91	597531	Rosana Lopes da Silva	27/05/2013
25004.008365/2012-15	603017	Shirlei Frederico	09/08/2012
25004.008644/2012-89	597036	Vilma Alves F. de Souza	31/08/2012

ELIANA RODRIGUES DE SOUZA

## PORTARIA NE/SP DE 28 DE MAIO DE 2013

O Chefe do Serviço de Pessoal Inativo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo no uso da atribuição conferida pela PT/CGRH/SAA/MS 1001/2010, publicada no DOU 187 de 29/09/2010 resolve:

N.º 14.281 - Tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados e de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/04, considerando ainda o que consta do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 9.527/97, resolve conceder Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, na forma a seguir indicada:

A servidora MARLENE ROSSI SEVERINO, matr. SIAPE 6601138, Médica.

1ª parcela: de 01/04/76 a 31/03/77 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

2ª parcela: de 01/04/77 a 31/03/78 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

3ª parcela: de 01/04/78 a 31/03/79 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

4ª parcela: de 05/08/86 a 04/08/87 – 1/5 – DAS-001 – Diretora de Posto

5ª parcela: de 05/08/87 a 03/08/88 – 1/5 – DAS-001 – Diretora de Posto

(Processo 33491.012107/92).

Ao servidor NELSON MONTEIRO DA SILVA, matr. SIAPE 590511, Médico.

1ª parcela: de 14/05/74 a 13/05/75 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

2ª parcela: de 14/05/75 a 12/05/76 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

3ª parcela: de 13/05/76 a 12/05/77 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

4ª parcela: de 13/05/77 a 30/04/83 – 1/5 – FGR-001 - Chefe de Seção

(Processo 33491.013665/92).

PEDRO GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da competência que lhe foi cometida pela PT/CGRH/SAA/MS 1.000 de 28/09/2010, publicada no DOU 187 de 29/09/2010, resolve conceder o Adicional Por Tempo de Serviço previsto na Lei 8.112/90, artigo 67, publicada no DOU 237, de 12/12/1990, a contar das datas indicadas, ao servidor constante da relação anexa, cujas cotas passam a percentagens nela discriminadas.

MATR.SIAPE	NOME	PERCENTUAL	CONCESSÃO
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	1%	31/08/1984
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	2%	02/09/1985
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	3%	04/09/1986
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	4%	04/09/1987
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	5%	03/09/1988
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	6%	03/09/1989
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	7%	07/09/1990
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	8%	07/09/1991
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	9%	06/09/1992
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	10%	06/09/1993
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	11%	06/09/1994
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	12%	06/09/1995
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	13%	05/09/1996
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	14%	05/09/1997
601993	Maria de Lourdes Alvarenga Marconi	15%	05/09/1998
592517	Dalmo Bueno	1%	03/07/1979
592517	Dalmo Bueno	2%	02/07/1980
592517	Dalmo Bueno	3%	02/07/1981
592517	Dalmo Bueno	4%	02/07/1982
592517	Dalmo Bueno	5%	02/07/1983
592517	Dalmo Bueno	6%	01/07/1984
592517	Dalmo Bueno	7%	01/07/1985
592517	Dalmo Bueno	8%	01/07/1986
592517	Dalmo Bueno	9%	01/07/1987
592517	Dalmo Bueno	10%	03/07/1988
592517	Dalmo Bueno	11%	03/07/1989
592517	Dalmo Bueno	12%	04/07/1990
592517	Dalmo Bueno	13%	05/07/1991
592517	Dalmo Bueno	14%	05/07/1992
592517	Dalmo Bueno	15%	04/08/1993
592517	Dalmo Bueno	16%	04/08/1994
592517	Dalmo Bueno	17%	04/08/1995
592517	Dalmo Bueno	18%	03/08/1996
592517	Dalmo Bueno	19%	03/08/1997
592517	Dalmo Bueno	20%	03/08/1998
595582	Erico Antonio Daia	1%	25/08/1983
595582	Erico Antonio Daia	2%	24/08/1984
595582	Erico Antonio Daia	3%	24/08/1985
595582	Erico Antonio Daia	4%	24/08/1986
595582	Erico Antonio Daia	5%	24/08/1987
595582	Erico Antonio Daia	6%	23/08/1988
595582	Erico Antonio Daia	7%	23/08/1989
595582	Erico Antonio Daia	8%	23/08/1990
595582	Erico Antonio Daia	9%	23/08/1991
595582	Erico Antonio Daia	10%	22/08/1992
595582	Erico Antonio Daia	11%	22/08/1993
595582	Erico Antonio Daia	12%	22/08/1994
595582	Erico Antonio Daia	13%	22/08/1995

595582	Erico Antonio Daia	14%	21/08/1996
595582	Erico Antonio Daia	15%	21/08/1997
595582	Erico Antonio Daia	16%	21/08/1998
601501	Jose Luiz Piratininga	1%	17/06/1978
601501	Jose Luiz Piratininga	2%	17/06/1979
601501	Jose Luiz Piratininga	3%	16/06/1980
601501	Jose Luiz Piratininga	4%	16/06/1981
601501	Jose Luiz Piratininga	5%	16/06/1982
601501	Jose Luiz Piratininga	6%	16/06/1983
601501	Jose Luiz Piratininga	7%	15/06/1984
601501	Jose Luiz Piratininga	8%	15/06/1985
601501	Jose Luiz Piratininga	9%	15/06/1986
601501	Jose Luiz Piratininga	10%	18/06/1987
601501	Jose Luiz Piratininga	11%	17/06/1988
601501	Jose Luiz Piratininga	12%	17/06/1989
601501	Jose Luiz Piratininga	13%	17/06/1990
601501	Jose Luiz Piratininga	14%	17/06/1991
601501	Jose Luiz Piratininga	15%	16/06/1992
601501	Jose Luiz Piratininga	16%	16/06/1993
601501	Jose Luiz Piratininga	17%	16/06/1994
601501	Jose Luiz Piratininga	18%	20/06/1995
601501	Jose Luiz Piratininga	19%	19/06/1996
601501	Jose Luiz Piratininga	20%	19/06/1997
601501	Jose Luiz Piratininga	21%	19/06/1998

ELIANA RODRIGUES DE SOUZA

O Chefe do Serviço de Pessoal Inativo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da atribuição conferida pela PT/GRH/MS 1001, de 28/09/2010, publicada no DOU 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de filha, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor DACIO FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, matr. SIAPE 601768, Médico, nível superior, classe "S", padrão III; falecido em 22/03/2013, no valor de R\$5.012,79 (Cinco mil doze reais e setecentos e nove centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se. (Processo 25004.006443/2013-28).

-Conceder Auxílio Funeral a ROSECLAIR BERNARDONI NAKANDAKARE, na qualidade de esposa, e tendo custeado as despesas do funeral do(a) ex-servidor(a) SEIJO NAKANDAKARE, matr. SIAPE 593445, Médico, nível superior, classe "S", padrão III; falecido(a) em 12/05/2013, no valor de R\$5.207,94 (Cinco mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se. (Processo 25004.006260/2013-11).

-Conceder Auxílio Funeral a CLAUDIO ANTONIO GARCIA, na qualidade de filho, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor JOAO RODRIGUES GARCIA, matr. SIAPE 589617, Motorista Oficial, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecido em 11/05/2013, no valor de R\$3.449,34 (Três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se. (Processo 25004.006185/2013-80).

-Conceder Auxílio Funeral a WILSON FLORENTINO DE PAULA, na qualidade de irmão, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidora NANCY FLORENTINO ARAUJO matr. SIAPE 599573, Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III; falecida em 08/05/2013, no valor de R\$1.773,15 (Hum, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se. (Processo 25004.6276/2013-15).

PEDRO GETULIO FERREIRA DE SOUZA

A Chefe do Serviço de Pessoal Inativo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo - Substituta, no uso da atribuição conferida pela PT/CGRH/MS 1001, de 28/09/2010, publicada no DOU 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a EUNICE GALEANO COLLEONI, na qualidade de Esposa, e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor NELSON COLLEONI, matr. SIAPE 589911 Médico nível superior, classe "S", padrão III; falecido em 01/05/2013, no valor de R\$R\$6.858,46 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). 1. - Pague-se. 2. - Publique-se. (Processo 25004.006389/2013-11).

SILVIA LUCIA DE CAMPOS AZEVEDO

## Sergipe

### PORTARIAS NE/SE DE 5 DE JUNHO DE 2013

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 50 - Conceder Abono de Permanência ao servidor JOLINALDO DE LUCENA RIBEIRO, MÉDICO, matrícula SIAPE 577.925, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir 08 de dezembro de 2012, conforme acórdão TCU 2008/2006. (Processo: 25021.001835/2011-21)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 51 - Conceder Abono de Permanência à servidora DORCAS DE ALMEIDA RIBEIRO, MÉDICO, matrícula SIAPE 577876, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir 29 de novembro de 2011, conforme acórdão TCU 2008/2006.  
(Processo nº 25021.002431/2013-16)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 52 - Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS, VISITADORA SANITÁRIA, matrícula SIAPE 472.369, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir 26 de maio de 2013, conforme acórdão TCU 2008/2006  
(Processo nº 25021.002461/2013-22.)

#### PORTARIA NE/SE DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 53 - Conceder Abono de Permanência à servidora ILZA LIMA DOS SANTOS, AGENTE DE VIGILÂNCIA, matrícula SIAPE 577.772, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir 17 de maio de 2013, conforme acórdão TCU 2008/2006.  
(Processo: 25021.004387/2011-17)

*ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:  
Informar que em face do tempo de serviço apurado nos períodos de 13/07/1984 a 26/08/1989 e 27/08/1984 a 25/09/1994, a servidora DAYSE CABRAL PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 577744, AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, faz jus a 06(seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade nos termos dos artigos 87 a 90 da Lei 8.112/90, e de acordo com a Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03/09/99.  
(Processo nº 25021.002372/2013-86)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:  
Conceder a Sraª EDNA SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 265.615.655-68, Auxílio Funeral por morte da ex-servidora deste Órgão, ELSA MARIA SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 576.681, ocorrido em 26 de maio de 2013, no valor de R\$ 3.921,72 (Três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), pagos através do documento nº 2013OB800211, às fl. 12 dos autos.  
(Processo nº 25021.002404/2013-43)  
Conceder ao Srª JORGE RICARDO COSTA LIMA, CPF nº 256.092.545-15, Auxílio Funeral por morte da ex-servidora deste Órgão, RILDA PEIXOTO COSTA LIMA, matrícula SIAPE 576687, ocorrido em 22 de maio de 2013, no valor de R\$ 4.374,09 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), pagos através do documento nº 2013OB800213, às fl. 11 dos autos.  
(Processo nº 25021.002424/2013-14)

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT nº 720/GM/MS, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU nº 132, de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 999 CGRH/SAA/SE/MS, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, resolve:  
Conceder ao servidor JOSÉ NETO ALVES, matrícula SIAPE 500.348, Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, Auxílio Pré-Escolar, conforme Art. 7º, inciso XXV da CF/88, para a filha Millena Pereira Alves, nascida em 01/06/2013.  
(Processo: 25021.002481/2013-01)

*ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS*

## Tocantins

#### PORTARIA NE/TO DE 7 DE JUNHO DE 2013

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins - Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.147, de 11/10/2000, publicada no DOU nº 200-E, de 17/10/2000, e da Portaria nº 1.542, publicada no DOU nº 146, de 31/07/2008, resolve:

Nº 68 – Art. 1º Nomear a servidora Maria Carolina Gomes Torres, matrícula SIAPE nº 1784897, e como sua substituta a servidora Valdete Bezerra Lira Azevedo, matrícula SIAPE nº 0468042, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Dispensa nº 03/2013, firmado com a EM-PRESA PALMAS COM. DE DIVISÓRIAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.292.962/0001-85, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de reparos e adaptações em divisórias no NEMS/TO.  
Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais estão fundamentadas no Artigo 67 da Lei 8666/93 e regulamentada pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006. O prazo de acompanhamento e fiscalização coincide com o prazo de vigência dos contratos citados, revogando as disposições em contrário.  
(Processo nº 25026.000390/2013-83)

*WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA*

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

DAMIÃO MALHEIRO DE ARAÚJO, matrícula 0495670, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, admitido em 01.10.1984, sob o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, requer a Averbção de Contribuição, apresentando para tanto Certidão expedida pelo MPS/INSS. DECISÃO: 1 Na forma da PT nº. 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº. 187, de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta em referência. FICAM AVERBADOS: 1.482 (mil quatrocentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 04(quatro) anos, 00(zero) meses e 22(vinte e dois) dias de Contribuição, dos períodos de 02.05.1980 a 03.06.1983, 05.10.1983 a 24.09.1984, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme Art. 103, Inciso V, da Lei 8.112/90.  
(Processo nº 25026.001662/2013-62)

JENILSA ALVES CIRQUEIRA, matrícula 1786664, Administradora, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, admitido em 31.10.2010, sob o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, requer a Averbção de Contribuição, apresentando para tanto Certidão expedida pelo MPS/INSS. DECISÃO: 1 Na forma da PT nº. 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº. 187 de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta em referência. FICAM AVERBADOS: 1881 (mil oitocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01(um) mês e 26(vinte e seis) dias, de Contribuição, dos períodos de 06.04.2005 a 30.05.2010, excluídos os períodos concomitantes de 31.05.2010 a 30.06.2010, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme Art. 103, Inciso V, da Lei 8.112/90.  
(Processo nº. 25026.001646/2013-70)

JACKSON GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 0500015, Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, admitido em 26.08.1987, sob o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, requer a Averbção de Contribuição, apresentando para tanto Certidão expedida pelo MPS/INSS. DECISÃO: 1 Na forma da PT nº. 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº. 187 de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta em referência. FICAM AVERBADOS: 705 (setecentos e cinco) dias, ou seja, 01(um) ano, 11(onze) meses e 10(dez) dias de Contribuição, dos períodos de 01.04.1979 a 21.09.1979, 12.11.1985 a 30.04.1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme Art. 103, Inciso V, da Lei 8.112/90.  
(Processo nº 25026.001645/2013-25)

DEMILTO FRANCISCO FERNANDES, matrícula 0495010, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, admitido em 02.04.1979, sob o Regime Jurídico Único – Lei 8.112/90, requer a Averbção de Contribuição, apresentando para tanto Certidão expedida pelo MPS/INSS. DECISÃO: 1 Na forma da PT nº. 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº. 187 de 29.09.2010 e tendo em vista o que consta em referência. FICAM AVERBADOS: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 01(um) ano, 01(um) mês e 00(zero) dias, de Contribuição, dos períodos de 01.03.1978 a 31.03.1979, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, conforme Art. 103, Inciso V, da Lei 8.112/90.  
(Processo nº. 25026.001644/2013-81)

*MARLENE RODRIGUES GUIMARÃES*

## **SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **Hospital Federal de Ipanema**

#### PORTARIA HFI DE 29 DE MAIO DE 2013

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Inciso VIII Alínea “n” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 87 - Conceder Abono de Permanência a servidora MARIA TEREZA DE JESUS RUFINO, matrícula SIAPE nº. 0651600, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com Fundamento Legal no artigo 40º § 1º da CF/88 redação dada pela EC nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU nº 254 de 31/12/03 e, Orientação Normativa nº 7, art. 7º, Parágrafo Único, Publicado no DOU nº 223, de 21 de novembro de 2007.  
(Processo nº 33401.002155/2013-40.)

## PORTARIA HFI DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada através da Portaria GM/MS nº 1.946, de 12/08/2011, publicada no DOU nº 156 de 15/08/2011, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 89 – 1 - Designar, de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato/HFI nº 04/2013, mantido com a Empresa Brasil Comunicação S.A. (EBC):

Nome	Matrícula
GISELE SANTOS RIBEIRO (Fiscal)	1633022
ROSE AUXILIADORA MENDES NARCISO (Substituto do Fiscal)	1813038

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 e considerando o que consta no Processo nº 33401.002183/2013-67, resolve: Conceder Licença Gestante à servidora ROBERTA ANDRADE MORAES, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 1744906, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/05/2013 a 21/09/2013, em conformidade com o artigo nº 207, da Lei nº. 8.112/90 e Prorrogação de Licença Gestante, por 60 (sessenta) dias, no período de 22/09/2013 a 20/11/2013, com base nas disposições contidas no Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008.

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso VIII Alínea “k” da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 declara habilitada a servidora relacionada, à obtenção da Assistência Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 12, de 23/12/93, DOU nº. 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº. 82, de 11/01/94, DOU nº. 08, de 12/01/94. Nome: ROBERTA ANDRADE MORAES, matrícula nº 1744906 Dependente: RYANA MORAES RODRIGUES, DN: 24/05/2013. Início do pagamento da cota: 05/2013 Total de cotas devidas: 1 Publique-se. (Processo: 33401.002187/2013-45)

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 concede Auxílio Natalidade, tendo em vista as disposições contidas na PTMS/GM nº 1474/94, BS de 16/08/94, a servidora abaixo: Nome: ROBERTA ANDRADE MORAES Matrícula SIAPE: 1744906 Cargo/Função: Técnico de Radiologia Nome do Dependente: RYANA MORAES RODRIGUES Data de Nascimento: 24/05/2013 Grau de Parentesco: Filho Valor R\$ 523,65 Publique-se. (Processo: 33401.002182/2013-12).

A Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09, autoriza a alteração do segundo período de férias do exercício de 2012, do servidor JOSÉ ESPÍNDOLA RABELO, Agente Administrativo, mat.nº 6623572, para 01/10/2013 a 15/10/2013, com base no fundamento do art.80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

**Hospital Federal da Lagoa**

## PORTARIAS HFL DE 3 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário e na Orientação Normativa – SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007, resolve:

Nº 139 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, mil trezentos e cinquenta e quatro dias (1354) correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 01/06/1981 a 11/12/1990 ao servidor JOSÉ SALOMON GRADEL, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.625.727 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 140 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, mil trezentos e setenta e cinco dias (1375) correspondentes ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 01/06/1981 a 11/12/1990 ao servidor RONALDO COELHO SALLES, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.624.094 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 141 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, novecentos e sessenta e cinco dias (965) correspondentes ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 03/05/1984 a 11/12/1990 ao servidor JOSÉ ALBERTO DUARTE GUERREIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.649.747 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 142 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, mil cento e oitenta e nove dias (1189) correspondentes ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 07/06/1982 a 11/12/1990 ao servidor JOSÉ CARLOS VITÓRIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.240.423 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

## PORTARIAS HFL DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário e na Orientação Normativa – SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007, resolve:

Nº 143 – Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, mil e dois dias (1002) correspondentes ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 16/11/1983 a 11/12/1990 ao servidor JORGE DA SILVA MOTTA, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.649.218 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 144 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, quinhentos e vinte e cinco dias (525) correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculados sobre o período compreendido de 05/01/1982 a 11/12/1990 ao servidor EVÂNIA PINHEIRO PRATA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.634.312 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 145 - Art. 1º Averbar para efeito de aposentadoria, mil e noventa e dois dias (1092) correspondentes ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculados sobre o período compreendido de 01/09/1981 a 11/12/1990 ao servidor GIUSEPPE FIRENZE, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, Matrícula 0.633.040 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretoria do Hospital Federal da Lagoa, no uso de atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009 declara lícita a Acumulação de Cargos dos servidores, relacionados abaixo, e compatíveis os respectivos horários, por se enquadrarem entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Artigo 37, inciso XVI e no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art.º17, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei nº. 8112, de 11/12/90, DOU nº. 237, de 12/12/90. - CLÉA NOGUEIRA CARDOSO, Enfermeira, matrícula 0639758, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 02/01/1975, com carga horária de 40 horas semanais, com o cargo de Enfermeira Aposentada, matrícula 019.588-3 no FUNPREVI, conforme publicação do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 230 de 28/02/2013. (Processo: 250031.003905).

A Diretoria do Hospital Federal da Lagoa, no uso de atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009, declara ilícita a Acumulação de Cargos do servidor relacionado abaixo, tendo em vista que a situação funcional está em contraposição ao Parecer AGU/WM nº9/98, anexo ao Parecer GQ 145 da Advocacia Geral da União, de 16 de Março de 1998, que limita o total da jornada de trabalho a sessenta horas semanais e orientações normativas correlatas (Memorando circular nº49/2010/CGESP/SAA/SE/MS, Nota Técnica nº 370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, Nota Técnica nº 41/2010/COGES/DENOP/SRH/MP. 1- Publique-se, 2- Cientifique-se o interessado, determinando o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação, para regularizar a situação funcional, ressaltando que a não regularização no prazo estipulado, implicará instauração de inquérito administrativo, conforme o disposto artigo 133 da Lei nº 8112/90.

- ADELIA VICENTE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 794377, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitida em 04/05/1985, com carga horária de 40 horas semanais, com o cargo de Enfermeira, Matrícula 79437 lotado no Hospital Central do Exercício com data de admissão em 24/08/1984 com carga horária de 40 horas semanais. (Processo: 33408.06349/89).

- OLÍMPIO ANIBAL GINI ARRELLAGA, Médico, matrícula 0655025, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 10/06/1987, com carga horária de 40 horas semanais, com o cargo de Médico, Matrícula 174.584-3 lotado no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark com data de admissão em 18/10/1995 com carga horária de 24 horas semanais. (Processo: 33408.002519/2013-21).

AUGUSTO ALVARO DE FIQUEIREDO DIAS DA SILVA, Matrícula 0.653.904, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 29/04/1995, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Freqüência: Somos pelo Registro de período de 11/09/1984 a 28/04/1985 (224) dias prestados ao Ministério da Defesa (Exército Brasileiro) e pelo período de 11/09/1884 à 28/04/1885 (90 dias) convertidos de tempo insalubre do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro), para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/MS/GM nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 31, de 03/11/2009. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.004568/2013-07).

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº97, de 16 de Abril de 2013 da concessão de adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento,

-Onde se lê: “Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir relacionados.”,

-Leia-se: “Conceder Gratificação de RX sobre o salário base no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, em detrimento do Adicional de Insalubridade aos servidores a seguir relacionados.”.

**Hospital Federal do Andaraí**

## PORTARIA HFA DE 6 DE JUNHO DE 2013

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 639, de 31.03.2011 do GM/MS, resolve:

Nº 70 - Art. 1º - Designar Adriana Correa dos Anjos, matrícula nº 1735602, enfermeira; Elizabeth Ferreira de Souza, matrícula nº 648446, auxiliar de enfermagem; Fabio Luiz da Silva, matrícula nº 4499286, enfermeiro; Marilda dos Santos Pereira, matrícula nº 1739521, enfermeira; Patricia Guimarães Freire, matrícula nº 2500167, enfermeira; Paulo Cesar Alves, matrícula nº 624070, enfermeiro; Shirley Bonfim Borissf Soares, matrícula nº 1186431, auxiliar de enfermagem; Viviane Pereira Ramos, matrícula nº 2366241, enfermeira; Sebastião Luiz Furquim de Almeida, matrícula nº 646291, médico; Bruno Miana Caiafa, matrícula nº 2683650, médico e Paulo Cesar Cruz, matrícula nº 2566255, médico, para comporem a Comissão de Curativos e Prevenção de Feridas do Hospital Federal do Andaraí.

Atribuições:

- Padronizar os tipos de apócritos e suas indicações.
- Analisar sob o ponto de vista científico a relação custo-benefício para os variados tipos de curativos, já utilizados e os sugeridos pela demanda dos serviços que lidam com feridas cirúrgicas e ou não cirúrgicas.
- Evitar a utilização de insumos com indicações sobre postas.
- Prever critérios para a utilização de material excepcional e ou com indicação eventual.
- Divulgar a norma da direção para que os serviços/setores utilizem curativos, tenham subsídios para que possam quantificar os apócritos para a formação da grade de compra, baseando-se na demanda do Hospital Federal do Andaraí.
- Será vedada à comissão a iniciativa de quantificação de materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA HFA DE 7 DE JUNHO DE 2013

Nº 71 - Art. 1º - Designar Fernanda Nogueira Caldeira, matrícula nº 2639489, enfermeira e Priscila Nicolau Nogueira, matrícula nº 1737445, enfermeira, para comporem a Comissão de Assistência de Nutrição Enteral e Parenteral do Hospital Federal do Andaraí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA HFA DE 10 DE JUNHO DE 2013

Nº 72 - Art. 1º - Designar José Luiz Xavier Pacheco, médico, matrícula nº 6647213, Jair Warlindo Abdue, médico, matrícula nº 641610 e Bianca Assis Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, agente administrativo, matrícula nº 1747241 para comporem a Comissão de Processo de Sindicância sobre acusação de assédio moral feito pelo funcionário Paulo Roberto Poletti, com finalidade de apurar os fatos relacionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria GD/HFA nº 69 de 03/06/2013 publicada no BSE nº 24 de 10/06/2013.

*DASIO LOPES SIMÕES*

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 639, de 31.03.2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 63, de 01.04.2011 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 209, de 03.11.2009, resolve:

- Conceder Auxílio-funeral previsto no Art.226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a Lindoia Ferreira Calixto, mãe da ex-servidora do quadro deste Ministério da Saúde, Solange Calixto, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0654588, Classe S, padrão III, falecida em 08/05/2013, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 093534015520134003380580108896-98, do 13º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande/RJ.

(Processo nº 33367.003846/2013-24)

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 639, de 31.03.2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 63, de 01.04.2011 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 209, de 03.11.2009 declara lícita a acumulação de cargos da servidora abaixo por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei nº 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 237, de 12.12.1990.

- CARINA BRANDÃO BARBOSA, Médico, matrícula SIAPE nº 3483314, lotada no Hospital Federal do Andaraí, admitida em 27/03/2012, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, matrícula 22125-2, lotada no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, com a data de admissão de 08/09/2008 e carga horária de 20 horas semanais.

(Processo nº 33367.009977/2012-34)

- CARLA NOVARETTI DOS SANTOS SODRÉ, Médico, matrícula SIAPE nº 2329955, lotada no Hospital Federal do Andaraí, admitida em 16/06/2008, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, matrícula 10/237.785-1, lotada no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, com a data de admissão de 17/06/2003 e carga horária de 24 horas semanais.

(Processo nº 33367.008709/2012-03)

- LEANDRO COELHO MAIA, Médico, matrícula SIAPE nº 1904867, lotado no Hospital Federal do Andaraí, admitido em 16/06/2008, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, matrícula 14408-8, lotado no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, com a data de admissão de 27/06/2001 e carga horária de 20 horas semanais.

(Processo nº 33367.009124/2012-01)

- MARCELO RIBEIRO FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº 2195260, lotado no Hospital Federal do Andaraí, admitido em 11/08/2010, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico na Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, matrícula 864040-1, lotado no Hospital Estadual Rocha Faria, com a data de admissão de 09/11/2001 e carga horária de 24 horas semanais.

(Processo nº 33367.008528/2012-79)

- MICHELE PEREIRA DE LIMA, Médico, matrícula SIAPE nº 2297054, lotada no Hospital Federal do Andaraí, admitida em 08/02/2011, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico na Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, matrícula 867497-0, lotada no Hospital Estadual Azevedo Lima, com a data de admissão de 08/05/2002 e carga horária de 12 horas semanais.

(Processo nº 33367.009033/2012-67)

- PAULO SERGIO GONÇALVES GABBAY, Médico, matrícula SIAPE nº 3542907, lotado no Hospital Federal do Andaraí, admitido em 13/08/2010, com carga horária de 20 horas semanais, com o cargo de Médico no Hospital Federal dos Servidores do Estado, matrícula SIAPE nº 2542907, com a data de admissão de 22/06/2007 e carga horária de 20 horas semanais.

(Processo nº 33367.008572/2012-89)

*DASIO LOPES SIMÕES*

**Hospital Federal dos Servidores do Estado**

## PORTARIAS HFSE DE 29 DE MAIO DE 2013.

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0393- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 08/07/2013 à 05/09/2013 à servidora DANIELA CUNHA, Médico, matrícula SIAPE nº 2.296.478, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008

(Processo nº 33433-004011/2013-51).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0394- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 20/05/2013 à 18/07/2013 à servidora ANA PAULA ANTUNES, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1.631.461, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008

(Processo nº 33433-001557/2013-50).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0395- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 09/08/2013 à 07/10/2013 à servidora ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1.536.009, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008

(Processo nº 33433-006275/2013-49).

## PORTARIAS HFSE DE 31 DE MAIO DE 2013.

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0396- Em acolhimento ao Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada na forma da PT/HFSE/MS/Nº 0049/2012, publicada no BSE Nº 04/2012, arquivar o

(Processo HFSE SIPAR nº 33433-006168/2011-59).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0397- Em acolhimento ao Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada na forma da PT/HFSE/MS/Nº 1125/2011, publicada no BSE Nº 51/2011, arquivar o

(Processo HFSE SIPAR nº 33433-014639/2011-01).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0398- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 03/08/2013 à 01/10/2013 à servidora KARLA REZENDE GUERRA DRUMMOND, Médico, matrícula SIAPE nº 2.563.009, do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008 (Processo nº 33433-004773/2013-57).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0399- Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade à servidora GENICE CARNEIRO RODRIGUES, Enfermeiro, SIAPE 1.536.143, em virtude do nascimento do seu filho ARTHUR RODRIGUES DE AGUIAR TEIXEIRA, em 23/11/2012 (Processo n.º 33433-018537/2012-37).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0400- Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade à servidora ALESSANDRA DE SOUZA FERNANDES, Enfermeiro, SIAPE 1.536.009, em virtude do nascimento da sua filha GIOVANA FERNANDES FEIJÓ, em 11/04/2013 (Processo n.º 33433-006279/2013-27).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0401- Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade à servidora ERICA MIRANDA FERREIRA MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1.575.162, em virtude do nascimento do seu filho HEITOR FERREIRA MARQUES, em 12/04/2013 (Processo n.º 33433-006390/2013-13).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0402- Conceder ao servidor ANA REGINA DIAS DUARTE, Auxiliar de Enfermagem, Classe “S”, Padrão III, SIAPE 0.627.833, a Averbção de Tempo de Serviço em Condição Insalubre, o correspondente a 504 (quinhentos e quatro) dias, referente ao acréscimo de vinte por cento (20%) calculado sobre o período de 01/01/1984 a 11/12/1990, que trata o Acórdão TCU/N.º 2008/2006 (Plenário), publicado no D.O.U. de 06/11/2006, consoante à Orientação Normativa ON/SRH/MP/N.º 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007 (SIPAR N.º 33433-016152/2012-35).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0403- Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade à servidora ANALYSE SILVA DOS SANTOS FRUTUOSO, Administrador, SIAPE 1.530.116, em virtude do nascimento do seu filho ENZO DOS SANTOS FRUTUOSO, em 25/04/2013 (Processo n.º 33433-006756/2013-54).

#### PORTARIA HFSE DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 998, publicada no DOU/N.º 187 de 29 de setembro de 2010, resolve:

Nº 0404- Na PORTARIA/HSE/MS/Nº 027 de 12 de Janeiro de 2010, publicada no BSE nº 03 de 18/01/2010, EXCLUIR do (a): UPO - UNIDADE PÓS OPERATÓRIA – RISCO BIOLÓGICO - INSALUBRIDADE 20%: RONI CHAIM MUKAMAI, MÉDICO, 2521676, A CONTAR DE 01/09/2009, MS.

#### PORTARIAS HSE DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0405- Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO NEDER CANDELLA, Agente Administrativo, SIAPE 0.647.944, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de coleta externa transporte e disposição final dos resíduos sólido e líquidos comuns, biológicos e perfuro-cortantes, vinculado ao Processo nº 33433-006667/2012-27 - Pregão nº 01/2013 - Contrato nº 06/2013, firmado com a Empresa TRUSHER LTDA. Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA ALVES BARCELOS SANCHES FERREIRA, Agente Administrativo, SIAPE 1.731.237, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de coleta externa transporte e disposição final dos resíduos sólido e líquidos comuns, biológicos e perfuro-cortantes, vinculado ao Processo nº 33433-006667/2012-27 - Pregão nº 01/2013 - Contrato nº 06/2013, firmado com a Empresa TRUSHER LTDA, nos impedimentos legais e regulamentares do titular. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (33433-006667/2012-27).

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0406- Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO NEDER CANDELLA, Agente Administrativo, SIAPE 0.647.944, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de coleta externa transporte e disposição final dos resíduos sólido e líquidos classificados como químicos perigosos, vinculado ao Processo nº 33433-007249/2012-57 - Pregão nº 02/2013 - Contrato nº 08/2013, firmado com a Empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP. Art. 2º - Designar a servidora ADRIANA ALVES BARCELOS SANCHES FERREIRA, Agente Administrativo, SIAPE 1.731.237, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de coleta externa transporte e disposição final dos resíduos sólido e líquidos classificados como químicos perigosos, vinculado ao Processo nº 33433-007249/2012-57 - Pregão nº 02/2013 - Contrato nº 08/2013, firmado com a Empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP, nos impedimentos legais e regulamentares do titular. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (33433-007249/2012-57)

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL.

Julio Cesar Britto Dias, matrícula SIAPE N.º 0.651.926, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, do Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Engenharia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 02.01.85, requer a conversão do tempo insalubre, com base em Mandado de Injunção nº 2492/2011, referente ao período de 12.12.90 a 17.04.2013. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012 publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela PT/CGESP/SAA/SE/MS nº 1041 de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, Seção 2, pag.31 e tendo em vista o que consta do processo em referencia, INDEFIRO o presente, considerando o contido da ON nº 10/2010, publicada no DOU 08/11/2010 e orientações contidas no Memorando-Circular nº 28/2011/CGESP/SAA/SE/MS que encaminhou a Nota Técnica COLEP/CGESP/SAA/MS Nº 08/2011, pois, não se enquadra nas atividades exercidas, considerada como especial. 1- Publique-se 2 – À SSCALO/HFSE para ciência e as providências que se fizerem necessárias. (Processo Nº 33433.008839/2011-16).

Marina Cerqueira de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 0.650.144, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Centro Cirúrgico deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE/MS, e aposentada, do cargo de Técnico de Enfermagem da Subsecretaria de Estado de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Secretaria de Estado de saúde/SES/RJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento da licitude de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988. Parecer AGU/AC 54, publicado no DOU de 25.10.06. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações. (Processo nº 33433.007747/2009-02).

Jose Versiani Neto, matrícula SIAPE Nº 0.650.555, ocupante do cargo de Médico com início de exercício em 27.07.84, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Plantão Interno deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também, ocupante do cargo de Médico, matrícula 25.534-1, do Quadro de Pessoal da UPA Rudge Ramos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo/SP, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988, art. 19 da Lei 8112, GQ-145 de 01/04/98. Nota Técnica 41/370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU Nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Indeferir; 2- Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo Nº 33433.003002/2013-42).

Sueli da Silva Tavares, matrícula SIAPE no 0.629.252, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Psicologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 18.10.82 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 09.10.2012. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.001672/2013-24).

Maurício Viegas Miranda, matrícula SIAPE 0.628.904, ocupante do cargo de Médico pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Documentação e Estatística Médica/ Plantão Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 16.09.82, solicita o registro de tempo de Serviço referente ao período indicado na Certidão expedida pelo INSS às fls. 05, 06 e 07 dos autos. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos



autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades de 10.12.73 a 20.07.74, correspondente a 222 (duzentos e vinte e dois) dias prestados a Laboratórios Med. Dr. Sergio Franco LTDA, de 02.12.74 a 24.12.74, correspondente a 23 (vinte e três) dias prestados a Sears Roebuck SA, de 01.05.75 a 31.05.75, correspondente a 31 (trinta e um) dias prestados a 168755753-20 CICI Série, de 01.10.75 a 31.12.77, correspondente a 823 (oitocentos e vinte e três) dias prestados a 168755753-20 CICI Série, de 01.02.79 a 04.12.79, correspondente a 307 (trezentos e sete) dias prestados a Fundação Educacional Severino Sombra e de 01.05.80 a 15.09.82, correspondente a 518 (quinhentos e dezoito) dias prestados a 168755753-20 CICI Série; totalizando 1924 (Hum mil, novecentos e vinte e quatro) dias, que terão utilização para fins de TSAD”, “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIVGESP/SSCALO/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.006758/2013-43).

Roberto Lopes de Almeida, matrícula SIAPE no 0.625.013, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Radiologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 27.03.80 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 01.05.2013. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.003074/2013-90).

Registro de tempo de Serviço – Deferimento – Sergio Maximo dos Santos, matrícula SIAPE 0.630.784, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Clínica Médica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 27.06.80, solicita o registro de tempo de Serviço referente ao período indicado na Certidão expedida pelo INSS às fls. 03 dos autos. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades de 01.01.77 a 28.02.77, correspondente a 59 (cinquenta e nove) dias prestados a Fiorenza Auto Distribuidora LTDA e de 04.12.78 a 26.06.80, correspondente a 571 (quinhentos e setenta e um) dias prestados ao Serviço Médico Hospitalar LTDA – ME; totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, que terão utilização para fins de TSAD”, “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIVGESP/SSCALO/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.000887/2013-28).

Suely de Queiroz, matrícula SIAPE no 0.648.735, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de UPE deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 01.10.83 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 25.11.2012. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.002174/2013-07).

Genice Carneiro Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.536.143 ocupante do cargo de Enfermeiro, admitida em 03.05.06 conforme Portaria nº 143 de 03.04.06 publicada no DOU nº 67 de 06.04.06, lotada no Serviço de Neurologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS vem solicitar a concessão do Auxílio Pré-Escolar para seu filho, Arthur Rodrigues de Aguiar Teixeira. Fundamentação: Decreto nº 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. nº 53/2006), IN/SAF nº 12/93, Mensagem SAF nº 136.580/94, Mensagem SAF nº 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR nº 273/94, Parecer Nº 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Arthur Rodrigues de Aguiar Teixeira nascido em 23.11.2012 faz jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 13 de dezembro de 2012”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações com posterior arquivamento”. (Processo Nº 33433.018536/2012-92).

Roberto Cotta Domingues, matrícula SIAPE 0.630.054, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de CTI Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 03.01.83, solicita o registro de tempo de Serviço referente ao período indicado na Certidão expedida pelo INSS às fls. 09 e 10 dos autos. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades de 01.06.79 a 10.09.71, correspondente a 102 (cento e dois) dias prestados A Jóia Moderna Oficina LTDA, de 08.11.78 a 01.01.80, correspondente a 420 (quatrocentos e vinte) dias prestados a Secretaria de Estado de Saúde, de 01.12.80 a 10.02.81, correspondente a 72 (setenta e dois) dias prestados a Farmácia Marlene LTDA, e de 11.05.81 a 11.11.82, correspondente a 550 (quinhentos e cinquenta) dias prestados a Campanha Nacional Combate ao Câncer, totalizando 1.144

(Hum mil, cento e quarenta e quatro) dias, que terão utilização para fins de TSAD”, “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIVGESP/SSCALO/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.000166/2013-18).

Sergio Szklarz, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 6.242.018 do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Serviço de Neurologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 09.01.85 solicita Licença Prêmio por assiduidade. Fundamentação: art. 6º da MP nº 1522/96, publicada no D.O.U nº 199 de 14.10.96, alterado na forma da Resolução nº 35/99 do Senado Federal, publicada no DOU nº 170 de 03.09.99, e consoante ao art. 87 caput da Lei 8112/90. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Somos pela concessão da Licença - Prêmio referente ao seguinte período: de 09.01.85 a 07.06.90, a ser usufruída em período mensal. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.000742/2013-27).

Regina Lucia Valiatti de Almeida, matrícula SIAPE no 0.650.844, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada na UPE deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 17.08.84 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 30.07.2012. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.000975/2013-20).

Christina Moreira Silva Marques, matrícula SIAPE no 1.499.670, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 27.06.05, vem solicitar a sua Certidão de Tempo de Serviço referente ao período de 27.06.05 a 22.06.07, totalizando 726 (Setecentos e vinte e seis) dias prestados ao Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS. Fundamentação: Lei nº 6.226/75, Regulamentada pelo Decreto nº 76326/75. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pela concessão da Certidão de Tempo de Serviço, conforme as informações da SSCALO/HFSE, constantes do processo supracitado. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.002007/2013-58).

Cleto José Gomes Costa, matrícula SIAPE Nº 0.627.113, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Clínica Médica/Gastroenterologia neste Hospital Federal dos Servidores do Estado com início de exercício em 07.06.1977, vem solicitar a revisão de seus anuênios, por julgar ser de direito. Fundamentação: Artigos 67 e 244 da Lei Nº 8.112/90, Resolução nº 35/99, Memo-Circular 053/CGRGH/SA/MS de 26.10.1999 e no Ofício-Circular SAH/MP/36 de 29/06/2001. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: Considerando as informações contidas nos autos, sugerimos a correção dos anuênios equivalentes ao Tempo de Serviço correspondentes ao período de 07.06.1977 a 08.03.1999, no percentual de 16% para 21% a partir de 01.06.1998. Decisão: O Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168 Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1- Deferir. 2- Publicar. 3- A SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência, anotações com posterior arquivamento. (Processo Nº 33433.002038/2013-17).

Cleto José Gomes Costa, matrícula SIAPE Nº 6.627.113, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Clínica Médica neste Hospital Federal dos Servidores do Estado com início de exercício em 01.04.82, vem solicitar a revisão de seus anuênios, por julgar ser de direito. Fundamentação: Artigos 67 e 244 da Lei Nº 8.112/90, Resolução nº 35/99, Memo-Circular 053/CGRGH/SA/MS de 26.10.1999 e no Ofício-Circular SAH/MP/36 de 29/06/2001. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: Considerando as informações contidas nos autos, sugerimos a correção dos anuênios equivalentes ao Tempo de Serviço correspondentes ao período de 01.04.82 a 08.03.1999, no percentual de 21% para 16% a partir de 27.03.1998. Decisão: O Diretor Geral deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168 Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1- Deferir. 2- Publicar. 3- A SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência, anotações com posterior arquivamento. (Processo Nº 33433.002039/2013-53).

Maria Jandira do Amaral, matrícula SIAPE no 6.239.734, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Neurocirurgia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 01.07.82 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 30.05.04. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento”. (Processo nº 33433.002082/2013-19).

Francisca Isabel Tavares, matrícula SIAPE no 0.621.804, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de UPE deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 02.10.78 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 11.10.08. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento” (Processo nº 33433.002270/2013-47).

Angélica Dias Barbosa Bosiger, matrícula SIAPE 1.577.276, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Cardiologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 26.06.07, solicita o registro de tempo de Serviço referente ao período indicado na Certidão expedida pelo INSS das fls. 03 as 06 dos autos. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que a servidora exerceu as suas atividades de 01.05.00 a 28.02.01, correspondente a 304 (trezentos e quatro) dias prestados como Autônomo, cici 11661059885, de 01.04.01 a 31.05.02, correspondente a 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias prestados como Autônomo, cici 11661059885, de 14.06.02 a 01.04.06, correspondente a 1388 (hum mil, trezentos e oitenta e oito) dias prestados a Casa de Portugal e de 02.04.06 a 25.06.07, correspondente a 450 (quatrocentos e cinquenta) dias prestados a Procdrom SA; totalizando 2568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito) dias, que terão utilização para fins de TSAD”, “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIVGESP/SSCALO/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.003407/2013-81).

Tomar sem Efeito a pedido, a publicação da sumula realizada no BSL nº 53 de 12.11.99, referente ao processo Sipar nº 33433.002924/2013-32, que concedeu o Registro de Tempo de Serviço ao servidor José Carlos Florencio Lima, matrícula SIAPE 0.629.003, cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, tendo em vista a solicitação do servidor. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Tomar sem efeito; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Denise Reis Marques Pires, matrícula SIAPE no 0.650.700, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Laboratório Central deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS com início de exercício em 17.09.84 solicita o Abono de Permanência correspondente ao tempo de serviço exigido para aposentadoria. Fundamentação: art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, considerando o constante dos autos, somos pelo DEFERIMENTO do pedido em virtude do preenchimento dos requisitos para a aposentadoria desde 24.09.2010. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento” (Processo nº 33433.003535/2013-24).

Roberto Rodrigues, matrícula SIAPE 0.625.205, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Radiologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, com início de exercício em 07.04.80, solicita o registro de tempo de Serviço referente ao período indicado na Certidão expedida pelo INSS das fls. 04 as 06 dos autos. Fundamentação: Art. 103, V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, recomendamos o DEFERIMENTO do Registro do Tempo de Contribuição em que o servidor exerceu as suas atividades de 03.04.73 a 16.10.74, correspondente a 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias prestados ao Inst. Cirúrgico Gabriel de Lucena, de 01.07.75 a 30.06.77, correspondente a 731 (setecentos e trinta e um) dias prestados ao Instituto Cirúrgico Gabriel de Lucena LTDA, de 22.09.77 a 03.03.78, correspondente a 163 (cento e sessenta e três) dias prestados ao Globex Utilidades SA; de 15.06.78 a 25.06.79, correspondente a 376 (trezentos e setenta e seis) dias prestados a Jesusmonken Móveis e Decorações LTDA, de 01.09.79 a 15.10.79, correspondente a 45 (quarenta e cinco) dias prestados a Perdigão Guanabara Comercial e Importadora Limitada e de 01.12.79 a 31.03.80, correspondente a 122 (cento e vinte e dois) dias prestados a L. Figueiredo Calçados LTDA ME; totalizando 1.999 (hum mil, novecentos e noventa e nove) dias, que terão utilização para fins de TSAD”, “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2 – Publicar; 3 – À DIVGESP/SSCALO/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.003712/2013-72).

Michele Cezar da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1.576.708, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Serviço de Neurologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ solicita o registro da alteração de seu estado civil de casada para divorciada. Fundamentação: conforme certidão de casamento anexa às fls. 03. “Considerando o que consta nos autos, recomendamos o registro da alteração do estado civil da servidora de casada para divorciada, voltando a usar do nome de solteira, Michele Cezar da Silva. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1- Deferir; 2- Publicar; 3- À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo Nº 33433.004006/2013-48).

Lisimar Martins Thomaz Pereira, matrícula SIAPE Nº 0.655.197, admitida em 02.01.89, conforme PT/100/88 – BSL nº 216 de 17.11.88, ocupante do cargo de AOSD – Atendimento de Enfermagem do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Serviço de UTI Neonatal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, vem requerer a licença à adotante por julgar ser de direito. Fundamentação: Art. 210 da Lei Nº 8.112/90 - Termo de Guarda Provisório, válido por 120 dias. Parecer da Seção de Legislação: À vista do que consta dos autos, somos pela concessão da Licença à Adotante por 30 (Trinta) dias, no período de 25.03.2013 a 23.04.2013, pois a requerente obteve em 25.03.2013 a guarda de Caio Lorenzo de Andrade, deferida pelo Juizado da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de São Gonçalo/RJ. O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Deferir. 2 - Publicar (Processo 33433.004389/2013-54).

CANCELAR a publicação realizada da súmula publicada no BS/MS nº 27 de 07.07.00 que declarou lícita, acumulação de cargos do servidor Jorge Correa da Cruz, matrícula SIAPE nº 0.630.454, cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, lotado no Ambulatório – Centro de Diagnóstico neste Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE/MS, com exercício em 27.06.80, com base no art. 114 da Lei 8112/90. Decisão: O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834 de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhes foram subdelegadas, Resolve: 1 – Cancelar. 2 – Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento. (Processo nº 33433.007930/2009-08).

Jorge Correa da Cruz, matrícula SIAPE Nº 0.630.454, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem com início de exercício em 27.06.80, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Ambulatório – Centro de Diagnóstico deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/121.232-3, do Quadro de Pessoal do CMS Clementino Fraga XIV RA da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura/RJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988, art. 19 da Lei 8112, GQ-145 de 01/04/98. Nota Técnica 41/370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de ILICITUDE da acumulação de cargos do servidor. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial Nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU Nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Indeferir; 2- Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações.” (Processo Nº 33433.007930/2009-08).

Silvio Passarini de Resende, matrícula SIAPE nº 0.624.096, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Ortopedia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE/MS, e aposentado, do cargo de Médico (Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 10/067334-3, da Secretaria Municipal de Saúde, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento da licitude de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988. Parecer AGU/AC 54, publicado no DOU de 25.10.06. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações. (Processo nº 33433.005331/2013-28).

Gilda Pires dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.620.150, aposentada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Aposentadoria de acordo com o art 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal do Brasil, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência. PT/ INAMPS nº 517-003.1/593 de 22.05.1989, publicada no DOU nº 119 de 26.06.1989 e no BS nº 122 de 07.07.89 deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ solicita o registro da alteração de seu estado civil de casada para divorciada. Fundamentação: conforme certidão de casamento anexa às fls. 03. “Considerando o que consta nos autos, recomendamos o registro da alteração do estado civil da servidora de casada para divorciada, voltando a usar do nome de solteira, Gilda Pimenta Pires. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1- Deferir; 2- Publicar; 3- À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo Nº 33433.005764/2013-83).

Josefina Porto de Paiva, matrícula SIAPE nº 0.630.559, aposentada do cargo de AOSD, conforme Aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no art 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “d”, da lei 8112/90, observado o disposto no art 3º da citada Emenda, com proventos mensais proporcionais ao valor do seu cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. PT/HSE/MS nº 361 de 24.07.2003, publicado no DOU nº 145 de 30.07.2003 deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ solicita o registro da alteração de seu estado civil de casada para divorciada. Fundamentação: conforme certidão de casamento anexa às fls. 03. “Considerando o que consta nos autos, recomendamos o registro da alteração do estado civil da servidora de casada para divorciada, voltando a usar do nome de solteira, Josefina da Silva Porto. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial nº 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU nº 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1- Deferir; 2- Publicar; 3- À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo Nº 33433.005765/2013-28).

Katia Regina Rego da Silva Nascimento, matrícula SIAPE N.º 0.655.208, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem com início de exercício em 02.05.06, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotada no Serviço de Unidade Materno Fetal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado, e também ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 33.164-5, do Quadro de Pessoal do Hospital Universitário Pedro Ernesto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988, art. 19 da Lei 8112, GQ-145 de 01/04/98. Nota Técnica 41/370/2010/COGES/DENOP/SRH/MP Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de ILICITUDE da acumulação de cargos da servidora. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial N.º 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU N.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Indeferir; 2- Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações.” (Processo N.º33433.005829/2013-91).

Andre Caribdis do Nascimento de Carvalho, matrícula SIAPE N.º 4.490.698, ocupante do cargo de Enfermeiro, com início de exercício em 27.02.13, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado na DIVENF deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE/MS, declarou que também ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 10/226.487-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988 – Mandado de Segurança n.º 20075101016428-9. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim, considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor com base na Decisão Judicial que transitou em julgado em 25.11.2011. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial N.º 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU N.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 – À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.” (Processo N.º33433.006099/2013-45).

Andreia Ferreira Aires, matrícula SIAPE n.º 1.532.236, cargo de Auxiliar de Enfermagem, com data de admissão em 19.04.06, de acordo com a PT n.º 118 de 16.03.06, publicada no DOU n.º 55 de 21.03.06, vem requerer a inscrição de Carlos Fernando Maurício Alves como seu beneficiário na condição de Companheiro. Fundamentação: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 8.112/90. Parecer da seção de Legislação de Pessoal: “Assim, tendo em vista o constante dos autos, sugerimos o deferimento da solicitação”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 736 de 11.04.2011, publicada no DOU n.º 70, Seção 2, de 12.04.2011, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIVGESP/HFSE/SSCALO, para ciência e anotações, com posterior arquivamento (Processo n.º 33433.006372/2013-31).

Alessandra de Souza Fernandes, matrícula SIAPE n.º 1.536.009 ocupante do cargo de Enfermeiro, admitida em 03.05.06 conforme Portaria n.º 143 de 03.04.06 publicada no DOU n.º 67 de 06.04.06, lotada no Serviço de Nefrologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS vem solicitar a concessão do Auxílio Pré-Escolar para sua filha, Giovana Fernandes Feijó. Fundamentação: Decreto N.º 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. N.º 53/2006), IN/SAF N.º 12/93, Mensagem SAF N.º 136.580/94, Mensagem SAF N.º 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR N.º 273/94, Parecer N.º 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Giovana Fernandes Feijó nascida em 11.04.2013 faz jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 08 de maio de 2013”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial N.º 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU N.º 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações com posterior arquivamento”. (Processo N.º 33433.006277/2013-38).

Erica Miranda Ferreira Marques, matrícula SIAPE n.º 1.575.162 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 15.06.07 conforme Portaria n.º 159 de 04.06.07 publicada no DOU n.º 107 de 05.06.07, lotada no Serviço de Neurologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS vem solicitar a concessão do Auxílio Pré-Escolar para seu filho, Heitor Ferreira Marques. Fundamentação: Decreto N.º 977 de 10.11.1993, Constituição Federal de 1988 (art. 7º, inciso XXV – alterado pelo art. 1º da E.C. N.º 53/2006), IN/SAF N.º 12/93, Mensagem SAF N.º 136.580/94, Mensagem SAF N.º 164.488/94, Parecer ASJUR/SAF/PR N.º 273/94, Parecer N.º 486 CONJUR/SAF/PR. Parecer da Seção de Legislação: “Assim, tendo em vista o que consta nos autos, Heitor Ferreira Marques nascido em 12.04.2013 faz jus ao Auxílio Pré-Escolar a partir da data do protocolo do requerimento – 09 de maio de 2013”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial N.º 1834, de 28.08.2012, publicada no DOU N.º 168, Seção 2 de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações com posterior arquivamento”. (Processo N.º 33433.006392/2013-11).

João Batista da Silva, matrícula SIAPE n.º 0.626.915, ocupante do cargo de AOSD – Anatomia Patológica, pertencente ao Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado no Serviço de Heterologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/HFSE/MS, e aposentado, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n.º 10/067083-6, da Secretaria Municipal de Saúde, vem declarar os referidos cargos para fins de reconhecimento da licitude de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988. Parecer AGU/AC 54, publicado no DOU de 25.10.06. Parecer da Seção de Legislação de Pessoal: “Assim considerando o que consta nos autos, recomendamos a declaração de LICITUDE da acumulação de cargos do servidor”. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS para ciência e anotações. (Processo n.º33433.005416/2013-14).

Tornar sem Efeito a pedido, a publicação da sumula realizada no BSE n.º 41 de 10.10.2011, referente ao processo Sipar n.º 33433.009208/2011-14, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercida pela servidora Amanda Viveiros Ayres, matrícula SIAPE n.º 3.499.621, cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo de rescisão de contrato do Hospital Estadual Albert Schweitzer, tomando sem objeto análise do assunto. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

Tornar sem Efeito a pedido, a publicação da sumula realizada no BSE n.º 45 de 05.11.2012, referente ao processo Sipar n.º 33433.004668/2012-37, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercida pela servidora Adriana Sindra da Silva Oliveira, matrícula SIAPE n.º 3.490.643, cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo de exoneração da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu/RJ, tornando sem objeto análise do assunto. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

Tornar sem Efeito a pedido, a publicação da sumula realizada no BSE n.º 17 de 22.04.2013, referente ao processo Sipar n.º 33433.003002/2013-42, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercida pelo servidor José Versiani Neto, matrícula SIAPE n.º 0.650.555, cargo de Médico, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo de aposentadoria do vínculo Municipal, tornando sem objeto análise do assunto, conforme o disposto no Parecer AGU/AC-54, publicado no DOU de 25.10.06. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

Tornar sem Efeito a pedido, a publicação da sumula realizada no BSE n.º 04 de 21.01.2013, referente ao processo Sipar n.º 33433.003066/2012-62, que considerou ilícita a acumulação de cargos exercida pela servidora Eneida Marilda Dias da Cruz, matrícula SIAPE n.º 1.433.087, cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, por motivo de exoneração da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tornando sem objeto análise do assunto. Decisão: “O Diretor Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria Ministerial n.º 1.834, de 28.08.2012, publicada no DOU n.º 168, Seção 2, de 29.08.2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 - Tornar sem efeito; 2 - Publicar; 3 - À SSCALO/DIVGESP/HFSE/MS, para ciência e anotações, com posterior arquivamento.

Jurema de Oliveira Santos, Enfermeiro, Mat. SIAPE 0.627.623, solicita autorização para participar do 17º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, organizado pela Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn, realizado em Natal – RN, entre 03 e 05/06/2013, com ônus limitado observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto n.º 5.707, de 23/02/2006. Decisão: o Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1.834/2012, publicada no DOU n.º 168 – Seção 2 de 29/08/2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Autorizado. 2 – Publique-se. 3 – À DIVGESP para as providências decorrentes. (Processo n.º 33433.005917/2013-92).

Eliane Milepe Medeiros, Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas, Mat. SIAPE 0.652.440, solicita autorização para participar do Workshop sobre a Previdência Complementar do Poder Executivo, organizado pelo Ministério do Planejamento – SRH, realizado no Rio de Janeiro – RJ, nos dias 09 e 10/05/2013, com ônus limitado observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto n.º 5.707, de 23/02/2006. Decisão: o Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1.834/2012, publicada no DOU n.º 168 – Seção 2 de 29/08/2012, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, Resolve: 1 – Autorizado. 2 – Publique-se. 3 – À DIVGESP para as providências decorrentes. (Processo n.º 33433.006240/2013-18).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

#### RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria INTO/MS n.º 41/2000 data 29.05.2000 a Súmula de concessão de licença-prêmio do servidor.

Herculano Fernandes

-Onde se lê: “03 (três) meses”

-Leia-se: “mensal”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSL n.º 30 data 28.07.03 a Súmula de Concessão de Licença Prêmio da servidora. Maria Cristina Lutterbach Lopes da Silva:

-Onde se lê: “período trimestral”

-Leia-se: “períodos mensais”, mantidos os demais termos

Retificar no BSMS n.º 33/2009 data 17.08.2009 a Súmula de Concessão do Registro de Tempo de Serviço do servidor.

Sebastião do Cabo:

-Onde se lê: “de 01.04.1970 a 31.05.1970”

-Leia-se: “de 01.04.1970 a 31.05.1971”

-Onde se lê: “de 01.10.1976 a 31.01.1976”

-Leia-se: “de 01.10.1976 a 31.10.1976”, mantidos os demais termos

Retificar no BSE/MS nº 14 data 01.04.2013 a Súmula de concessão do Auxílio Pré Escolar do servidor.

Fabio Augusto de Souza Andrade:

-Onde se lê: “05 de novembro de 2013”

-Leia-se: “05 de novembro de 2012”, mantidos os demais termos.

Retificar no BSE/MS nº 16 data 15.04.2013 a Súmula de Concessão de Licença Prêmio do servidor.

Alfredo Moutinho:

-Onde se lê: “de 07.06.77 a 14.10.82 e de 15.10.82 a 13.10.87”

-Leia-se: “de 04.01.83 a 02.01.88”, mantidos os demais termos.

Retificar a PORTARIA/HSE/MS/Nº 027 de 12 de Janeiro de 2010, publicada no BSE nº 03 de 18/01/2010, onde se lê: SERVIÇO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – RISCO BIOLÓGICO - INSALUBRIDADE 20% Maria Lucia Lessa Giordani, Médico, 0.628.990, a contar de 12/6/2011, MS. Leia-se: SERVIÇO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS – RISCO BIOLÓGICO - INSALUBRIDADE 20% Maria Lucia Lessa Giordani, Médico, 0.628.990, a contar de 13/9/2011, MS.

Retificar a Portaria PT/HFSE/MS/Nº 0044, de 14/01/2013, publicada no BSE/Nº 18 de 29/04/2013, o seguinte, Onde se lê: “...no período de 12/02/2012 à 12/04/2013...”, Leia-se: “...no período de 12/02/2013 à 12/04/2013...”, mantendo-se os demais termos.

### **Hospital Federal de Bonsucesso**

PORTARIA HFB DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 953, de 29/04/2011, publicada no DOU nº 54, de 02/05/2011, resolve:

Nº 220 - Designar Rosângela Macario da Silva de Lima, matrícula SIAPE 0650170, para responder como Responsável Técnica do Serviço de Hotelaria do Hospital Federal de Bonsucesso. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cessando todas as disposições anteriores.

PORTARIA HFB DE 3 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso das atribuições que lhe confere a PT/GM nº 953, de 29/04/2011, publicada no DOU nº 54, de 02/05/2011, resolve:

Nº 222 - Designar José Carlos Alves, matrícula 0624426, para responder como Responsável Técnico Substituto Eventual da Coordenação de Administração do Hospital Federal de Bonsucesso, a partir de 03/06/2013.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA HFB DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições que lhe confere a PT/GM nº 953 de 29/04/2011, publicada no DOU nº 54 de 02/05/11, resolve:

Nº 227 – Designar Roberto Sidney Costa Antunes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1102483, Gláucia Dias de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1529711, ambos lotados e em exercício no Serviço de Disciplina Administrativa do Hospital Federal de Bonsucesso, para constituírem comissão de sindicância, com sede na Avenida Londres, nº 616, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no registro 33374.021129/2012-12 e demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

*FLÁVIO ADOLPHO SILVEIRA*

### **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PORTARIA INCA DE 17 DE MAIO DE 2013.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº 824, de 06 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 32 de 11 de agosto de 2008 e republicada no Boletim de Serviço nº. 37 de 15 de setembro de 2008, resolve:

Nº 435 - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar 25410.001955/2012-25 em razão do atingimento do objeto.

PORTARIA INCA DE 28 DE MAIO DE 2013.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209 de 03 de novembro de 2009, com fundamento no Acórdão TCU nº. 2008/2006 – Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº. 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº. 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

Nº 467 - Averbado o tempo de serviço exercido como celetista no serviço público, em atividades insalubres, perigosas ou penosas, a(o) servidor(a) Luciana Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de TECNÓLOGISTA, matrícula SIAPE nº 241159, para efeito de aposentadoria, o tempo de 337 dias, correspondente a 20%, calculado sobre os períodos compreendidos de 01/05/1986 a 11/12/1990 constantes do processo nº. 25410.001854/2013.

*LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA*

### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30-10-2009, publicada no DOU nº. 209, de 03-11-2009, e tendo em vista a Orientação Normativa nº. 03 de 18/05/2007, publicada no DOU de 21/05/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, resolve:

- Isentar do Imposto de Renda o servidor aposentado: OSCAR JESUINO DA SILVA FREIRE, matrícula SIAPE nº 243028, no cargo de Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, previsto no Artigo 1º da Lei 11.052/04 e artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 contar de 26/09/2012, conforme laudo da Junta Médica do Ministério da Saúde/RJ. (Processo nº. 25410.001165/2013)

- Isentar do Imposto de Renda a servidora aposentada: TERESA CALDAS CAMARGO, matrícula SIAPE nº 243077, no cargo de Tecnologista, Nível S, Classe H, Padrão III, previsto no Artigo 1º da Lei 11.052/04 e artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 contar de 02/04/2013, conforme laudo da Junta Médica do Ministério da Saúde/RJ. Conforme processo, servidora deverá ser reavaliada em maio/2017. (Processo nº. 25410.001422/2013)

Nome Servidor: PAULO JAIRO DE SOUZA BARRETO

Matrícula SIAPE: 1867960

Cargo: Técnico

Benefício Pré-Escolar

Nome do Dependente: Laura Nunes Barreto

Relação de Dependência: Filha

(Processo: 25410.002133/2013 DV: 42)

Nome Servidor: Paulo Jairo de Souza Barreto

Matrícula SIAPE: 1867960

Cargo: Técnico

Auxílio Natalidade

Nome do Dependente: Laura Nunes Barreto

Relação de Dependência: Filha

(Processo: 25410.002129/2013 DV: 84)

Nome do Servidor: Vera Lúcia Castro Moraes da Silva

Matrícula SIAPE: 240737

Situação Funcional: Ativa

ALTERAÇÃO DE NOME

Nome Alterado para: Vera Lúcia Castro Moraes

Motivo: Divórcio

(Processo: 25410.002152/2013 DV:79)

Nome Servidor: Adriana do Nascimento Tardelli Januario

Matrícula SIAPE: 1827162

Cargo: Assistente em C&T

Auxílio Natalidade

Nome do Dependente: Alice do Nascimento Gonçalves

Relação de Dependência: Filha

Mês Pagamento: Junho

(Processo: 25410.002161/2012 DV: 60)

Nome Servidor: Adriana do Nascimento Tardelli Januario

Matrícula SIAPE: 1827162

Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia

Benefício Pré-Escolar:

Nome do Dependente: Alice do Nascimento Gonçalves

Relação de Dependência: Filha

Mês Pagamento: Junho

(Processo: 25410.002162/2013 DV: 12)

Nome Servidor: Marluce da Costa Timóteo

Matrícula SIAPE: 1962049

Cargo: Técnico

Benefício Pré-escolar

Nome do Dependente: Roger Ferreira da Costa Timoteo

Relação de Dependência: Filho

Data de Nascimento: 24/03/2013

(Processo: 25410.001466/2013 DV: 54)

Nome Servidor: Fernanda Lourenço Jorge

Matrícula SIAPE: 2530357

Cargo: Técnico

Auxílio Natalidade

Nome do Dependente: Fernando Lourenço Jorge Pagels

Relação de Dependência: Filho

Mês de Pagamento: junho

(Processo: 25410.002121/2013 DV: 18)

Nome Servidor: Fernanda Lourenço Jorge

Matrícula SIAPE: 2530357

Cargo: Técnico

Benefício Pré-escolar

Nome do Dependente: Fernando Lourenço Jorge Pagels

Relação de Dependência: Filho

Data de Nascimento: 27/05/2013

(Processo: 25410.002120/2013 DV: 73)

Nome Servidor: Rose Silva dos Santos  
 Matrícula SIAPE: 2448516  
 Cargo: Técnico  
 Benefício Pré-escolar  
 Nome do Dependente: Cauã Alexandre Santos Mendes  
 Relação de Dependência: Filho  
 Data de Nascimento: 11/04/2012  
 (Processo: 25410.002151/2013 DV: 24)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCA nº 537, de 15/09/2011, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 41, de 10/10/2011, que averbou tempo insalubre em período celetista à servidora CRISTIANE CAMPOSTRINI CRUZ, ONDE SE LÊ: 40%, LEIA-SE: 20%.

## INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

## PORTARIA INC DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.005865/2012-71, resolve:

No 348 – Art. 1º - Localizar a servidora Carla Verona Barreto Farias, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 5278158, com início de exercício em 09/12/2011, para exercer suas atribuições na Unidade de Pós Operatório Infantil do Instituto Nacional de Cardiologia, considerado insalubre, conforme os Laudos Periciais de nº 006, de 06/02/2009 e de nº 06, de 08/10/2012.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroatividade da concessão do Adicional de Insalubridade a partir da data de efetivo exercício da servidora.

## PORTARIAS INC DE 10 DE MAIO DE 2013

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.000600/2013-67; resolve:

Nº 123 – Art. 1º - Localizar a servidora Mariana Farage Martins, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1521702, com início de exercício em 22/05/2012, para exercer suas atribuições no Ambulatório Adulto do Instituto Nacional de Cardiologia, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 014, de 10/02/2009.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroatividade da concessão do Adicional de Insalubridade, à data de início de exercício da servidora.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.001585/2013-74; resolve:

Nº 124 – Art. 1º - Localizar o servidor Paulo Jose dos Santos Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1221087, com início de exercício em 26/02/1997, para exercer suas atribuições no Setor de Esterilização Interna do Instituto Nacional de Cardiologia, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº 035, de 28/04/2009.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroatividade da concessão do Adicional de Insalubridade ao mês de dezembro de 2009.

## PORTARIAS INC DE 22 DE MAIO DE 2013

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.002383/2013-40, resolve:

No 130 - Conceder Licença para Capacitação pelo prazo de 03 meses a servidora Noemi Duque dos Santos, Enfermeiro, matrícula SIAPE no 2114496, Código 422050, Classe "B", Padrão "I", do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei no 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei no 9.527, de 10/12/1997, e artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto no 5.707, de 23/02/2006, referente ao período aquisitivo de 22/06/2007 a 14/06/2012, com usufruto em 03 (três) parcelas sendo o primeiro período de 01/07/2013 a 30/07/2013, o segundo período de 01/10/2013 a 30/10/2013 e o terceiro período de 01/11/2013 a 30/11/2013.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 33409.003673/2009-24; resolve:

Nº 131 – Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento, com retroatividade a data do efetivo exercício dos servidores contratados, relacionados no anexo.

Art. 2º - Publique-se.

Matricula	Nome	Cargo	Data de início de exercício
2332208	Marcelo Souza Hadlich	MEDICO	10/12/2007
6636843	Aldemir De Aquino Costa	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1588900	Anderson Bastos Couto	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1604509	Carlos Magno Malheiros	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1591865	Francisco De Souza Barbosa	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1591801	Humberto Gomes De O. Neto	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1604469	Leandro Jatoba Fernandes	Tec Em Radiologia	18/01/2008
1591905	Leniel Gonçalves Vidal	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1604340	Marcio Martins Amorim	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1592032	Marcos Eduardo Favoreto	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1604457	Moises Barreto Rosa	Tec Em Radiologia	10/01/2008
1588915	Patricia Da Conceição Silva	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1591983	Paulo Roberto Ramos Vieira	Tec Em Radiologia	10/12/2007
1588815	Vinicius Magalhães Janoni	Tec Em Radiologia	10/12/2007

## PORTARIAS INC DE 23 DE MAIO DE 2013

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº. 107, de 06/06/2011, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 998, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010, resolve:

Nº 137 – REVOGAR a Portaria/MS/INC/RJ nº. 095 de 08/04/2013, publicada no BS nº. 17, de 22/04/2013.

(Processo nº. 33409.003741/2012-51).

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº. 107, de 06/06/2011, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 998, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187 de 29/09/2010, resolve:

No 138 – REVOGAR a Portaria/MS/INC/RJ nº. 093 de 08/04/2013, publicada no BS nº. 17 de 22/04/2013.

(Processo nº. 33409.003738/2012-37).

## PORTARIA INC DE 28 DE MAIO DE 2013

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU nº. 107 de 06/06/2011, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº. 142 - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação Permanente de Obras e Serviços de Engenharia, sob a presidência do primeiro: Manoel Carlos Fernandes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0643150  
 Mário César Bicalho Stein, Engenheiro, matrícula SIAPE nº. 1533440  
 José Vitor Pereira, Engenheiro, matrícula SIAPE nº. 0636864  
 Sérgio Firmino, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1573698.  
 Art. 2º - Tornar sem efeito a PT/MS/INC/RJ nº 126, publicada no BS/MS nº 22 de 27/05/13.  
 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder, com base no disposto no artigo no 196, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.112/90, DOU no 237 de 12/12/90, o Auxílio Natalidade a servidora marcelle de magalhães otubo, Médico, matrícula SIAPE no 2372141, Código 422069, Classe A, Padrão IV, do Nível Superior, referente a dependente carolina miyukide magalhães otubo, na qualidade de filha, nascida em 19/05/2013. (Processo no 33409.002494/2013-56)

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve: Conceder a servidora marcelle de magalhães otubo, Médico, matrícula SIAPE nº 2372141, Código 422069, Classe A, Padrão IV, do Nível Superior, Licença Gestante, por 120 dias, no período de 19/05/2013 a 15/09/2013, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e Prorrogação da Licença Gestante por 60 dias, no período de 16/09/2013 a 14/11/2013, de acordo com o Decreto no 6.690, de 11/12/2008. (Processo nº 33409.002493/2013-10)

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial n. 1.284, de 03/06/2011, publicada no DOU no 107, de 06/06/2011, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, resolve: Declarar Habilitada a servidora Marcelle de magalhães otubo, Médico, matrícula SIApe no 2372141, Código 422069, Classe A, Padrão IV, do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente a dependente carolina miyuki de magalhães otubo, na qualidade de filha, nascida em 19/05/2013, com início de pagamento da cota a partir de junho de 2013, no total de 01 (uma) cota. (Processo 33409.002495/2013-09)

JOSÉ LEÔNIO DE ANDRADE FEITOSA

## INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA INTO DE 14 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 998, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

N.º 253 - Designar os servidores federais estáveis e desimpedidos Alessandro Moretti Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 174.350-1, CPF n.º 034.416.227-31 e Marco Haddock Lobo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 173.486-4, CPF n.º 043.008.517-60, lotados na ARLEP, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado no Rito Sumário com prazo de duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, com a finalidade de apurar, nas formas e moldes do art. 133, da Lei 8.112/90, acumulação ilícita de cargos públicos, por parte da servidora Marcia de Lucena Tavares, Auxiliar de enfermagem, matrícula SIAPE 110.619-9, nos cargos:

- 1) Técnica de enfermagem, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 32,5h (trinta e duas horas e meia) semanais;
- 2) Auxiliar de enfermagem, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, 40h (quarenta horas) semanais.

PORTARIA INTO DE 17 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

N.º 256 - I - Designar a servidora Patrícia Martins E Souza, Médica, matrícula SIAPE n.º 119.175-0, lotada na UIMAG e como seu substituto em seus impedimentos legais o servidor Vicente Pena Y Calvo, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE n.º 103.497-1, lotado na UIMAG, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 009/2013, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa M.K.L - Manutenção, Reparos de Aparelhos Eletrônicos, Assistência Técnica e Prestação de Serviços LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, englobando o fornecimento de peças, para os equipamentos radiológicos (Arcos Cirúrgicos e Ultrassom) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad. Vigência: 24/04/2013 a 24/04/2014. (Processo n.º 250057/1441/2012)

PORTARIA INTO DE 20 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

N.º 258 - Art. 1º - Constituir a Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad;

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

Presidente: Robson Carlos Monteiro, Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 251.390-0.

Vice-Presidente: Margareth Moore Lima Avila, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.798-9;

Secretária: Cantinilia Maria Bezerra Pinheiro, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 153.579-3;

Membros: Bruno Vieira de Novaes, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE n.º 194.565-6;

Carla Marques Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.208-2;

Cleudson Bergami Alves, Farmacêutico, matrícula SIAPE n.º 177.217-8;

Daniela Martins da Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 174.076-7;

Jorge Walter Pereira Dos Santos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 173.489-2;

Manuel Alexandre Saraiva Dantas, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 174.801-8;

Marcos De Carvalho Bomfim, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 173.494-1;

Valeria Canejo Camara, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 665.030-6;

Vanessa Valverde Lisboa, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 169.915-3;

Colaboradora: Renata Alves Ribeiro da Silva - Assistente Administrativo - CPF: 080.062.447-58;

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS n.º 025/2013 de 16 de Janeiro de 2013, publicada no BS n.º 07 de 13/02/2013.

PORTARIAS INTO DE 21 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

N.º 259 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, mil e oitenta e seis (1.086) dias, do período de três de maio de mil novecentos e oitenta e oito a vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e um (03/05/1988 a 23/04/1991), referente à Venerável E Arq. Ordem 3 de N S do Monte do Carmo, quinhentos e quatro (504) dias, do período de dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e um a trinta de novembro de mil novecentos e noventa e dois (16/07/1991 a 30/11/1992), referente a Capemi Caixa de Peculios Pensões e Montep Beneficente, três mil duzentos e sessenta e dois (3.262) dias, do período de primeiro de maio de mil novecentos e noventa e três a cinco de abril de dois mil e dois (01/05/1993 a 05/04/2002), referente à SEMIC - Serviços Médicos a Indústria e Comércio LTDA, quinze (15) dias, do período de vinte e três de setembro de dois mil e dois a sete de outubro de dois mil e dois (23/09/2002 a 07/10/2002), referente à Fundação Pro-Coração, quinhentos e quarenta e três dias (543) dias, do período de vinte de dezembro de dois mil e dois a quatorze de junho de dois mil e quatro (20/12/2002 a 14/06/2004), referente à Casa de Portugal, quatrocentos e setenta (470) dias, do período de vinte e cinco de junho de dois mil e quatro a sete de outubro de dois mil e cinco (25/06/2004 a 07/10/2005), referente à Casa de Saúde São Sebastião LTDA, sessenta (60) dias, do período de nove de março de dois mil e seis a sete de maio de dois mil e seis (09/03/2006 a 07/05/2006), referente à Meier Medical Center S/C LTDA, a servidora ELOISA DE SOUZA PEREIRA, Enfermeira, Classe "B", Padrão II, matrícula SIAPE n.º 153.583-0, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. (Processo n.º 250057/1582/2013)

N.º 260 - Reconduzir, de acordo com a Lei n.º 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Raquel Lourenço do Valle, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 173.492-1, CPF n.º 068.565.407-95, lotada na UFARM, e Marcio Leandro Calado Abreu, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 173.494-7, CPF n.º 102.589.027-28, lotado na UFARM, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de no prazo de 30 (trinta) dias, sob rito sumário, concluir os trabalhos relativos ao processo n.º 250057/643/2013, na forma e prazo previstos na Lei n.º 8.112/90.

PORTARIAS INTO DE 22 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

N.º 261 - Art. 1º - Designar a servidora Sheila Correa Cardoso Costa, Administradora, matrícula SIAPE n.º 194.438-4, lotada na COEX, CPF n.º 021.382.927-46, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Wallace Holanda Torres, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 177.207-9, lotado no SEATA, CPF n.º 000.514.697-66, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 030/2012, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção inter-hospitalar, para exames em outras instituições, de pacientes internados no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, com equipe em ambulância avançada - UTI MÓVEL e em ambulância de transporte.

Vigência: 13/11/2012 à 13/11/2013.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS n.º 183/2013, de 09/04/2013, publicada no BS n.º 17 de 22/04/2013.

(Processo n.º 250057/3346/2010)

N.º 262 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, oitocentos e trinta e oito dias (838) dias, do período de seis de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove a vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um (06/01/1969 a 23/04/1971), referente à IRB; dois mil quatrocentos e dezesseis (2.416) dias, do período de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro a hum de setembro de mil novecentos e oitenta (21/01/1974 a 01/09/1980), referente a IRB BRASIL RESSEGUROS S/A; trezentos e noventa e quatro (394) dias, do período dois de setembro de mil novecentos e oitenta a trinta de setembro de mil novecentos e oitenta e um (02/09/1980 a 30/09/1981), referente a CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA; trezentos e quarenta e sete (347) dias, do período de hum de outubro de mil novecentos e oitenta e um a doze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (01/10/1981 a 12/09/1982), referente ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ao servidor JORGE LUIZ MEZZALIRA PENEDO, Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n.º 062.907-7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. (Processo n.º 250057/1636/2013)

PORTARIA INTO DE 24 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

N.º 265 - Art. 1º - Designar o servidor Robson Carlos Monteiro, Enfermeiro, matrícula SIAPE n.º 251.390-0, lotado na GRESS, CPF n.º 023.638.227-65, e como sua substituta em seus impedimentos legais, a servidora Cantinilia Maria Bezerra Pinheiro, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 153.579-3, lotada no AENFE, CPF n.º 806.347.027-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 005/2013, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta e destinação final do lixo comum ou orgânico e infectante gerados no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO.

Vigência: 02/02/2013 à 31/07/2013.

(Processo n.º 250057/294/2013)

PORTARIAS INTO DE 27 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:



N.º 264 - Conceder, com base no Art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97, horário especial para servidor portador de deficiência ao servidor Hilton Plum Lobato, matrícula SIAPE n.º 065.090-8, ocupante do cargo de Médico, Classe “S”, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, que terá redução de 40% (quarenta por cento) da sua carga horária oficial, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ n.º 0.054.087/2013, a contar da data de 02/05/2013. (Processo INTO/MS n.º 250057/513/2013)

N.º 266 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88 e artigo 1º pela Lei n.º 11.052/2004, o servidor aposentado Raymundo Alberto Bramont de Menezes, Médico, matrícula SIAPE n.º 061.863-0, conforme Laudo Médico Pericial SIASS-MS/RJ n.º 0.063.799/2013, a contar da data de 06/05/2013. (Processo INTO/MS n.º 250057/2275/2012)

N.º 267 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, dois mil novecentos e sessenta (2.960) dias, do período de vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e três a vinte e sete de fevereiro de dois mil e um (21/01/1993 a 27/02/2001), referente ao MINISTÉRIO DA DEFESA; hum mil seiscentos e trinta (1.630) dias, do período de hum de junho de dois mil e um a dezesseis de novembro de dois mil e cinco (01/06/2001 a 16/11/2005), referente a DEBERSON DOS SANTOS FERREIRA; cento e oitenta e quatro (184) dias, referente ao período de hum de agosto de dois mil e seis a um de janeiro de dois mil e sete (01/08/2006 a 31/01/2007), referente a DERMED-COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME; quatrocentos e um (401) dias, do período de três de novembro de dois mil e oito a oito de dezembro de dois mil e nove (03/11/2008 a 08/12/2009), referente a PRO OESTE MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ao funcionário ANTONIO MARCOS GOMES, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE n.º 174.491-1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. (Processo n.º 250057/1666/2013)

MARCOS ESNER MUSAFIR

#### DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade à servidora:

Nome: Alessandra Terra Egger

Matrícula SIAPE: 177.229-7

Cargo/Função: Enfermeira

Nome do Dependente: Maria Terra Gesteira

Data de Nascimento: 28/04/2013

Grau de Parentesco: Filha

Vigência: 27/05/2013

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada às fls. 272 do Livro B-21, sob o Termo n.º 7795 do RCPN do 1º Distrito de Araruama - RJ, proceder à alteração do estado civil de divorciado para casado do servidor Alexandre Amorim da Silva, Médico, matrícula SIAPE n.º 233.151-2.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada às fls. 222 do Livro SBA-00089, sob o Termo n.º 26621 do 14º RCPN da Comarca da Capital - RJ, proceder à alteração do estado civil de solteira para casada da servidora Elisama Di Rodrigues Narciso da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 177.419-6, bem como do nome para Elisama Di Rodrigues Narciso da Silva Guarino.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada às fls. 208 do Livro Baux-69, sob o Termo n.º 23209 do RCPN 2ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Iguaçu - RJ, proceder à alteração do estado civil de solteira para casada da servidora Priscila Amora, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 173.914-8, bem como do nome para Priscila Amora Alves.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 41/GM/MS, de 14 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 10, de 15 de janeiro de 2013 e Portaria/CGRH/MS n.º 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU n.º 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conforme averbação de divórcio anotada na Certidão de Casamento, registrada às fls. 102 do Livro B-00042, sob o Termo n.º 12402 no Cartório do 8º Ofício de Niterói - RJ, proceder à alteração do estado civil de casada para divorciada da servidora Stella Regina Sandy Pinho Veitas da Fonseca, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 153.321-6, bem como do nome para Stella Regina Sandy Pinho.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional n.º 34, publicada no DOU n.º 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei n.º 9527/97, D.O.U. n.º 240-E de 11/12/1997.

Cláudio Coletti Junior, matrícula SIAPE n.º 190.629-9, lotado neste Instituto, início de exercício em 10/12/2011, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e junto a Policlínica Antônio Ribeiro Neto, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, início de exercício em 15/08/2008, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, somando assim um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Processo n.º 250057/882/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional n.º 34, publicada no DOU n.º 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei n.º 9527/97, D.O.U. n.º 240-E de 11/12/1997.

José Luiz de Alcantara Ramalho Neto, matrícula SIAPE n.º 131.023-6, lotado neste Instituto, início de exercício em 10/05/2006, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, também neste Instituto, matrícula SIAPE n.º 231.023-6, início de exercício em 20/04/2012, com o cargo de Médico, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo n.º 250057/1042/2013)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional n.º 34, publicada no DOU n.º 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei n.º 9527/97, D.O.U. n.º 240-E de 11/12/1997.

Juliana arruda de Matos, matrícula SIAPE n.º 131.338-7, lotada neste Instituto, início de exercício em 19/05/2006, com o cargo de Médica, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro, início de exercício em 11/10/2006, com o cargo de Médica, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo n.º 250057/2177/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional n.º 34, publicada no DOU n.º 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei n.º 9527/97, D.O.U. n.º 240-E de 11/12/1997.

Mara Deisy Queiroz Cortazio, matrícula SIAPE n.º 144.943-6, lotada neste Instituto, início de exercício em 09/05/2006, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, início de exercício em 12/04/2005, com o cargo de Enfermeira, perfazendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo n.º 250057/1049/2013)

A servidora Karin Estevão de Campos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 158.614-0, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 26/11/2007, sofreu acidente no dia 29/04/2013, por volta das 11:00h, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, houve necessidade de afastamento de 01 (um) dia. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei n.º 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo N.º 250057/1634/2013)

A servidora Danielle Cruz de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 153185-7, Classe B, Padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 13/04/2006, sofreu acidente no dia 07/05/2013, por volta das 05:30h, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei n.º 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo N.º 250057/1581/2013)

A servidora Viviane Villela Loureiro, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 153220-8, Classe B, Padrão II, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 18/04/2006, sofreu acidente no dia 18/04/2013, por volta das 19:40h, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei n.º 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS n.º 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. n.º 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. (Processo N.º 250057/1580/2013)

MARCOS ESNER MUSAFIR



## RETIFICAÇÃO

Na Portaria INTO/MS nº. 196/2013 de 15/04/2013, publicada no BS nº. 18, de 29/04/2013, página 49, referente ao Abono de Permanência do servidor Fernando Adolphsson, Médico, matrícula SIAPE nº 062.914-3:

Onde se Lê: "... matrícula SIAPE nº 662.914-3..."

Leia-se: "...matrícula SIAPE nº 062.914-3..."

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA****DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS**

PORTARIAS DATASUS DE 27 DE MAIO DE 2013

Institui no âmbito do Departamento de Informática do SUS – DATASUS, normas, políticas e procedimentos com vistas a melhoria da segurança e do sistema de gestão em TI.

O Diretor do Departamento de Informática do SUS – DATASUS-MS, nomeado pela Portaria nº 508 de 07 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2011, Seção 2, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de implementar procedimentos formais de melhorias da Segurança em TI; Considerando a necessidade de se estabelecer procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável; Considerando a necessidade de evidenciar o comprometimento do DATASUS com a gestão de riscos, além de garantir o cumprimento de determinações legais, exigências de normas, e controles internos e externos;

Considerando a necessidade de ter uma estrutura para tratar e responder aos incidentes em redes computacionais, resolve:

Nº 2 - Art. 1º. Aprovar os seguintes instrumentos de gestão, conforme disposto nos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria:

I.Norma de Segurança para Gerenciamento de Mudanças;

II.Norma de Segurança para Gestão de Ativos;

III.Política de Gestão de Riscos - PGR

IV.Documento para constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

## NORMA DE SEGURANÇA PARA GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

## 1 OBJETIVO

Esta norma orienta por meio de um conjunto mínimo de atividades, o controle das mudanças na infraestrutura computacional do DATASUS, de forma a minimizar indisponibilidade de serviços, sistemas e ativos de informação assim como melhorar o controle sobre as demandas advindas das diversas áreas usuárias dos serviços prestados pelo DATASUS.

## 2 APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os Agentes Públicos responsáveis por manter os ambientes e estruturas produtivas do DATASUS.

## 3 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Código de Práticas para a Gestão da Segurança da Informação.

Norma Complementar 13/IN01/DSIC/GSIPR – Diretrizes para Gestão de Mudanças nos Aspectos Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal

## 4 DEFINIÇÕES E SIGLAS

CGAM – Coordenação Geral de Análise e Manutenção – área responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações disponibilizadas pelo DATASUS;

CGIE – Coordenação Geral de Infraestrutura – área responsável por manter a infraestrutura de rede e serviços de TI necessários à operacionalização e suporte aos sistemas e aplicações disponibilizadas pelo DATASUS;

DNS – Domain Name Service – Serviço de rede responsável pela tradução de endereço físico (IP) para endereço lógico;

## 5 RESPONSABILIDADES

Responsável	Atividades
Coordenador Geral de Infraestrutura - CGIE	Elaborar, revisar e controlar este documento.
Diretor do DATASUS	Aprovar e Publicar este documento.

## 6 REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA PARA GERÊNCIA DE MUDANÇAS

## 6.1 Disposições Iniciais

6.1.1 Esta norma faz parte de um conjunto de documentos que orientam a segurança da informação e comunicações no DATASUS. O detalhamento de alguns assuntos aqui tratados está regulamentado em procedimentos específicos os quais devem ser seguidos por todos os Agentes Públicos.

6.1.2 Deve ser instituído um Comitê de Controle de Mudança composto por um representante de cada área envolvida na mudança.

6.1.3 Toda mudança deve ser executada fora do horário crítico acordado com as áreas envolvidas.

## 6.2 Tipificação das mudanças

6.2.1 As mudanças no ambiente computacional do DATASUS são divididas conforme sua abrangência e impacto aos serviços mantidos pelo departamento.

6.2.2 As mudanças deverão ser classificadas quanto à abrangência em uma ou mais das seguintes categorias:

6.2.2.1 Sistemas Operacionais: atualização de versões, alterações da estrutura de arquivos, implantação de controles de segurança, aplicação de correções indicadas pelos fabricantes e alterações na tabela de acesso à arquivos e diretórios.

6.2.2.2 Bancos de Dados: alterações na estrutura de tabelas, atualização de versão, migração para novas tecnologias, implantação de modelos de alta disponibilidade, criação de novas tabelas (temporárias ou não).

6.2.2.3 Aplicações/Aplicativos: alteração nos arquivos componentes do sistema ou aplicação, atualização de versão, manutenções corretivas ou preventivas em funcionalidades do sistema e migração de tecnologia empregada no aplicativo.

6.2.2.4 Infraestrutura de rede: manutenção e substituição de equipamentos como componentes de hardware, switches, roteadores, elementos de cabeamento estruturado, atualização de serviços de rede como conversão de nomes (DNS), serviços de diretório para autenticação, cópias de segurança (backup), serviços de arquivamento, mensagens eletrônicas (email) e acessibilidade à internet.

6.2.2.5 Infraestrutura física: alterações, manutenções e substituição nos equipamentos de suporte físico aos ativos de informação como estrutura elétrica, ventilação e ar condicionado, controles de acesso físico e monitoramento por circuito fechado de TV.

6.2.3 As mudanças deverão ser classificadas quanto ao aspecto do impacto em uma das seguintes graduações:

6.2.3.1 Alto impacto: a mudança ocorre em um ou mais ativos de informação ou infraestrutura de forma que o impacto abranja mais de um sistema ou estrutura crítica em produção e que o tempo de indisponibilidade previsto seja superior a 4 (quatro) horas. Toda mudança classificada como sendo de "Alto Impacto" deve ser autorizada pelos coordenadores gerais da CGAM, CGIE e gestores das áreas responsáveis pelo serviço afetado por meio do sistema de Service Desk.

6.2.3.2 Médio impacto: a mudança ocorre em ativos de tecnologia ou infraestrutura, sem, no entanto, afetar demais aplicações ou serviços suportados pelo DATASUS como acesso à internet ou correio eletrônico pelos usuários. Toda mudança classificada como sendo de "Médio impacto" deve ser autorizada pelos gestores das áreas responsáveis pelos serviços afetados.

6.2.3.3 Baixo impacto: a mudança é específica em um único ativo de tecnologia, não sendo necessária a paralisação ou indisponibilidade significativa dos serviços prestados. Exemplo: atualização de patches, implementação de controles de segurança, atualização de antivírus, etc.. Toda mudança classificada como sendo de "Baixo impacto" deve ser autorizada pelo responsável do ativo.

6.2.3.4 Sem Impacto: a mudança é executada de forma rotineira pelos analistas e técnicos do DATASUS sendo considerada pré-aprovada pelo responsável do ativo. Exemplos de mudanças sem impacto: substituição de teclados, mouses, caixas de som, monitores, instalação de software auxiliar devidamente homologado, etc..

6.2.3.5 Além das graduações indicadas as mudanças no ambiente poderão ser classificadas ainda como EMERGENCIAIS e/ou CORRETIVAS não programadas. Neste caso a execução das atividades previstas deve ser precedida de autorização formal dos coordenadores gerais da CGIE e CGAM do DATASUS.

## 6.3 Integridade de Sistemas e Dados

6.3.1 Deve ser definido um procedimento de solicitação e aprovação de mudanças que envolva, ao menos, um demandante, equipe técnica, um nível de coordenação e o Comitê de Controle e Mudanças, de acordo com a classificação quanto ao impacto da mudança.

6.3.2 O fluxo de requisição de mudanças para alterações em sistemas deve ser formalizado pelo sistema de Service Desk, o qual deve ser disponibilizado para todos os envolvidos.

6.3.3 Toda mudança no ambiente deve ser solicitada ao Comitê de Controle de Mudanças e aprovada por ele.

6.3.4 Qualquer mudança no ambiente deve ser solicitada por um demandante, aprovada por instância competente e avaliada pela equipe técnica, que estará responsável pela tipificação, planejamento e execução da mudança.

6.3.5 Todo procedimento para a execução da mudança deve ser documentado pelos analistas e técnicos responsáveis, refletindo o planejamento das atividades previstas e necessárias além de definir pontos de recuperação da situação anterior (rollback).

## 6.4 Homologação e teste das mudanças

6.4.1 As mudanças solicitadas e devidamente aprovadas devem ser homologadas em ambientes paralelos ao de produção. Os resultados obtidos devem ser comunicados aos interessados e envolvidos com a mudança.

6.4.2 O ambiente de homologação deve ser equivalente ao ambiente de produção no que tange às características de configuração e desempenho nos casos onde exista influência direta no objetivo da mudança.

6.4.3 Toda mudança no ambiente que tenha sido homologada e testada deve ser documentada e anexada à requisição de mudança no sistema Service Desk.

6.4.4 As atividades que porventura forem identificadas na execução da homologação e que forem consideradas essenciais para o efetivação da mudança em produção devem ser registradas no procedimento de mudança definido nesta norma.

## 6.5 Documentação

6.5.1 Toda mudança no ambiente computacional implementada pela Coordenação de Gestão de Redes e Telecomunicações – CREDIT deve ser registrada no sistema Service Desk.

6.5.2 A cada mudança efetivada no ambiente controlado pela CREDIT, somente será finalizada no sistema Service Desk após serem atualizadas as documentações existentes que estejam relacionadas aos ativos de informação envolvidos como inventário, instruções de trabalho, procedimentos, normas técnicas e materiais de treinamento sempre que aplicável.

## 6.6 Monitoramento de conformidade

6.6.1 O monitoramento da conformidade à norma junto às áreas executoras do DATASUS deve ser realizado periodicamente pela área de Gestão de Segurança da Informação por meio do software de gestão de riscos e inventário.

6.6.2 Para realização do monitoramento de conformidade da norma, a área de Gestão de Segurança da Informação deve desenvolver ou utilizar uma lista de verificação, de forma que os resultados coletados ao longo dos ciclos de avaliação possam ser mensurados e comparados.

## 6.7 Disposições Finais

6.7.1 Os Agentes Públicos devem reportar os incidentes que afetam o processo de mudança dos ativos de informações ou o descumprimento desta norma à área de Gestão de Segurança da Informação do DATASUS, para que sejam tomadas as providências administrativas necessárias.

6.7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do DATASUS.

## ANEXO II

## NORMA DE SEGURANÇA PARA GESTÃO DE ATIVOS

## 1 OBJETIVO

Este documento dispõe sobre os requisitos de segurança a serem seguidos, de forma a alcançar e manter a proteção adequada que tem por escopo os ativos do tipo tecnologia, pessoas e ambientes do DATASUS, definindo as responsabilidades dos proprietários e custodiantes de cada ativo.

## 2 APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os Agentes Públicos proprietários e custodiantes de ativos de tecnologia do DATASUS.

## 3 DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO/IEC 27002 – Código de Práticas para a Gestão da Segurança da Informação. Política de Segurança da Informação do Ministério da Saúde.

**4 DEFINIÇÕES E SIGLAS**

As definições e siglas deste documento estão descritas na portaria N.º 3.207, Art 2º, pág 53 do Diário Oficial União publicada em 20 de Outubro de 2010 pelo Ministério da Saúde.

**5 RESPONSABILIDADES**

Responsável	Atividades
Direção DATASUS	Aprovar e publicar este documento.
Coordenação Geral de Infraestrutura - CGIE	Elaborar, revisar, controlar e aprovar este documento.
Agentes Públicos.	Atender as diretrizes deste documento.

**6 REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE ATIVOS**

6.1 Todos os ativos descritos no escopo, previamente definido, devem ter suas características documentadas por meio do sistema de inventário adotado pelo DATASUS e tenham, ao menos, um responsável e um custodiante definidos. Convém ainda que os responsáveis dos ativos sejam identificados e a eles seja atribuída a responsabilidade pela manutenção apropriada dos controles. A implementação de controles específicos pode ser delegada pelo responsável, conforme apropriado, porém o mesmo permanece responsável pela proteção adequada dos ativos.

6.2 Convém que todos os ativos sejam claramente identificados e um inventário seja mantido estruturado.

6.3 Para efeitos dessa norma, serão considerados somente os ativos tecnológicos, de ambiente e pessoas que participem diretamente do escopo definido no âmbito do DATASUS.

6.4 Os ativos tecnológicos contemplam a infraestrutura de rede e serviços, tais como: ambiente de processamento, servidores de rede, switches, roteadores e banco de dados, documentação, licenças, versões e estações de trabalho como desktops, notebooks e dispositivos móveis utilizados pelos técnicos.

6.5 O inventário dos ativos caracterizados como infraestrutura de rede e serviços ficará a cargo da Coordenação Geral de Infraestrutura – CGIE. Os ativos do tipo “pessoas” que façam parte do escopo devem ter seu cadastro mantido pela área de Gestão de Ativos do Ministério da Saúde.

6.6 O inventário dos ativos participantes do escopo deve ser revisado mensalmente pelo responsável do ativo, que procederá com as atualizações necessárias (inclusão, exclusão e alteração de informações).

6.7 Processo de Gestão de Ativos:

6.7.1 Os ativos serão inventariados utilizando a ferramenta de gestão de risco, governança e conformidade adotada pelo DATASUS.

6.7.2 Solicitação de inclusão, alteração e exclusão de ativos de tecnologia relacionados à infraestrutura de rede do DATASUS deve ser solicitada via sistema de gestão de demandas.

6.7.3 A equipe de Gestão de Ativos tem a responsabilidade de registrar a solicitação de inclusão, alteração, atualização e exclusão dos ativos no sistema de gestão de demandas, assim como caracterizar o ativo inserindo as informações sobre o mesmo no corpo da solicitação e destiná-la ao gestor da área executora para aprovação.

6.7.4 O gestor da área executora aprova a inclusão, alteração e exclusão do ativo e encaminha a solicitação para a equipe de Gestão de Ativos ir efetuar o cadastro do ativo no sistema de gestão de risco, governança e conformidade, assim como fechar a requisição no sistema de demandas, depois de verificada as informações constantes na solicitação.

6.7.5 A equipe de Gestão de Ativos antes de registrar a solicitação de inclusão, alteração e exclusão no sistema de demandas, deverá verificar se as informações abaixo relacionadas sobre o ativo estão completas:

Ativos de Tecnologia

1. Responsável, proprietário e custodiante do ativo;

2. Descrição;

3. Sistema ou Serviço associado ao servidor;

4. Conexões

a) Switch: IP do switch, módulo, porta;

b) Patch Panel: conexão do servidor ao patch panel;

5. Circuito elétrico ao qual servidor está ligado;

6. Localização: Local físico, rack e posição no rack;

7. Informações de cópia de segurança. (Se aplicável);

8. Descrição da versão do software utilizado;

9. Informações sobre licença, marca, modelo, patrimônio e número de série;

10. Relevância;

11. Características do hardware;

12. Data da atualização;

13. Máquina Virtual:

a) Sistema Operacional,

b) Endereçamento IP hospedeira,

c) Modelo hardware

Ativo Pessoas

1. Nome,

2. Cargo/Função,

3. Matrícula,

4. E-mail institucional,

5. Telefone/Ramal,

6. Área,

7. Organização,

8. Superior imediato;

9. Sistema ou Serviço associado à pessoa.

Ativo Ambiente

1. Nome,

2. Localização,

3. Responsável pelo ativo,

4. Relevância.

6.7.6 É de responsabilidade da Central de Operações de Rede – NOC o cadastramento do ativo no sistema de monitoramento.

**7 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE GESTÃO DE ATIVOS**

7.1 Responsável

7.1.1 Todo ativo tecnológico instalado no Datacenter do DATASUS terá designado um responsável, que deverá ajudar o custodiante a manter as informações cadastrais sobre o ativo atualizadas – hardware, software e serviços disponibilizados através daquele ativo.

7.1.2 Atuar como nível 3 conforme item 8 deste documento.

7.1.3 Delegar para um custodiante, mediante acordo prévio, as tarefas de administração diária daquele ativo;

7.1.4 Coordenar as ações em caso de comprometimento da segurança lógica do ativo (ex. invasões de hackers, pichação de sites, problemas na aplicação, etc...).

7.1.5 Coordenar as ações em caso de comprometimento da segurança física do ativo (ex.: danos, furto, roubo ou qualquer ameaça física ou do meio ambiente).

7.1.6 Ter credencial de acesso com privilégio somente leitura.

7.1.7 Ter acesso com privilégio de administrador devendo ser solicitado ao custodiante previamente informando tempo necessário para acesso e tarefas que serão realizadas.

7.1.8 Realizar estudos de planejamento de capacidade de forma a evitar sobrecarga nos sistemas suportados pelo ativo.

7.1.9 Garantir que sistema operacional e aplicativos estejam sujeitos a rígido controle de mudanças conforme norma de segurança para Gerenciamento de Mudanças.

7.1.10 Definir parâmetros para a geração de cópias de segurança (Backup) e sua recuperação (Restore) em um tempo aceitável, em conformidade com a norma de segurança para tratamento de Mídias e Cópia de Segurança.

7.1.11 Garantir que registros (log) de auditoria contendo atividades dos usuários exceções e outros eventos de segurança da informação sejam produzido e mantidos por um período de tempo suficiente acordado para auxiliar em futuras investigações e monitoramento de controle de acesso, conforme norma de segurança para Registro de Eventos e Trilha de Auditoria.

7.2 Custodiante

Todo ativo tecnológico instalado no Datacenter do DATASUS terá designado um custodiante, que será responsável por:

7.2.1 Manter as informações cadastrais sobre o ativo atualizadas - hardware, software e serviços disponibilizados por meio daquele ativo.

7.2.2 Atualizar todos os softwares que sejam executados naquele ativo sempre que viável ou solicitado pelo responsável, desde upgrade de versão à aplicação de patches.

7.2.3 Atuar como nível 2, conforme item 8 deste documento.

7.2.4 Definir e implementar novas funcionalidades (ex.: upgrade de versão, configuração de um novo serviço, etc...).

7.2.5 Monitorar o ativo diariamente, notificando ao proprietário qualquer divergência encontrada.

7.2.6 Comunicar imediatamente ao responsável qualquer problema de segurança do ativo (ex.: invasões de hackers, pichação de sites, problemas na aplicação) e registrar as ações que foram tomadas para sanar/minimizar o problema.

7.2.7 Comunicar imediatamente, por escrito, qualquer incidência de dano, furto ou roubo e extrair dos equipamentos sob sua custódia.

7.2.8 Ter credencial de acesso com privilégio de administrados dos ativos sob sua custódia.

7.2.9 Realizar as modificações necessárias nos ativos, de acordo com o planejamento.

7.2.10 Garantir que as cópias de segurança estão sendo geradas.

7.2.11 Monitorar periodicamente os registros de auditoria (log), avisando imediatamente ao responsável qualquer problema encontrado.

7.2.12 Restringir o acesso aos ativos por pessoas não autorizadas ao serviço de sua área.

7.2.13 Impedir qualquer modificação nos equipamentos e/ou instalação de software de qualquer natureza ou a modificação de qualquer configuração no ativo, sem a autorização por escrito do responsável pelo ativo.

**8 FLUXO DO PROCESSO DE GESTÃO DE ATIVOS**

Para os ativos do tipo tecnologia de instalados no Datacenter do DATASUS foram definidos três níveis no fluxo do processo de gestão de ativos.

8.1 1º Nível

8.1.1 Central de Operações de Rede – NOC:

Monitorar e cadastrar ativos no sistema de monitoramento;

Elaborar testes de conectividade (Ex. ping, traceroute e similares);

Efetuar monitoramento diário de serviços;

Avisar ao custodiante e/ou ao responsável em caso de falha no ativo.

8.1.2 Equipe de Gestão de Ativos

Solicitar via sistema de demandas inclusão, alteração e exclusão de ativos;

Verificar se foi autorizado pelo gestor da área executora a inclusão, alteração ou exclusão do ativo;

Caso tenha sido autorizado, incluir alterar ou excluir o ativo no sistema de demanda;

Fechar solicitação no sistema de demandas;

Manter inventário dos ativos atualizado

8.2 2º Nível

8.2.1 Custodiante do Ativo: NOC, Produção, Ativos de Rede, Segurança da Informação - Lógica

Realizar todas as atividades definidas no item 7.2 desta norma;

Quando na impossibilidade de resolução do problema, notificar imediatamente ao 3º nível.

8.3 3º Nível

8.3.1 Responsável pelo ativo: Gestor da área

Realizar todas as atividades definidas no item 7.1 desta norma;

Quando na impossibilidade de resolução do problema este será responsável em aciona suporte externo.

**9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os Agentes Públicos devem reportar os incidentes que afetam a segurança dos ativos ou o descumprimento das Diretrizes de Segurança da Informação à área de Gestão de Segurança da Informação do DATASUS.

9.2 O Ministério da Saúde possui áreas exclusivas para tratar incidentes como extravio, furto ou roubo de equipamentos – Segurança Patrimonial. É de responsabilidade do proprietário do ativo interagir com essas áreas a fim de garantir que todas as providências necessárias sejam tomadas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Segurança da informação

**ANEXO III****POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO – PGR****1 APRESENTAÇÃO**

1.1 Justificativa

A Política de Gestão de Risco - PGR trata do estabelecimento dos objetivos e do comprometimento do DATASUS com a gestão corporativa de riscos. A gestão de risco é apresentada como um processo sistemático, integrado, e necessário para que sejam minimizadas perdas e tomadas às melhores decisões para o funcionamento adequado do DATASUS. Além de garantir o cumprimento de determinações legais, exigências de normas, e controles internos e externos.

**1.2 Objetivo**

Este documento visa sustentar o processo de Gestão de Risco por meio do estabelecimento de princípios, diretrizes e responsabilidades com a gestão de riscos do DATASUS. A PGR orienta os processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos de forma harmônica, possibilitando assegurar o gerenciamento do risco com eficácia e eficiência em todo o DATASUS e em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Considerando as competências do DATASUS, expressas no Regimento Interno do Ministério da Saúde, a PGR visa minimizar ou eliminar os riscos na implementação, manutenção e acesso aos sistemas e aos serviços de tecnologia da informação; na disseminação de informações necessárias às ações de saúde; na manutenção do acervo das bases de dados; e de todas as atividades meio que viabilizam o funcionamento do órgão.

A PGR complementa o Modelo de Gestão da Segurança da Informação no que se refere à Gestão de Riscos.

A PGR estabelece as responsabilidades específicas das áreas do DATASUS, assim como os papéis apropriados para o gerenciamento do risco e funções de controle.

**1.3 Aplicabilidade**

A PGR é aplicável a todas as áreas do DATASUS.

**2 CONCEITOS**

2.1 Aceitação do risco: uma decisão informada para aceitar as consequências e a probabilidade de um particular risco.

2.2 Ameaça: evento que tem potencial em si próprio para comprometer os objetivos da organização, seja trazendo danos diretos aos ativos ou prejuízos decorrentes de situações inesperadas.

2.3 Ativo: qualquer bem, tangível ou intangível que tenha valor para a organização.

2.4 Componentes: são os sistemas ou softwares que compõem o ativo ou ate mesmo o ambiente em que o ativo esta inserido. Podem ser sistemas operacionais, aplicativos, serviços ou estrutura física.

2.5 Criticidade dos ativos: é a relação entre a vulnerabilidade frente às ameaças existentes, conforme os riscos de ocorrência de determinados tipos de evento, considerados o impacto resultante e sua dependência a outros processos e/ou ativos.

2.6 Controle: é uma recomendação de segurança feita para que se elimine o risco contido em uma vulnerabilidade.

2.7 Gestão de risco: o conjunto de processos que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os seus ativos de informação, e equilibrá-las com os custos operacionais e financeiros envolvidos (Norma Complementar 04 do GSI/PR).

2.8 Gestor ou proprietário do risco (Risk Owner): pessoa ou entidade com a responsabilidade de a autoridade para gerenciar um risco.

2.9 Política de gestão de riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de risco.

2.10 Probabilidade: chance de algo acontecer.

2.11 Risco: a possibilidade de alguma coisa acontecer que terá um impacto sobre os objetivos. É medido em termos de consequência e probabilidade.

2.12 Risco residual: ou risco retido é o risco remanescente após tratamento do risco.

**3 PRINCÍPIOS**

A PGR favorece o estabelecimento de um sistema efetivo de controles internos para manter um ambiente institucional seguro de modo a permanecer em conformidade com as leis, regulamentos e outras políticas internas aplicáveis. A Política é regida pelos seguintes princípios:

3.1A Gestão de riscos cria e protege valor.

A gestão de riscos contribui para a realização demonstrável dos objetivos e para a melhoria do desempenho referente, por exemplo, à segurança e saúde das pessoas, à segurança, à conformidade legal e regulatória, à aceitação pública, à proteção do meio ambiente, à qualidade do produto, ao gerenciamento de projetos, à eficiência nas operações, à governança e à reputação.

3.2A Gestão de riscos é parte integrante de todos os processos organizacionais.

A gestão de riscos faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

3.3A Gestão de riscos é parte da tomada de decisão.

A gestão de riscos auxilia os tomadores de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de ação.

3.4A Gestão de riscos é sistemática, estruturada e oportuna.

Uma abordagem sistemática, oportuna e estruturada para a gestão de riscos contribui para a eficiência e para os resultados consistentes, comparáveis e confiáveis.

3.5A Gestão de riscos baseia-se nas melhores informações disponíveis.

As entradas para o processo de gerenciar riscos são baseadas em fontes de informação, tais como dados históricos, experiências, retroalimentação das partes interessadas, observações, previsões, e opiniões de especialistas. Entretanto, convém que os tomadores de decisão se informem e levem em consideração quaisquer limitações dos dados ou modelagem utilizados, ou a possibilidade de divergências entre especialistas.

3.6A Gestão é feita sob medida.

A gestão de riscos está alinhada com o contexto interno e externo da organização e com o perfil do risco.

3.7Gestão de riscos considera fatores humanos e culturais

A gestão de riscos reconhece as capacidades, percepções e intenções do pessoal interno e externo que podem facilitar ou dificultar a realização dos objetivos da organização.

3.8Gestão de riscos é transparente e inclusiva

O envolvimento apropriado e oportuno de partes interessadas e, em particular, dos tomadores de decisão em todos os níveis da organização assegura que a gestão de riscos permaneça pertinente e atualizada, permite ainda, que sejam devidamente representadas e tenham suas opiniões levadas em consideração na determinação dos critérios de risco.

3.9Gestão de riscos é dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças

A gestão de riscos continuamente percebe e reage às mudanças. Na medida em que acontecem eventos externos e internos, o contexto e o conhecimento modificam-se, o monitoramento e a análise crítica de riscos são realizados, novos riscos surgem, alguns se modificam e outros desaparecem.

3.10Gestão de riscos facilita a melhoria contínua da organização

Desenvolvimento e implementação de estratégias para melhorar a maturidade na gestão de riscos juntamente com todos os demais aspectos da organização leva a um processo de melhoria contínua.

**4 DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCOS**

As diretrizes gerais para o processo de gestão de riscos são definidas pela norma complementar 04 do GSI/PR.

4.1A implementação da gestão de riscos do DATASUS deve considerar a Metodologia de Gestão de Risco que compreende as etapas:

4.1.1 Inventariar – Esta etapa corresponde ao conjunto de ações necessárias para levantamento, detalhamento e estruturação dos Componentes de Negócio, das Ameaças, dos Agentes das Ameaças, de Perímetros e Ativos (Processos, Tecnologias, Ambientes e Pessoas) que podem impactar os objetivos, missão e atividades-fim da Organização.

4.1.2 Analisar – identificar e avaliar os controles existentes. Determinar as probabilidades e consequências e, por conseguinte, o nível de risco. Tal análise deve considerar as diversas consequências potenciais e como elas podem ocorrer.

4.1.3 Avaliar - envolve a comparação dos resultados obtidos na análise com critérios de aceitação e níveis de estimativa ou ainda faz a análise crítica para a consecução de ações, gerando relatórios com priorização de riscos. Nessa etapa do ciclo de Gestão de Riscos, são considerados os níveis de riscos, impactos, probabilidades reais de ocorrência de indisponibilidade, opções para o tratamento de riscos, modelando os resultados por meio da aceitação dos riscos estabelecidos.

4.1.4 Tratar – Identificar as opções para o tratamento de riscos, considerando a possibilidade de: a. Aceitar os riscos de forma consciente, desde que satisfaça o planejamento organizacional e as diretrizes expedidas pelos gestores, além dos critérios de aceitação de riscos definidos;

b. Aplicar ações de Segurança da Informação e comunicações além das que já estão sendo executadas;

c. Evitar riscos;

d. Transferir os riscos a outras partes, quando os principais responsáveis não são capazes de encontrar formas de tratar o risco de maneira adequada.

4.1.5 Monitorar e Comunicar – manter o nível de informação adequado às pessoas pertinentes e controlar o trabalho realizado para o sequenciamento correto de atividades e monitoramento do sucesso das ações.

4.2 Todas as áreas devem adotar a Gestão de Riscos nos seus processos de trabalho, considerando a Metodologia de Gestão de Risco estabelecida e ajustada para as atividades que desempenha.

4.3A Gestão de Risco deve ser executada ao menos uma vez ao ano ou sempre que houver mudanças significativas nos ativos de cada área de negócio.

4.4 Esta Política de Gestão de Risco deve ser revisada e atualizada pelo menos a cada 2 (dois) anos. As alterações devem ser comunicadas a todos os agentes públicos do DATASUS.

**5 RESPONSABILIDADE**

5.1 Alta Gestão (Direção)

Aprovar a Política de Gestão de Riscos;

Emitir parecer final sobre relatórios de Gestão de Riscos;

Garantir infraestrutura e recursos necessários para a Gestão de Riscos;

Aprovar normas específicas para a Gestão de Riscos;

Aprovar a priorização de riscos, sugerida pelo Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos;

Identificação dos riscos aos quais o DATASUS está exposto, na definição das medidas de redução do grau de exposição aos riscos e no monitoramento da implementação destas medidas.

5.2 Áreas de Negócio

Gerenciar os riscos inerentes aos processos de negócio que lhes cabem;

Otimizar as decisões baseadas nos riscos, considerando os riscos inerentes a sua área;

Propor classificação de criticidade dos ativos, considerando os sistemas envolvidos.

Constituir grupo de trabalho para Gestão de Riscos.

5.3 Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos

Acompanhar a gestão de riscos, realizando avaliação e revisão periódica da matriz de riscos, além de manter a estrutura de controles internos capazes de minimizar a ocorrência de riscos;

Definir os riscos que precisam ter prioridade de tratamento, considerando as sugestões e as informações fornecidas pela Gerência de Riscos;

Apoiar às ações para o tratamento dos riscos, alocando recursos para tal fim;

Avaliar o desempenho dos indicadores de riscos, de modo a alinhá-los aos objetivos estratégicos do DATASUS;

Prover o alinhamento de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão de riscos;

Revisar e avaliar a eficácia dos processos de trabalho da gestão de riscos;

Reportar ao Subcomitê Gestor Segurança da Informação e Comunicações os resultados do processo de gestão de riscos;

Revisar a Política de Gestão de Riscos;

Aprovar a classificação de criticidade de ativos;

Indicar os proprietários de riscos.

5.4 Equipe Gestão de Riscos (CSIC)

Planejar e garantir a aplicação e manutenção da Metodologia de Gestão de Riscos nas áreas do DATASUS;

Assessorar na implementação das ações de Gestão de Riscos;

Monitorar o grau de exposição aos riscos, através de indicadores específicos;

Promover a cultura de Gestão de Riscos no DATASUS;

Propor normativos específicos para a Gestão de Riscos;

Propor alterações na Política de Gestão de Riscos;

Propor infraestrutura e recursos necessários para a Gestão de Riscos;

Dotar o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos de informações estratégicas referentes ao gerenciamento de riscos;

Apoiar a identificação e avaliação dos riscos corporativos;

Homologar os planos de ação para mitigação dos riscos das áreas;

Dar suporte aos proprietários de ativos nos processos de monitoramento dos riscos;

Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos, conscientizando os agentes públicos sobre os riscos inerentes ao negócio e suas responsabilidades no processo;

Apoiar a classificação de criticidade de ativos.

5.5 Área de Infraestrutura (CREDIT)

Manter atualizado o inventário dos ativos da informação de tecnologia;

Participar no processo de análise e tratamento dos riscos relacionados aos ativos de tecnologia.

**6 RECURSOS NECESSÁRIOS**

A Gestão de Risco deve ser considerada como essencial para o sucesso e bom desempenho de cada área e portanto, devem ser reservados os recursos necessários à sua execução.

Deve ser priorizada a utilização de software que possibilite acompanhamento do processo. Para tanto, devem ser considerados os recursos:

a. Software  
Aplicativo de Gestão de Risco.

b. Hardware  
Equipamento Servidor de dados (Banco de Dados);  
Equipamento Servidor de aplicação.

#### 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este documento faz parte do conjunto de normas aplicáveis e adotadas pelo DATASUS.  
7.2 Associada a PGR existe um documento normativo, que alinhado aos princípios e diretrizes presentes nesta política, apresenta a metodologia de implementação da gestão de risco no DATASUS, inclusive o apetite por risco e o entendimento do desejo do órgão em assumir riscos.

#### 8 REFERÊNCIAS

8.1 INC04/IN01/DSIC/GSI/PR:2009 – Gestão de riscos de segurança da informação e comunicações – GRSIC.  
8.2 Normas ABNT  
8.2.1 ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes.  
8.2.2 ABNT NBR ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário.  
8.2.3 ABNT NBR ISO 27005:2008 – Tecnologia da Informação: Técnicas de segurança – Gestão de riscos de segurança da informação.

#### ANEXO IV

### DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES EM REDES COMPUTACIONAIS – ETIR 1 MISSÃO

Planejar, coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, receber e notificar qualquer evento adverso à segurança da informação, confirmado ou sob suspeita, relacionado às redes de computadores, preservando os dados, as informações e a infraestrutura do Ministério da Saúde.

#### 2 BENEFÍCIOS ESPERADOS DA ETIR

Ter uma gestão centralizada para as questões de incidentes em redes computacionais;  
Ser um ponto central para comunicação e registros de incidentes;  
Investigar incidentes;  
Definir planos de contenção e estabelecer ações para promover a continuidade dos serviços e sistemas em caso de incidentes graves;  
Acompanhar de forma objetiva a evolução e o domínio dos aspectos da segurança.

#### 3 PÚBLICO ALVO

Usuários da rede corporativa de computadores e sistemas do Ministério da Saúde, podendo ainda auxiliar os núcleos Estaduais, Hospitais Federais, órgãos e/ou unidades vinculadas ao Ministério da Saúde no tratamento de incidentes sempre que autorizado ou demandado pela alta direção da instituição.

#### 4 COMUNICAÇÃO

A comunicação dos incidentes de segurança em rede de computadores à ETIR será feita por meio de: E-mail, pelos endereços: [abuse@saude.gov.br](mailto:abuse@saude.gov.br); [abuse@datasus.gov.br](mailto:abuse@datasus.gov.br) e [abuse@sus.gov.br](mailto:abuse@sus.gov.br); Contato telefônico via central de suporte e atendimento ao usuário (Ramal 2222) para usuários de Brasília e o telefone 08005410203 para as demais localidades;  
Correspondências oficiais (memorandos, ofícios);  
Pessoalmente, em casos emergenciais;

Ferramental tecnológico, eventos detectados pelo monitoramento da ETIR.

O agente responsável pela ETIR deve comunicar a ocorrência de incidentes de segurança em redes de computadores ao Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal – CTIR.Gov, conforme procedimentos a serem definidos pelo próprio CTIR Gov, com vistas a permitir soluções integradas para a Administração Pública Federal - APF, bem como a geração de estatísticas, conforme orienta a Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR.

Nos casos aplicáveis, também é dever do agente responsável pela ETIR interagir com forças policiais especializadas e com o judiciário.

A ETIR emitirá informativos sobre novas vulnerabilidades e novas atualizações utilizando os seguintes meios de comunicação: e-mails informativos, publicações, intranet, além de feedback dos incidentes tratados.

#### 5 REGISTRO

Todo incidente deve ser registrado em software específico, homologado pelo Ministério da Saúde, por membro da equipe central da ETIR que procederá com a consolidação das informações. Caso o incidente ocorra no período de plantão ou que o membro da ETIR não esteja presente, o registro ficará a cargo do operador do Centro de Operação de Redes – NOC do DATASUS.

#### 6 ATIVIDADES DA ETIR

Os serviços providos pela ETIR estão divididos em 2 (dois) grupos de atuação, Reativas e Proativas, sendo, sua atuação principal os serviços proativos.

##### 6.1 Proativas

Serviço: Monitorar incidentes

Descrição: Observar os eventos de segurança com o objetivo de determinar tendências e padrões de atividades de invasores, com vistas a adotar e recomendar estratégias de prevenção adequadas. Coletar indicadores estatísticos.

Serviço: Disseminar informações relativas a novos ataques e tendências.

Descrição: Pesquisar informações sobre novas ameaças a redes computacionais, novas soluções para conter as ameaças e informar às áreas responsáveis.

Serviço: Disseminar informações de novas atualizações de softwares.

Descrição: Pesquisar informações referentes a novas atualizações dos softwares instalados na rede.

Serviço: Comunicação

Descrição: Comunicar incidentes de segurança a órgãos competentes para fins estatísticos

##### 6.2 Reativos

Serviço: Análise de incidentes.

Descrição: Examinar todas as informações disponíveis sobre um incidente, incluindo artefatos, evidências e logs relacionadas ao evento.

Serviço: Investigação de incidentes.

Descrição: Identificar o escopo do incidente, sua extensão, natureza e quais os impactos causados.

Serviço: Recomendação de tratamento de incidente.

Descrição: Após análise e investigação do incidente, a ETIR emitirá documentos com recomendações para o tratamento correto dos incidentes.

#### 7 ACIONAMENTO

A ETIR será acionada para atividades reativas, sempre que ocorrer a confirmação de um incidente na rede corporativa de computadores e sistemas do Ministério da Saúde.

O agente responsável acionará a equipe central que juntamente com a equipe distribuída realizará os serviços reativos, que devem ter acesso aos arquivos de registros de atividades (logs), além de evidências coletadas por outras equipes, de forma a apoiar a ETIR na análise e investigação dos incidentes.

Em casos de recorrência de incidentes identificados no serviço de monitoramento de incidentes, a ETIR encaminhará as análises das ocorrências às equipes responsáveis juntamente com uma proposta de tratamento adequado dos incidentes. Serão informados os impactos que poderão advir caso as recomendações da ETIR não sejam seguidas. Todas as etapas devem ser documentadas e armazenadas para o acesso de gestores e técnicos envolvidos na investigação e tratamento.

#### 8 MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO

O modelo adotado será o Modelo 4 – combinado ou misto, descrito na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR, para o qual será utilizada uma equipe central de tratamento e respostas a incidentes e equipes de apoio distribuídas pela organização. A Equipe central será a responsável por criar as estratégias, gerenciar as atividades e distribuir as tarefas entre as equipes distribuídas, enquanto essas equipes serão responsáveis por implementar as estratégias e exercer suas atividades em suas respectivas áreas de responsabilidade

A ETIR deverá guiar-se por padrões e procedimentos técnicos e normativos no contexto de tratamento de incidentes de rede, desenvolvidos internamente no Ministério da Saúde, ressalvado que as normas estarão de acordo com a legislação do Departamento de Segurança da Informação e Comunicação – DSIC/GSI/PR.

#### 9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

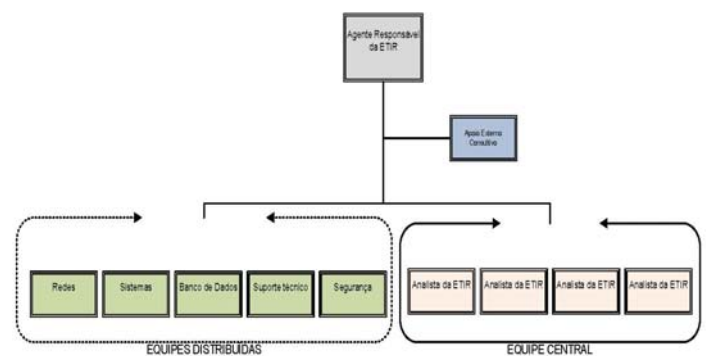


Figura 1: Organograma de composição da ETIR

#### 9.1 Perfil Agente responsável pela ETIR

##### 9.1.1 Habilidade Profissional:

Experiência em Gerência de Projetos;  
Conhecimentos avançados em Segurança da Informação;  
Conhecimentos gerais sobre tratamento de incidentes em redes computacionais;  
Conhecimentos em gestão de pessoas.

##### 9.1.2 Habilidade Pessoal:

Aptidão para explicar questões técnicas difíceis com termos de fácil entendimento;  
Alta capacidade de organização;  
Capacidade de atuar sob pressão;  
Habilidade na comunicação verbal e escrita;  
Facilidade de comunicação com diferentes níveis da organização.

##### 9.1.3 Competências:

Coordenar as atividades de análise, investigação e resposta a incidentes;  
Coordenar e orientar os membros da ETIR na gestão de incidentes;  
Coordenar o processo de capacitação e treinamento dos membros da ETIR.

##### 9.1.4 Atribuições:

Prover os meios necessários para a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos membros da Equipe;  
Prover infraestrutura necessária para o funcionamento da ETIR;  
Garantir que os incidentes em Redes Computacionais do DATASUS sejam registrados e investigados;  
Assegurar que haja canal de comunicação com os usuários informantes de incidentes de segurança da informação;  
Interagir com as demais áreas do Ministério da Saúde durante os incidentes;  
Prestar assessoria técnica na elaboração de políticas, normas, pareceres e na especificação técnica de produtos e equipamentos direcionados a segurança da informação e comunicação.

##### 9.1.5 Responsabilidades:

Planejar, coordenar e orientar as atividades relacionadas à gestão de incidentes;  
Informar às autoridades competentes os assuntos relacionados a incidentes de redes computacionais;  
Informar ao CTIR.GOV as estatísticas de incidentes para manutenção e atualização da base de dados do Governo Federal;  
Exercer funções necessárias para implementação e manutenção das atividades da ETIR.

##### 9.2 Perfil de Sistemas

##### 9.2.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos avançados em sistemas operacionais para servidores Windows e Linux;  
Conhecimentos avançados dos sistemas corporativos do DATASUS;  
Conhecimentos avançados em ferramentas de mensageria.

##### 9.2.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade, criatividade e espírito de equipe;  
Capacidade analítica;

## 9.2.3 Organização;

Capacidade de atuar sob pressão;  
Habilidade na comunicação verbal e escrita.

Facilidade de aprendizado e implementação de novas tecnologias

## 9.2.4 Competências:

Realizar atividades de gestão a incidentes em sistemas operacionais e corporativos.

## 9.2.5 Atribuições:

Analisar e investigar incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos;  
Conter incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos;  
Tratar incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos;  
Recomendar ações para tomada de decisões sobre os incidentes em sistemas corporativos e sistemas operacionais.

## 9.2.6 Responsabilidades

Receber notificações sobre incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos;  
Efetuar análise e investigação dos incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos, recomendando melhorias e procedimentos de contenção e minimização de impactos.

## 9.3 Perfil de Segurança Lógica

## 9.3.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos avançados em ferramentas de segurança;  
Conhecimentos avançados em Squid / Microsoft ISA Server;  
Conhecimento avançado em leitura de LOG;  
Conhecimento avançado das ameaças à segurança;  
Conhecimentos avançados de ferramentas de IDS e IPS;  
Conhecimentos avançados em roteamento, elementos de conectividade e firewalls.

## 9.3.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade, criatividade e espírito de equipe;  
Capacidade analítica;

## Organização;

Capacidade de atuar sob pressão;  
Boas competências de comunicação oral e escrita.

## 9.3.3 Competências:

Realizar atividades de gestão a incidentes em segurança de redes.

## 9.3.4 Atribuições:

Analisar e investigar incidentes em firewalls e proxies;  
Conter incidentes relacionados aos ativos de segurança de rede;  
Apoiar o tratamento de incidentes em sistemas operacionais e sistemas corporativos;  
Recomendar ações para tomada de decisões na recuperação de incidentes.

## 9.3.5 Responsabilidades:

Receber incidentes em segurança de ativos de rede;  
Efetuar análise e investigação dos incidentes relacionados à segurança de rede de computadores.

## 9.4 Perfil de Redes

## 9.4.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos avançados em protocolos de rede;  
Conhecimentos avançados de DNS;  
Conhecimentos avançados em servidores de aplicação web.

## 9.4.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade, criatividade e espírito de equipe;  
Capacidade analítica;

## Organização;

Capacidade de atuar sob pressão;  
Boas competências de comunicação e escrita.

## 9.4.3 Competências:

Realizar atividades de gestão de incidentes em redes de computadores.

## 9.4.4 Atribuições:

Analisar e investigar incidentes em roteadores, switches e elementos de conectividade;  
Conter incidentes relacionados aos ativos de conectividade de rede;  
Apoiar o tratamento de incidentes em sistemas;  
Recomendar ações para tomada de decisão na recuperação do ambiente após incidentes.

## 9.4.5 Responsabilidades:

Receber incidentes relacionados aos ativos de redes;  
Efetuar análise e investigação dos incidentes relacionados aos ativos de redes.

## 9.5 Perfil de Banco de Dados

## 9.5.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos em Oracle;  
Conhecimentos em MSSQL;  
Conhecimentos em PLSQL;  
Conhecimentos em PostgreSQL;  
Conhecimento em MySQL;  
Conhecimento nos sistemas aplicativos utilizados no Ministério da Saúde.

## 9.5.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade, criatividade e espírito de equipe;  
Capacidade analítica;

## Organização;

Capacidade de atuar sob pressão;  
Boas competências de comunicação e escrita.

## 9.5.3 Competências:

Realizar atividades de gestão de incidentes em sistemas de gerenciamento de bancos de dados.

## 9.5.4 Atribuições:

Analisar e investigar incidentes em bancos de dados;  
Conter incidentes relacionados aos bancos de dados;  
Apoiar o tratamento de incidentes em sistemas;  
Recomendar ações para tomada de decisão na recuperação dos incidentes.

## 9.5.5 Responsabilidades:

Receber notificações sobre incidentes relacionados aos bancos de dados;  
Efetuar análise e investigação dos incidentes ocorridos nos ambientes de banco de dados.

## 9.6 Perfil de suporte técnico

## 9.6.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos avançados em sistemas operacionais Windows e Linux (estações de trabalhos);  
Conhecimentos avançados em hardware;  
Conhecimentos avançados em antivírus.

## 9.6.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade, criatividade e espírito de equipe;  
Capacidade analítica;

## Organização;

Capacidade de atuar sob pressão;  
Boas competências de comunicação oral e escrita.

## 9.6.3 Competências:

Realizar atividades de gestão de incidentes ocorridas em estações de trabalho

## 9.6.4 Atribuições:

Analisar e investigar incidentes ocorridos ou que envolvam estações de trabalho;  
Conter incidentes em estações de trabalho;  
Apoiar o tratamento de incidentes em sistemas aplicativos;

Recomendar ações para tomada de decisão na recuperação dos incidentes.

## 9.6.5 Responsabilidades:

Receber notificações de incidentes relacionados a estações de trabalho;  
Efetuar análise e investigação dos incidentes ocorridos em estações de trabalho

## 9.7 Perfil Analista da ETIR

## 9.7.1 Habilidade Profissional:

Conhecimentos básicos do negócio;  
Conhecimentos de ferramentas de monitoração de incidentes;  
Conhecimentos avançados de ferramentas de monitoramento de intrusões;  
Conhecimentos avançados de scanners de vulnerabilidades;  
Conhecimentos avançados do software de registro de incidentes;  
Conhecimentos sobre a tipificação de incidentes;  
Conhecimentos sobre gerenciamento de incidentes;  
Conhecimentos sobre tratamentos de incidentes em redes e sistemas computacionais;  
Conhecimento de análise e interpretação de logs de sistemas;  
Conhecimentos de auditoria de sistemas;  
Conhecimentos de ferramentas de segurança de sistemas;  
Conhecimentos para treinamento de equipes;

## 9.7.2 Habilidade Pessoal:

Flexibilidade e espírito de equipe;

## Criatividade;

## Capacidade analítica;

## Análise crítica;

## Raciocínio lógico;

## Organização;

## Capacidade de atuar sob pressão;

## Boas competências de comunicação oral e escrita;

## 9.7.3 Competências:

Realizar atividades de monitoramento de eventos para registro de incidentes;  
Realizar atividades de gerenciamento de incidentes;  
Acompanhar a resposta aos incidentes;  
Coletar os logs e evidências dos incidentes;  
Analisar e investigar os logs e evidências junto com as equipes distribuídas;  
Apoiar as equipes distribuídas no processo de tratamento e erradicação de incidentes;  
Auditar o processo de tratamento e erradicação de incidentes;  
Criar métodos de prevenção a ocorrência de incidentes;  
Elaborar treinamentos de gerenciamento de incidentes;

## 9.7.4 Atribuições:

Registrar incidentes de segurança no ambiente computacional do Ministério da Saúde;  
Encaminhar as demandas de incidentes para que as equipes distribuídas respondam aos incidentes;  
Acompanhar o processo de resposta aos incidentes juntos as equipes distribuídas;  
Coletar e examinar logs de sistemas, firewalls e aplicativos;  
Elaborar juntamente com as equipes distribuídas mecanismos de tratamento e erradicação de incidentes;

Emitir relatórios diagnósticos sobre o ambiente monitorado;

Emitir relatórios com recomendações de tratamento de incidentes;

Gerar relatórios estatísticos sobre ocorrências externas de incidentes para apoiar o processo proativo;

Gerar relatórios de indicadores sobre incidentes ocorridos para colaborar na tomada de decisão da alta direção;

Reportar-se ao gestor com soluções e avaliações relacionadas aos incidentes;

## 9.7.5 Responsabilidades:

Monitorar os ativos tecnológicos em busca de eventos que sejam caracterizados como incidentes, efetuando o registro para tratamento;

Colaborar com a análise e investigação de incidentes;

Recomendar tratamentos de incidentes;

Propor melhorias no processo de gerenciamento e auditoria dos incidentes;

O agente responsável pela ETIR deve ser obrigatoriamente um servidor efetivo de carreira, conforme a orientação da Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR. Os membros serão selecionados dentre o pessoal existente, com perfil técnico adequado às funções de tratamento de incidentes de rede.

Cada membro deve ter ao menos um substituto com conhecimentos técnicos comprovados e equivalentes aos efetivos, sendo que a equipe poderá ser estendida com a inclusão de representantes legais de áreas específicas da organização, advogados, estatísticos, recursos humanos, gestão de risco, controle interno, consultores técnicos, grupo de investigação ou qualquer outro que a ETIR entenda ser adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

Os membros da ETIR estarão subordinados ao agente responsável pela ETIR sempre que estes forem acionados. A subordinação da ETIR será definida posteriormente pela direção do Departamento de Informática do SUS – DATASUS por meio de dispositivo próprio da instituição.

## 10 AUTONOMIA DA ETIR

A ETIR terá autonomia compartilhada trabalhando em conjunto com outros setores do Ministério da Saúde a fim de auxiliar no processo de tomada de decisão.

A ETIR poderá participar ativamente do processo decisório. Neste caso, a equipe poderá recomendar os procedimentos a serem executados ou as medidas de recuperação durante um ataque e discutirá as ações a serem tomadas (ou os impactos possíveis caso não sejam seguidas as recomendações), com os outros membros da organização.

## 11 REVISÃO E PUBLICAÇÃO

Este documento deve ser revisado no menos uma vez a cada 24 (vinte e quatro) meses a partir da data publicação, para que seja adequado às normas e legislações vigentes à época ou sempre que houver necessidade de adequação.

Institui no âmbito do Departamento de Informática do SUS – DATASUS, normas e procedimentos com vistas a melhoria do sistema de gestão de projetos e de sistemas.

O Diretor do Departamento de Informática do SUS – DATASUS-MS, nomeado pela Portaria nº 508 de 07 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2011, Seção 2, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de orientar os Gerentes de Projetos e os demais interessados na condução dos projetos desenvolvidos no Departamento;

Considerando a necessidade de normatizar as melhores práticas no gerenciamento de riscos; Considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de contratação de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, resolve:

Nº 3 - Art. 1º. Aprovar os seguintes instrumentos de gestão, cujos conteúdos podem ser acessados no site [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br):

I. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MGP – do DATASUS;

II. Metodologia de Gestão de Riscos do DATASUS;

III. Processo de Gerenciamento e Desenvolvimento de Sistemas – PGDS – do DATASUS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

## SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

## PORTARIA IEC DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, nomeada pela Portaria nº 239, de 3 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 6 subsequente, retificada no DOU nº 93, de 17.5.2006, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Nº 100 - Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio (10%), aos servidores abaixo, em conformidade com a Orientação Normativa nº 6 de 18.3.2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raio-x ou substância radioativas.

IAPE/SERVIDOR	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2014456 - Adalberto José da Silva	Seção de Bacteriologia e Micologia	09.04.2013
2016652 - Alan Gomes da Silva	Seção de Parasitologia	12.04.2013
2015401 - Aline Holanda Sousa	Seção de Bacteriologia e Micologia	11.04.2013
2014947 - Ana Camila Oliveira Alves	Seção de Parasitologia	10.04.2013
2016380 - Breno Maués Resende	Seção de Parasitologia	15.04.2013
2023618 - Daniel Valle Vasconcelos Santos	Seção de Parasitologia	10.05.2013
2019767 - Danielle Regina Lima Barbosa	Seção de Parasitologia	02.05.2013
2015348 - Débora de Castro Costa	Seção de Bacteriologia e Micologia	11.04.2013
2015835 - Edcleiton de Marins Santos	Seção de Parasitologia	12.04.2013
2014898 - Ellen Polyana da Costa	Seção de Parasitologia	10.04.2013
2025305 - Érica Ribeiro Gomes	Seção de Virologia	13.05.2013
2028792 - Fabiana Campiteli Moreira	Seção de Bacteriologia e Micologia	03.06.2013
2017028 - Fabíola Silva Silveira	Seção de Parasitologia	15.04.2013
2018855 - Felipe Bonfim Freitas	Seção de Virologia	25.04.2013
2015286 - Gardene Dourado Mota	Seção de Bacteriologia e Micologia	10.04.2013
2016555 - Giselle Martins de Brito	Seção de Bacteriologia e Micologia	11.04.2013
2018626 - Gladison das Chagas Ribeiro	Seção de Parasitologia	23.04.2013
2017390 - Jacira da Silva Nascimento	Seção de Bacteriologia e Micologia	15.04.2013
2017257 - Jeanne Gonçalves Cabral	Seção de Bacteriologia e Micologia	15.04.2013
2023291 - Joyce Favacho Cardoso Nogueira	Seção de Parasitologia	10.05.2013
2018664 - Kauê Santana da Costa	Seção de Parasitologia	22.04.2013
2016980 - Lívia Maria Guimarães Dutra	Seção de Bacteriologia e Micologia	15.04.2013
2016667 - Luís Fábio dos Santos Gomes	Seção de Arb. E Febres Hemorrágicas	12.04.2013
2023379 - Márcia de Nazaré Miranda Bahia	S. Criação Produção Animal Laboratório	09.05.2013
2016464 - Márcia Moraes Martins dos Santos	Seção de Parasitologia	12.04.2013
2018613 - Michelle Simone Ferreira Ribeiro	Seção de Bacteriologia e Micologia	23.04.2013
2015396 - Pedro Miguel Santos Ferreira	Seção de Parasitologia	10.04.2013
2015313 - Rafael Procopio Oliveira	Seção de Parasitologia	10.04.2013
2017200 - Rebeca Saldanha da Fonseca Nazaré	Seção de Bacteriologia e Micologia	15.04.2013
2014993 - Rodrigo Ribeiro Furtado	Seção de Parasitologia	10.04.2013
1679181 - Shirley F. de Oliveira Nascimento	Seção de Parasitologia	10.04.2013
2015721 - Sidney dos Reis Diniz	Seção de Parasitologia	12.04.2013
2019738 - Tamires Pina Simão	Seção de Parasitologia	02.05.2013
2016236 - Vanessa Amaral da Silva	Seção de Bacteriologia e Micologia	12.04.2013
2019268 - Wanda Silva Costa	Seção de Parasitologia	29.04.2013

ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

## PORTARIAS IEC DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, designado pela Portaria nº 506, de 10 de março de 2006, publicada no DOU de 14 subsequente, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Nº 97 - Art. 1º - Conceder Assistência Pré-Escolar ao servidor MARCELO SILVA MORAES, matrícula SIAPE 2028554, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, com fundamento no Decreto nº 977/1993 e Art. 1º da Emenda Constitucional nº 53/2006, em benefício de seu filho Davi Emanuel Silva Moraes, nascido em 03.03.2011.

Art. 2º - Conceder Assistência Pré-Escolar ao servidor ALLAN JONES NUNES SOUSA, matrícula SIAPE 2003993, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica, com fundamento no Decreto nº 977/1993 e Art. 1º da Emenda Constitucional nº 53/2006, em benefício de seu filho Rafael Jones Tavares Sousa, nascido em 20.08.2011.

Nº 98 - Art. 1º. Conceder, a partir de 31.05.2013, Retribuição por Titulação – RT, a servidora ANA PAULA DRUMMOND RODRIGUES, matrícula SIAPE 1775845, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Saúde Pública, em virtude da obtenção do título de Doutor, nos termos do artigo 204 da Lei nº 11.907/2009, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2009.

## PORTARIAS IEC DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, designado pela Portaria nº 506, de 10 de março de 2006, publicada no DOU de 14 subsequente, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Nº 99 - Art. 1º. Conceder, a partir de 5.6.2013, Retribuição por Titulação – RT, a servidora VALÉRIA LIMA CARVALHO, matrícula SIAPE 1903460, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador em Saúde Pública, em virtude da obtenção do título de Doutor, nos termos do artigo 204 da Lei nº 11.907/2009, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2009.

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, designado pela Portaria nº 506, de 10 de março de 2006, publicada no DOU de 14 subsequente, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 032/2013/PPGV/IEC/SVS/MS, de 3 de junho de 2013, resolve:

Nº 101 - Art. 1º - Designar os membros relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Virologia.

Joana D'Arc Pereira Mascarenhas – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Virologia  
Lena Lilian Canto de Sá – Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Virologia  
José Antônio Picanço Diniz Júnior – Membro do Colegiado

Bruno Tardelli Diniz Nunes – Representante dos Discentes do Curso de Mestrado  
Raimunda do Socorro da Silva Azevedo - Representante dos Discentes do Curso de Doutorado  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WYLLER ALENCAR DE MELLO

## DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Substituto do Instituto Evandro Chagas, designado pela Portaria nº 506, de 10 de março de 2006, publicada no DOU de 14 subsequente, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Autorizar o usufruto de 1 (hum) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 4.7 a 2.8.2013, a servidora MARIA SUELY MARTINS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 0478983, ocupante do cargo efetivo de Atendente. Restando-lhe 2 (dois) meses a usufruir.

WYLLER ALENCAR DE MELLO

## SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

## DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS

## Alto Rio Juruá

## PORTARIA DSEI/ARJ DE 7 DE JUNHO DE 2013

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Distrito Sanitário de Saúde Indígena Alto Rio Juruá da Secretaria Especial Indígena do Ministério da Saúde no Estado do Acre, nomeado pela PT/MS/GM nº 820, de 15/04/2011, publicada no D.O.U. n.º 074, de 18/04/2010, e considerando a sentença proferida no processo supracitado, resolve:

Nº 12 – Art. 1º Registrar 1.109 dias, (três anos e catorze dias) correspondem ao acréscimo de 40% da conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor Efraim Rocha de Souza, matrícula SIAPE nº 1085547, processo nº 8895-20.2011.4.01.3000, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, conforme sentença proferida no referido processo que recolheu como atividade especial o seguinte período: 21/09/1987 a 28/04/1995 (1.109) dias.

Art. 2º Registrar 1.107 dias, (três anos e doze dias) correspondem ao acréscimo de 40% da conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor Francisco Valdeleis Tomé de Melo, matrícula SIAPE nº 1085571, processo nº 9087-50.2011.4.01.3000, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, conforme sentença proferida no referido processo que recolheu como atividade especial o seguinte período: 28/09/1987 a 28/04/1995 (1.107) dias.

Art. 3º Registrar 1.409 dias, (três anos, dez meses e catorze dias) correspondem ao acréscimo de 40% da conversão de tempo especial em tempo comum, do servidor Carlos de Souza Barreto, matrícula SIAPE nº 0512354, processo nº 9129-02.2011.4.01.3000, ocupante do cargo de Agente de Saúde, conforme sentença proferida no referido processo que recolheu como atividade especial o seguinte período: 02/09/1985 a 28/04/1995 (1.409) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE DE OLIVEIRA SOUZA

**Alto Rio Negro**

## PORTARIAS DSEI/ARN DE 28 DE MAIO DE 2013

O Coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 96 de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 16 de 23 de janeiro, resolve:

Nº 01 - Art. 1º designar os servidores relacionados para compor a Comissão Especial de Recebimentos de Medicamentos e Materiais Odontológicos do Dsei Alto Rio Negro- Titulares Jayne Alves de Carvalho SIAPE 1894419, Adirce das Graças Siqueira Melgueiro SIAPE; 1141144, Suplentes: Narley da Silva Cabral SIAPE: 1872994, Joaquina Ferreira Lima SIAPE:1224505, Maria Auxiliadora Leal SIAPE: 1224494.

Nº 02 – Art 1º Designar a Servidora Adirce das Graças Siqueira Melgueiro, Matrícula SIAPE: 1141144 para acompanhar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2012 firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa MAUES CONSTRUÇÕES, cujo objeto é a prestação de mão de obra de Limpeza e Conservação, conforme o processo n.º 25009003659/2011-20.

Nº 03 - Art. 1º designar a servidora Jayne Alves de Carvalho SIAPE 1894419 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 01/2013 firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa MAUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de motoristas, conforme o processo n.º 25009.000138/2012-84.

Nº 04 – Art. 1º designar a servidora Maria Auxiliadora Leal SIAPE 1224494 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 02/2013 firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa MAUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiras e Auxiliares de cozinha, conforme o processo n.º 25009.000139/2012-29.

Nº 05 – Art. 1º designar a servidora Maria Tereza Miranda da Cruz SIAPE 0445260 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 04/2013 firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de secretariado, conforme o processo n.º 25009.000137/2012-30.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de Janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUÁRIA

**Bahia**

## PORTARIAS DSEI/BA DE 29 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.574 de 06 de julho de 2011, publicada no DOU 129 de 07 de julho de 2011, resolve:

Nº12 - Considerando que o servidor Divino Barbosa da Silva Sobrinho, Auxiliar de Saneamento, matrícula nº 468.976, será transferido para FUNASA, a pedido, solicitamos constituir, no âmbito do DSEI-BA, a Comissão Permanente de Licitação de Serviço de Engenharia e/ou RDC, sem prejuízos às suas atribuições. Art. 2º - Designar, sendo a presidência do primeiro e na ausência o seguinte, para compor a Comissão os membros:

-Cesar Bontempo Teixeira, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 506.254; -Claudio Jorge Magalhães da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 486.838;

-Nilton Moreira Dias, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 1536707;

-Silvio Marques da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0477.165

-Daniela Araújo Albuquerque Cardoso, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE 1903434.

Art. 3º - Estabelecer que a Comissão de Licitação seja composta por no mínimo, três membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DSEI/BA DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.574 de 06 de julho de 2011, publicada no DOU 129 de 07 de julho de 2011, resolve:

Nº13- Art.1º Designar como fiscal de contrato o servidor Carlos Alberto Golçalves dos Santos, - CPF 152.798.635-72 Matrícula SIAPE nº 0480161 – Titular, e como substituto o servidor Elias Santos da Silva – CPF 226.234.855-34 Matrícula SIAPE 0488690, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do Processo nº 25022.010.512/2011-18, que se refere a serviço de manutenção de máquinas e equipamentos de informática para atender as necessidades da Sede e Polos Base do DSEI/BA, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8666/93.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MADALENA BRAGA

**Cuiabá**

## PORTARIAS DSEI/CGB DE 4 DE JUNHO DE 2013

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-Cuiabá, no uso de suas atribuições, e tendo o disposto no Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O. U de 20/10/2010 e Portaria nº 745, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2011, resolve:

N.º 35 Art. 1.º - Designar o servidor LUIZ ROBERTO DIAS, matrícula SIAPE n.º 0473504, lotada no Distrito Sanitário Especial Indígena Cuiabá/MT, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 20/2013, processo n.º 25049.000.621.2012-18, firmado entre este DSEI e a Empresa CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA, cujo objeto é realizar manutenção corretiva nos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água das aldeias indígenas do DSEI Cuiabá/SESAI/MS.

Art. 2.º Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor JOSÉ NEREU CARMONA, matrícula SIAPE n.º: 0470524.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-Cuiabá, no uso de suas atribuições, e tendo o disposto no Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O. U de 20/10/2010 e Portaria nº 745, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2011, resolve:

N.º 36 Art. 1.º Designar os servidores mencionados na tabela abaixo para compor comissão de sindicância de pagamento por reconhecimento de dívida dos processos: 25049.000466/2012-21, 25049.000519/2012-12, 25049.000626/2012-32, 25049.000388/2012-65, 25049.000317/2012-62, 25049.000283/2012-14, 25049.000172/2012-08, 25049.000171/2012-55, 25049.000222/2012-49, 25049.000513/2012-37, 25049.000511/2012-49, 25049.000502/2012-57, 25049.000501/2012-11, 25049.000494/2012-49, 25049.000514/2012-81, 25049.000515/2012-26, 25049.000516/2012-71, 25049.000512/2012-92, 25049.000458/2012-85, 25049.000510/2012-01.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Wilson José de Oliveira	0486631	Presidente
Wanessa Ferreira da Silva	1695486	Membro
Jorge de Carvalho Correa	0481869	Membro

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria CGB nº 31 de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

JORGE PINTO DE OLIVEIRA

**Kaiapó do Pará**

## PORTARIAS DSEI/KPA DE 3 DE JUNHO DE 2013

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 133 de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 42, de 04 de fevereiro de 2013.

Nº 29 - Art. 1º Designar o servidor MAXUEL PEREIRA LUZ, Assistente Operacional, Matrícula SIAPE:1903306, e como seu substituto eventual o servidor JONAS DA ROCHA SANTIAGO, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE: 505068, para acompanhar e fiscalizar a execução da Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Concorrência 01/2012 Contrato nº 16/2012, firmado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará e a empresa MULTI EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, cujo objeto é a implantação do sistema de Abastecimento de Água nas aldeias: Juary, Krainkrô, Turedjan, Pykararankre, Kawatire II, Kremati e Ngomenthí, para atender as demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará . Conforme processo 25055.000435/2012-91, resolve:

Artº 2º - Alterar a portaria nº 27 de 27 de abril de 2013

Artº. 3º- Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó do Pará no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 133 de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 42, de 04 de fevereiro de 2013.

Considerando o disposto na Portaria nº 2.357/GM, de 15 de outubro de 2012, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2012, e considerando ainda a Deliberação do CONDISI – Conselho Distrital de Saúde Indígena kaiapó do Pará resolve:

Nº 31- Art. 1º - Convocar as etapas Locais e Distrital da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena no âmbito do Distrito Sanitário especial Indígena Kaiapó do Pará conforme calendário a seguir: As etapas locais com os Conselhos Locais dos Polos Base de Redenção, Ourilandia do Norte e Tucumã/São Felix do Xingu, com data de realização nos dias 24 a 28 de junho de 2013, na aldeia Las Casas município de Pau D'arco/PA.

A etapa Distrital com data de realização nos dias 10 a 12 de setembro de 2013, no município de Redenção.

Artº. 2º- Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO RODRIGUES

**Litoral Sul**

## PORTARIA DSEI/LSUL DE 3 DE JUNHO DE 2013

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI Litoral Sul/SESAI/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.965, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2010, e Portaria nº 3.744 de 01 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de dezembro de 2010, e Decreto 7.797/12, resolve:

Nº 32 - Art. 1º - Designar o servidor MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 00502055, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do Contrato 04/2013, DL nº 18/2013, Processo n.º 25060.000510/2013-26, celebrado entre o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LITORAL SUL e a empresa BECAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., publicado no DOU em 27/05/2013, referente a locação de imóvel para sediar a CASAI-SP.

Art. 2º - Designar o servidor ADALBERTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n.º 480589 como substituto.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS CAMARGO



**Mato Grosso do Sul**

## PORTARIAS DSEI/MS DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Substituto do Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 7.797 de 30 de agosto de 2012, publicado no DOU de 31 de agosto de 2012, Seção I e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº.695 de 02 de julho de 2012, publicada no DOU nº. 129, de 05 de julho de 2012, resolve:

Nº 20 – 1 - Designar o servidor Sergio Conceição Chaves, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0474901, para exercer a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 53/2009, processo nº 25185.027.612/2009-04, firmado entre este DSEI e o proprietário Dândalo de Souza Maciel, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Pólo Base de Bodoquena/MS, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul.  
2 - Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, fica designado o servidor Boaventura Bento Medina, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 0444371.  
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 14/2011, publicada em 16 de janeiro de 2012.

Nº 21 – 1 - Designar os servidores Eliete Domingues Rios Maggioni, matrícula SIAPE nº. 0472998, Pedro Albino Lopes, matrícula SIAPE nº.0475761, Elizeo Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº.0502412, para exercerem a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 03/2011, processo nº 25185.013.727/2010-47, firmado entre este DSEI e a empresa Águas Guarirôba S.A, cujo objeto é a fornecimento de água encanada e de coleta de esgoto, para atender respectivamente, a Casai, Pólo Base de Campo Grande e sede do Distrito Especial Indígena de Mato Grosso do Sul.  
2 - Para substituí-lo em seus afastamentos eventuais, ficam designados respectivamente, os servidores Maria de Jesus Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1044305, Valmir Vieira, matrícula SIAPE nº. 0481052 e Wilson Francisco Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0507446.  
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 20, de 21 de dezembro de 2011, publicada em 16 de janeiro de 2012.

Nº 22 – 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 04/2012, processo nº 25048.000.074/2012-72, firmado entre este DSEI e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, cujo objeto é o fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender os Pólos Base de Amambá, Antônio João, Aquidauana, Bodoquena, Bonito, Brasília, Caarapó, Corumbá, Dourados, Iguatemi, Miranda, Paranhos, Sidrolândia e Tacuru/MS, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena/MS, respectivamente:  
José Wilson Domingues, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0445762 e Emilio Miranda Freitas, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507519; Gildo Galindo Ferreira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0476369 e Ramão Zabelino de Oliveira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0481184; Vilmar Carvalho de Oliveira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507420 e Joel Garcia, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507572; Sérgio Conceição Chaves, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0474901 e Boaventura Bento Medina, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos de Saúde, matrícula SIAPE nº. 0444371; Luiz Leite de Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507283; Abadio Alves Lima, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0473459 e Monir Prudêncio de Oliveira, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507286; Adalberto Araujo Correia, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0480579 e José Carlos Duquini, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507315; Elias Rodrigues de Alencar, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507346 e Edno Silveira de Vasconcelos, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507274; Isaías dos Santos Dutra, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0476318 e Maria Aparecida da Silva Torres, Microscopista, matrícula SIAPE nº. 0474854; David Pereira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507597 e Sebastião Alves de Oliveira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507358; Carlito Crispim, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507196 e Carlos Salvador Garcia Lopes, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507354; João Batista Coelho da Silva, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507579 e Sesino Barbosa Filho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507398; Marcos Maidana, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0475796 e Oliverto Medina, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0446243; Roberto da Silva e Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507372 e Benedito Pereira Lopes Filho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507195; Gilmar Rodrigues, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0476229 e Laudimir Rodrigues Ferreira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0476768.  
2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 33/2012, publicada em 08 de outubro de 2012.

Nº 23 – 1 - Designar os servidores abaixo relacionados respectivamente, para fiscais e substitutos, na execução do Contrato Administrativo nº 11/2012, processo nº 25048.000278/2012-11, firmado entre este DSEI e a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para atender os municípios de Campo Grande, Corumbá, Miranda, Caarapó, Paranhos, Sidrolândia, Bodoquena, Tacuru, Amambá, Bonito, Aquidauana, Iguatemi e Antonio João:  
José Wilson Domingues, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0445762 e Emilio Miranda Freitas, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507519; Gildo Galindo Ferreira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0476369 e Ramão Zabelino de Oliveira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0481184; Vilmar Carvalho de Oliveira, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507420 e Joel Garcia, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507572; Sérgio Conceição Chaves, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0474901 e Boaventura Bento Medina, Aux. Oper. Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº. 0444371; Luiz Leite de Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507283; Adalberto Araujo Correia, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0480579 e José Carlos Duquini, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507315; Elias Rodrigues de Alencar, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507346 e Edno Silveira de Vasconcelos, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507274; Carlito Crispim, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE

nº. 0507196 e Carlos Salvador Garcia Lopes, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507354; João Batista Coelho da Silva, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507579 e Sesino Barbosa Filho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507398; Marcos Maidana, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0475796 e Oliverto Medina, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0446243; Roberto da Silva e Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507372 e Benedito Pereira Lopes Filho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507195; Gilmar Rodrigues, Guarda de Endemias matrícula SIAPE nº. 0476229 e Laudimir Rodrigues Ferreira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0476768; Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998 e Maria de Jesus de Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 1044305; Luiz Antonio de Oliveira Junior, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 1097313 e Elizeo Vieira da Silva, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0502412; Pedro Albino Lopes, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº.0475761 e Valmir Vieira, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº.0481052.  
2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 74, de 23 de novembro de 2012, publicada em 02 de janeiro de 2013.

Nº 24 – 1 - Designar a servidora Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998, para exercer a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 04/2012, processo nº 25048.000267/2011-42, firmado entre este DSEI e as Empresas Yoshimitsu Ogawa, Forte Com de Carnes, Sergio Tadashi Sugimoto e Mit Ind e Com de Carnes, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Casai de Campo Grande.  
2 - Para substituí-la em seus afastamentos eventuais, fica designada servidora Maria de Jesus de Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 1044305.  
3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 67, de 23 de novembro de 2012, publicada em 02 de janeiro de 2013.

Nº 25 – 1 - Designar a servidora Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998, para exercer a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 21/2012, processo nº 25048.000915/2012-41, firmado entre este DSEI e as Empresas Yoshimitsu Ogawa, Forte Com de Carnes, Nutrimix, Youssif Amim Youssif e Reis & Vasconcelos, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a Casai de Campo Grande.  
2 - Para substituí-la em seus afastamentos eventuais, fica designada a servidora Maria de Jesus de Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 1044305.  
3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 68, de 23 de novembro de 2012, publicada em 02 de janeiro de 2013.

Nº 26 – 1 - Designar a servidora Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998, para exercer a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 21/2012, processo nº 25048.000915/2012-41, firmado entre este DSEI e as Empresas Yoshimitsu Ogawa, Forte Com de Carnes, Nutrimix, Youssif Amim Youssif e Reis & Vasconcelos, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a Casai de Campo Grande.  
2 - Para substituí-la em seus afastamentos eventuais, fica designada a servidora Maria de Jesus de Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 1044305.  
3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 68, de 23 de novembro de 2012, publicada em 02 de janeiro de 2013.

Nº 27 – 1 - Designar a servidora Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998, para exercer a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 19/2012, processo nº 25048.000348/2012-23, firmado entre este DSEI e as Empresas Yoshimitsu Ogawa e Paladares Restaurante, cujo objeto é a Aquisição de Pão Francês 50g cada, fermentado, preparado com farinha de trigo, sal (cloridrato de sódio) e água para atender as Casais dos Municípios de Amambá, Campo Grande e Dourados.  
2 - Para substituí-la em seus afastamentos eventuais, fica designada a servidora Maria de Jesus de Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 1044305.  
3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 70, de 23 de novembro de 2012, publicada em 02 de janeiro de 2013.

Nº 28 – 1 - Designar os servidores Abadio Alves Lima, Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº. 0473459, Eliete Domingues Rios Maggioni, Visitadora Sanitária, matrícula SIAPE nº. 0472998, Roberto da Silva e Souza, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507372, para exercerem a fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 57/2009, processo nº 25185.027.586/2009-14, firmado entre este DSEI e a Empresa Pax do Universo LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária, traslado e documentação, para atender os municípios de Brasília, Campo Grande e Sidrolândia, pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul.  
2 - Para substituí-los em seus afastamentos, ficam designados respectivamente os servidores Monir Prudêncio de Oliveira, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº. 0507286, Maria de Jesus Oliveira, Atendente, matrícula SIAPE nº. 01044305 e Benedito Pereira Lopes Filho, Agente de Saúde Pública, matrícula SIAPE nº. 0507195.  
3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 26, de 17 de janeiro de 2012, publicada em 30 de janeiro de 2012.

**Minas Gerais e Espírito Santo**

## PORTARIA DSEI/MGES DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 160 do dia 04/02/2013, publicada no DOU n.º 25 de 05/02/2013, considerando o disposto na Portaria n.º 357/GMMS, de 15/12/2012, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, publicada no D.O.U. n.º 249 de 27/12/2012, resolve:

N.º 012 – Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, do DSEI/MG-ES: Adailton Bezerra Cavalcante, Adyler Duarte Diab, Elizabeth Cristina Gosling Stehling, Ivanildo Cardoso da Silva, Josiane Francisco Felício, Marcella Marques Bonsembiante, Marcelo Batista Santana, Maryana Santos Vasconcelos, Regilene Aparecida Abrantes de Oliveira, Roberto Carlos Felipe Marques, Rodrigo Venâncio da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH CRISTINA GOSLING STEHLING

**Potiguara**

## PORTARIA DSEI/POTIGUARA DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O Coordenador Distrital Interino de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Ministerial n.º 1.976, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 68, de 18 de setembro de 2012, publicada no DOU de 1 de outubro de 2012, resolve,

Nº 21 - Art. 1º Designar o servidor ADALGISA LORDÃO BARBOZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, SIAPE n.º 1901301, para exercer o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço n.º 01/2012 e 02/2012, oriundas do Pregão Eletrônico-SRP n.º 18/2012, firmado por este Distrito Sanitário com a Empresa MEG – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP e SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, respectivamente, cujo objeto trata da prestação do serviço de terceirização de natureza contínua e sob demanda para desempenho de atividades administrativa de MOTORISTA, para atender as necessidades do DSEI Potiguara, Processo n.º 25058.000785/2012-28.

Art. 2º Para substituí-lo em seus afastamentos legais e eventuais fica designado o servidor KENNEDY LUIS SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1900777.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria n.º 2, de 7 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 4, de 21 de janeiro de 2013

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SIMÕES ANDRADE

**Tocantins**

## PORTARIAS DSEI/TO DE 29 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins - Substituta, subordinada à Secretária Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde – SESAI/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 267, publicada na Seção 2 do DOU n.º 56, de 23/03/2011, resolve:

Nº 29 - Designar como titular a servidora Dayana Tavares da Cruz, Enfermeira, matrícula SIAPE n.º 1874396, e como substituta a servidora Sebastiana Alves Santana, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 0467865, todos do quadro do Ministério da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 17/2013, prestação de serviços funerários na abrangência do DSEI/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins e a empresa Santa Casa de Misericórdia -FUNETINS – CNPJ 00896.492.0001-45, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nº 30 - Designar como titular o servidor Rosiran Lima de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 500153, Motorista Oficial, e como substituto o servidor Luis Carlos Pereira da Costa, matrícula SIAPE n.º 0500423, Condutor de Lancha, todos do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 013/2013, grupo 01(Palmas), grupo 02(Gurupi), prestação dos Serviços de Manutenção preventiva com aquisição de peças para atender os veículos da abrangência do DSEI/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins e a empresa PAULO HUMBERTO AGUINOLIN- RB-BATERIAS – CNPJ 01034169/0001-25, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Nº 31 - Designar como titular o servidor James Sankiti Soares, matrícula SIAPE n.º 1915284, Administrador, e como substituta a servidora Jeyzylany Moreira de Amorim, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1924248, todos do Quadro do Ministério da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 15/2013, Aquisição de Passagens Terrestre para Deslocamento de Pacientes e Acompanhantes Indígenas na abrangência do DSEI/TO, firmado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena Tocantins e a empresa MAIS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME CNPJ 10.716.021/0001-61, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MARIA MAVIOLENE GONÇALVES DA SILVA

**Vilhena**

## PORTARIA DSEI/VILHENA DE 7 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário de Saúde Indígena Vilhena, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 3.742 de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 23 Art.1º- Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para recebimento de material e equipamento em conformidade ao Art. 15, parágrafo 8 da Lei 8666/93.

Servidores:	Siape:	Função:	Comissão:
Jorge Gladitz	1904766	Agente Administrativo	Presidente
Marcio Hupp Labentz	0503719	Agente Administrativo	Membro
José Soares Neto	0489816	Agente de Saúde Pública	Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDA DA SILVA UCHÔA

**Yanomami**

## PORTARIAS DSEI/YANOMAMI DE 10 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Dsei Yanomami, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 7.336, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U. de 20/10/2010, e a Portaria n.º 1410 de 17 de junho de 2011 publicada no D.O.U. de 17/06/2011 c/c o Decreto n.º 7.797, de 30 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 31/08/2012, e retificado em 04/09/2012, Resolve:

Nº 20 - Art. 1º - Designar os servidores e funcionários abaixo relacionados para constituir comissão que ficará responsável pela reformulação do Regimento Interno da Casa de Apoio a Saúde do Índio de Roraima-RR.

Nome: Rosy Candeira Antony – Bioquímica – Presidente  
 Nome: Carlos Alberto França Mendes – Agente Administrativo –Membro  
 Nome: Cássia Fortaleza de S. Oliveira – Enfermeira – Membro  
 Nome: Claristela Rosane T. da Rosa – Nutricionista – Membro  
 Nome: Gildásio Genival de Moura – Agente de Saúde Pública – Membro  
 Nome: Hercília Stinghen – Enfermeira Membro  
 Nome: Jucilene Maria Sidney Rodrigues – Agente Administrativo – Membro  
 Nome: Luiza Aparecida Costa – Médica – Membro  
 Nome: Rosiclei Alencar Liberal – Atendente de enfermagem – Membro  
 Nome: Rosane Beatriz Weddigen – Assistente de Administração – Membro  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 21 – Art. 1º - Designar os servidores e funcionários abaixo relacionados para compor o Comitê de Mortalidade Materna Infantil e Fetal do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.

Nome:	Cargo	Departamento/Orgão
Geanne Baldez Duarte –	Secretária –	DSEI –Yanomami
Miguel Jéffe Moraes de Oliveira	Enfermeiro	DSEI –Yanomami
Ariane Nascimento Costa	Enfermeira	DSEI –Yanomami
Elaine Cristina Florêncio Pinto	Enfermeira	DSEI –Yanomami
Luziane Teixeira Barbosa	Assistente Social	DSEI –Yanomami
Jurema do Socorro Monteiro	Enfermeira	DSEI –Yanomami
Gisele Silva Leitão (Titular)	Assistente Social	HMINSN
Adália Moura Siqueira (suplente)	Assistente Social	HMINSN
Altamiro Viana V. de Carvalho	Médico	HCSA
Cássia Fortaleza de Souza Oliveira	Enfermeira	CASAI-RR
Gracione da Silva Santos	Enfermeira	CASAI-RR
Glacia de Oliveira Moreira	Médica	CASAI-RR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA CLAUDETE DAS MERCÊS SCHUERTZ